# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

## Estado do Paraná

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

000001

Marialva, 11 de agosto de 2.017

Exmo. Sr. Prefeito

Pela presente, solicitamos a V.S.ª, a competente autorização para os seviços de reforma e reparos na CMEI Dolores Colhado Villa Verde, a execução deste serviço está orçado no valor de 43.778,04 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

**Descrição do Objeto:**

Nos serviços orçados, compreendem-se a reforma de todo o madeiramento e telhamento da CMEI, os muros de divisa CMEI X UBS e UBS X CMEI, alambrado de divisão CMEI X UBS, reforma em lavanderia, pintura de algumas salas e implantação de um sistema de drenagem de águas pluviais, a fim de evitar novos abalos as estruturas de contenção.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se as despesas acima descritas, devido a obrigação do município em fornecer condições adequadas para o ensino e estadia de nossos alunos, além de garantir a segurança e estabilidade de seus prédios e de terceiros, através da estabilização dos maciços de solo existentes, que atualmente encontram-se instáveis.

**ATENCIOSAMENTE,**

**ATENCIOSAMENTE,**

**PAULO ROBERTO UNGARI**
**Secretário Municipal de Planejamento e**
**Desenvolvimento Urbano de Marialva**

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA — ENDEREÇO: VILA ANTÔNIO

CMEI DOLORES COLHADO VILAS VERDE — MUNICIPIO: MARIALVA - PR

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 03/17

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UD | QUANT | CUSTO UNITÁRIO (R$) | CUSTO UNITÁRIO COM BDI (R$) | TOTAL (R$) | TOTAL ITEM (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| REFORMA E REPAROS EM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | | | |
| 1 | REFORMA DE TELHADO DO EXISTENTE | | | | | | | R$ 2.591,08 |
| | 89263 | REMOÇÃO DE EXAUTORES EM TELHADO | M2 | 11,09 | 30,45 | R$ 39,59 | 439,05 | |
| | 92544 | MADEIRAMENTO PARA TELHADO EM TELHAS DE FIBRICIMENTO 6MM - TELHAS FORNECIDAS PELO GOVERNO MUNICIPAL | M2 | 31,50 | R$ 8,94 | R$ 11,62 | 366,03 | |
| | 94207 | REFORMA DE TELHADO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM | M2 | 470,00 | 2,92 | R$ 3,80 | 1.786,00 | |
| 2 | REFORMA DA LAVANDEIRIA | | | | | | | R$ 5.078,62 |
| | 89043 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA | M2 | 10,50 | 60,44 | R$ 78,57 | 824,99 | |
| | 94449 | TELHAMENTO EM TELHAS TRANSLUCIDAS | M2 | 20,00 | 29,04 | R$ 37,75 | 755,00 | |
| | 94207 | TELHAMENTO EM TELHAS DE FIBROCIMENTO 6 MM | M2 | 28,00 | R$ 29,19 | R$ 37,95 | 1.062,60 | |
| | 73783/003 | POSTE CONCRETO PARA FIAÇÃO ELETRICA. ALTURA DE 5 M | UN | 1,00 | R$ 522,53 | R$ 679,29 | 679,29 | |
| | 90408 | MASSA ÚNICA (REBOCO) | M2 | 57,00 | R$ 23,71 | R$ 30,82 | 1.756,74 | |
| 3 | DEMOLIÇÃO DE MUROS EXISTENTES (CMEI X UBS / UBS X RESIDENCIA) | | | | | | | R$ 1.001,42 |
| | 72215 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA | M3 | 7,00 | R$ 40,42 | R$ 52,55 | 367,85 | |
| | 72216 | DEMOLIÇÃO DE VIGAS E PILARES | M3 | 2,00 | R$ 210,21 | R$ 273,27 | 546,54 | |
| | 72898 | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 | M3 | 9,00 | R$ 3,36 | R$ 4,37 | 39,33 | |
| | 72899 | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 | M3 | 9,00 | R$ 4,08 | R$ 5,30 | 47,70 | |
| 4 | CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA UBS X RESIDENCIA | | | | | | | R$ 8.130,76 |
| | 95952 | VIGA DE ARRANQUE EM CONCRETO ARMADO 25 MPA DE 0,20 X 0,25 POR 16 M - UTILIZANDO-SE DA ARMADURA DOS PILARES INTERROMPIDOS COMO ARRANQUE | M3 | 0,80 | R$ 1.290,22 | R$ 1.677,29 | 1.341,83 | |
| | 89043 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA 16 X 2 | M2 | 32,00 | R$ 60,44 | R$ 78,57 | 2.514,24 | |
| | 95952 | VIGA INTERMEDIÁRIA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA 0,15 X 0,25 | M3 | 0,60 | R$ 1.290,22 | R$ 1.677,29 | 1.006,37 | |
| | 95952 | PILAR ARMADO, SEGUINDO OS ARRANQUES DOS EXISTENTES | M3 | 0,24 | R$ 1.290,22 | R$ 1.677,29 | 402,55 | |
| | 83671 | CANALETA DE CONCRETO - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ O POÇO DE QUEDA | M | 9,00 | R$ 52,50 | R$ 68,25 | 614,25 | |
| | 87878 | CHAPISCO | M2 | 64,00 | R$ 3,35 | R$ 4,36 | 279,04 | |
| | 90408 | REBOCO | M2 | 64,00 | R$ 23,71 | R$ 30,82 | 1.972,48 | |
| 5 | CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA CMEI X UBS | | | | | | | R$ 8.082,54 |
| | 74156/003 | ESTACA A TRADO 20 CM, INCLUINDO CONCRETO, EXCLUINDO ARMAÇÃO | M | 13,50 | 46,99 | R$ 61,09 | 824,72 | |
| | 73990/001 | ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO | UN | 0,50 | 487,41 | R$ 633,63 | 316,82 | |
| | 95952 | VIGA DE BALDRAME | M3 | 0,90 | R$ 1.290,22 | R$ 1.677,29 | 1.509,56 | |

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000
www.marialva.pr.gov.br (44) 3269-8000

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CMEI DOLORES COLHADO VILAS VERDE

ENDEREÇO: VILA ANTÔNIO
MUNICIPIO: MARIALVA - PR

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 03/17

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UD | QUANT | CUSTO UNITÁRIO (R$) | CUSTO UNITÁRIO COM BDI (R$) | TOTAL (R$) | TOTAL ITEM (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 74106/001 | IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS | M2 | 9,00 | R$ 8,99 | R$ 11,69 | 105,21 | |
| | 89043 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA 16 X 2 | M2 | 9,00 | R$ 60,44 | R$ 78,57 | 707,13 | |
| | 95952 | VIGA INTERMEDIÁRIA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA 0,15 X 0,25 | M3 | 0,68 | R$ 1.290,22 | R$ 1.677,29 | 1.140,56 | |
| | 95952 | PILAR ARMADO, SEGUINDO OS ARRANQUES DOS EXISTENTES | M3 | 0,45 | R$ 1.290,22 | R$ 1.677,29 | 754,78 | |
| | 83671 | CANALETA DE CONCRETO - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ O POÇO DE QUEDA | M | 18,00 | R$ 52,50 | R$ 68,25 | 1.228,50 | |
| | 75029/001 | TUBO DE DN 150 PARA DRENAGEM DA CANALETA SUPERIOR ATÉ A CAIXA DE CONTEÇÃO | M | 1,50 | R$ 42,47 | R$ 55,21 | 82,82 | |
| | 87878 | CHAPISCO | M2 | 9,00 | R$ 3,35 | R$ 4,36 | 39,24 | |
| | 90408 | REBOCO | M2 | 9,00 | R$ 23,71 | R$ 30,82 | 277,38 | |
| | 74072/003 | CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO | M | 11,00 | R$ 76,63 | R$ 99,62 | 1.095,82 | |
| 6 | | DRENAGEM | | | | | | R$ 13.813,07 |
| | COMPOSIÇÃO | CAIXA DE CONTENCAO/PASSAGEM REVESTIDA DE ALVENARIA COM FUNDO CONCRETADO 1,5 M³ | UND | 1,00 | R$ 1.161,24 | R$ 1.509,61 | 1.509,61 | |
| | 83671 | CANALETA DE CONCRETO - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ A CAIXA DE CONTENÇÃO | M | 1,00 | R$ 52,50 | R$ 68,25 | 68,25 | |
| | 83624 | GRELHA PARA CANALETA | M | 1,00 | R$ 184,01 | R$ 239,21 | 239,21 | |
| | 83671 | CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ A CAIXA DE CONTENÇÃO EM TUBOS DE DN 100 | M | 18,00 | R$ 52,50 | R$ 68,25 | 1.228,50 | |
| | 83677 | TUBO DE CONCRETO DN 400 PARA DRENAGEM - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ACENTAMENTO | M | 40,00 | 122,92 | R$ 159,80 | 6.392,00 | |
| | 73965/009 | ESCAVAÇÃO GERAL PARA DRENAGEM (CAIXA DE CONTENÇÃO, CANALETAS, TUBOS, ETC...) | M3 | 2,00 | 161,7 | R$ 210,21 | 420,42 | |
| | 83708 | POÇO DE QUEDA PARA REDE DN 400 COM 1 M DE ALTURA | UN | 1,00 | 1128,63 | R$ 1.467,22 | 1.467,22 | |
| | 83714 | ACRESCIMNO DE ALTURA AO POÇO DE QUEDA | M | 2,00 | 600,07 | R$ 780,09 | 1.560,18 | |
| | 83716 | GRELHA PARA BOCA DO TUBO DE QUEDA DN 80 | UN | 1,00 | 713,6 | R$ 927,68 | 927,68 | |
| 7 | | PAISAGISMO E OUTROS | | | | | | R$ 5.080,55 |
| | 85172 | ALAMBRADO EM TELA, ALTURA DE 2 M | M | 18,00 | R$ 88,08 | R$ 114,50 | 2.061,00 | |
| | 85180 | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO | M2 | 51,00 | R$ 10,95 | R$ 14,24 | 726,24 | |
| | 88483 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES | M2 | 120,00 | R$ 2,39 | R$ 3,11 | 373,20 | |
| | 88487 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO | M2 | 120,00 | R$ 8,09 | R$ 10,52 | 1.262,40 | |
| | 86957 | MÃO FRANCESA 120 X 90 CM EM BARRA DE FERRO RENTAGULAR PARA CAIXA DAGUA | UN | 4,00 | R$ 81,21 | R$ 105,57 | 422,28 | |

000004

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CMEI DOLORES COLHADO VILAS VERDE

ENDEREÇO: VILA ANTÔNIO
MUNICIPIO: MARIALVA - PR

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 03/17

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UD | QUANT | CUSTO UNITÁRIO (R$) | CUSTO UNITÁRIO COM BDI (R$) | TOTAL (R$) | TOTAL ITEM (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 90281 | REPAROS EM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA ATRAVES DE GRAUTEAMENTO E MASSA FORTE | M3 | 0,50 | R$ 362,20 | R$ 470,86 | 235,43 | |
| | | | | | | TOTAL (R$) | | R$ 43.778,04 |

000005

| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA | CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO |
|---|---|
| DOLORES COLHADO | |
| SINAPI –2017 | |

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | TOTAL ITEM (R$) | TOTAL ITEM (%) | 7 dias | ACM % | 15 dias | ACM % | 30 dias | ACM % | 45 dias | ACM % | TOTAL % | VALOR DO SERVIÇO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| REFORMA DE TELHADO DO EXISTENTE | 2.591,08 | 5,92 | 2.591,08 | 100,00% | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | 2.591,08 |
| REFORMA DA LAVANDEIRIA | 5.078,62 | 11,60 | 0,00 | | 5.078,62 | 100% | 0,00 | | 0,00 | | | 5.078,62 |
| DEMOLIÇÃO DE MUROS EXISTENTES (CMEI X UBS / UBS X RESIDENCIA) | 1.001,42 | 2,29 | 0,00 | | 500,71 | 50% | 500,71 | 100% | 0,00 | | | 1.001,42 |
| CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA UBS X RESIDENCIA | 8.130,76 | 18,57 | 0,00 | | 0,00 | | 8.130,76 | 100% | 0,00 | | FINAL | 8.130,76 |
| CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA CMEI X UBS | 8.082,54 | 18,46 | 0,00 | | 8.082,54 | 100% | 0,00 | | 0,00 | | | 8.082,54 |
| DRENAGEM | 13.813,07 | 31,55 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 13.813,07 | 100% | | 13.813,07 |
| PAISAGISMO E OUTROS | 5.080,55 | 11,61 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 5.080,55 | 100% | | 5.080,55 |
| **TOTAL NO PERIODO** | | | 2.591,08 | 5,9187 | 13.661,87 | 31,2071 | 8.631,47 | 19,7164 | 18.893,62 | 43,1578 | 100,00 | R$ 43.778,04 |

**DISPOSIÇÕES GERAIS** 000006

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir:

I - Todos os materiais serão de primeira qualidade, serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA. Para todos os materiais a seguir especificados, somente serão aceitos produtos rigorosamente equivalentes em qualidade e preço.

II - A mão-de-obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das Obras, além de tecnicamente qualificada e especializada. Os turnos de trabalho anormais, em domingos, feriados ou períodos noturnos, deverão ser comunicados por escrito com antecedência mínima de 24 horas, para que a fiscalização de obras acompanhe os serviços nestes períodos. Caso a fiscalização de obra julgar necessária a admissão e/ou afastamento de qualquer funcionário para melhorar o desempenho na obra, a CONTRATADA deverá atender tal solicitação prontamente.

III - A CONTRATADA, ainda na condição de proponente, terá procedido prévia visita ao local onde será realizada a obra a fim de tomar ciência das condições hoje existentes, bem como minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos de arquitetura, inclusive detalhes, das especificações e demais documentos técnicos fornecidos pela CONTRATANTE para a execução da obra.

IV - Dos resultados dessa verificação preliminar, terá a CONTRATADA, ainda na condição de proponente, dado imediata comunicação por escrito à CONTRATANTE antes da apresentação da proposta, apontar discrepâncias sobre qualquer transgressão a normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento da obra. Isto posto a CONTRATANTE não aceitará, "a posteriori", que a CONTRATADA venha a considerar como serviços extraordinários aqueles resultantes da interpretação dos desenhos do projeto, inclusive detalhes, e do prescrito neste memorial.

V - Os serviços serão executados em total e estrita observância das indicações constantes dos projetos fornecidos pela CONTRATANTE e referidos neste memorial. Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

• em caso de divergência entre o Memorial Descritivo e os desenhos dos projetos e, detalhes prevalecerá sempre o mais rico em informações, independente do custo acrescido à CONTRATADA;

• em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, deverá ser consultada a CONTRATANTE.

• em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;

• em caso de divergência entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;

• em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos, das normas ou das especificações, orçamentos ou procedimentos contidos no Memorial Descritivo, será consultada a CONTRATANTE.

VI - Serão rejeitados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos rejeitados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

**ATUALIZAÇÃO DE PROJETOS ("AS BUILT")**

Para as alterações aprovadas pela CONTRATANTE, caberá a CONTRATADA providenciar a atualização de projetos "As Built" sem ônus para a CONTRATANTE, como forma de assegurar fidelidade entre os projetos e obra, conforme o executado. Esta será sob forma gráfica, memorial e relatório fotográfico. Todo material que se fizer necessário à apresentação, como arquivos digitais, encadernações, e outros correrão por conta da Contratada.

**INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

*ADMINISTRAÇÃO DE OBRA:*

O canteiro de obras será dirigido por Engenheiro, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Todo o contato entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será, de preferência, procedido através do Engenheiro.

**INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS DA OBRA**

A localização das instalações administrativas, dentro do canteiro da obra, bem como a distribuição dos respectivos compartimentos, é de total responsabilidade da Contratada.

O barraco deverá ser mantido em perfeitas condições, inclusive de arrumação e higiene.

O barraco deverá ser executado em madeira, coberto com telha fibrocimento 6mm e

000008

piso em concreto magro, ou qualquer outro que venha lhe substituir fornecendo as mesmas condições de habitabilidade e higiene, previamente autorizado pela prefeitura.

O sanitário deverá ser dimensionado pela CONTRATADA para atender o número de funcionários contratados para execução da obra, conforme legislação específica.

**LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA**

A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes da limpeza da obra serão executados pela CONTRATADA. A CONTRATADA, a critério da fiscalização da CONTRATANTE, deverá manter a obra permanentemente limpa, em condições de visitação constante, sem sobras ou entulhos no canteiro de obras.

**FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS**

Caberá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequados a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como equipamentos de proteção individual de uso obrigatório e ainda equipamentos de proteção coletiva - bandejas protetoras, telamento de fachadas, transporte vertical, andaimes e condutores de entulho - em conformidade com o recomendado na NR-18.

**LOCAÇÃO**

A locação da obra será executada somente por profissional habilitado (utilizando instrumentos e métodos adequados), de acordo com o projeto arquitetônico apresentado e aprovado pelos órgãos públicos competentes.

Caberá a CONTRATADA proceder à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepâncias entre estas últimas e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à FISCALIZAÇÃO, a quem competirá deliberar a respeito.

A CONTRATADA será responsável pelo estabelecimento de todos os marcos e levantamentos
necessários e pelo fornecimento de gabaritos, equipamentos, materiais e mão-de-obra requerida pelos trabalhos de locação e controle, bem como pela manutenção, em perfeitas condições, de toda e qualquer referência de nível e de alinhamento.

**MOVIMENTOS DE TERRA**

As escavações necessárias à construção de fundações e as que se destinam as obras permanentes serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambas.

Desde que obedecidas às condições retrocitadas, as escavações provisórias de até 1,20 m não necessitam de cuidados especiais.

As escavações além de 1,20 m de profundidade serão taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção.

Todas as escavações serão protegidas, quando for o caso, contra a ação de água superficial ou profunda, mediante drenagem, esgotamento ou rebaixamento de lençol freático.

O reaterro de escavações provisórias e o enchimento junto a muros de arrimo ou cortinas serão executados com todos os cuidados necessários, de modo a impedir deslocamentos que afetem a própria estrutura, edificações ou logradouros adjacentes.

A execução das escavações implicará responsabilidade integral da CONTRATADA pela sua resistência e estabilidade.

A CONTRATADA executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico.

**FUNDAÇÕES**

A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto.

A execução das fundações implicará na responsabilidade integral da CONTRATADA pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra.

Na execução dos elementos de fundação a ferragem deverá estar isenta de qualquer material que agrida a sua aderência ao concreto.

A resistência mínima do concreto das estruturas de fundação será a determinada de acordo com a sua função.

**CONCRETO ARMADO**

O concreto a ser aplicado deverá ser calculado atendendo às normas da ABNT. As resistências características à compressão.

Todo o concreto a ser empregado deverá ser, imprescindivelmente, usinado. Do concreto aplicado far-se-ão os ensaios de controle tecnológico, devendo os mesmos ser feitos por empresas ou profissionais especializados no setor e contratado pela CONTRATADA.

Os meios de transporte deverão ser tais que fique assegurado o mínimo tempo de transporte de modo a evitar a segregação apreciável dos agregados ou variação na trabalhabilidade da mistura.

A CONTRATADA deverá comunicar previamente a CONTRATANTE o início de qualquer concretagem. A concretagem só poderá ser efetuada após a liberação, da CONTRATANTE e com a
presença de seu representante.

A superfície sobre a qual deverá ser executada a concretagem, será submetida a uma limpeza apurada e, se for rocha, a uma completa limpeza com água e ar comprimido. O concreto deverá ser descarregado o mais próximo possível do local de emprego e, o método de descarga não deve causar a segregação dos agregados.

O concreto deverá ser vibrado até que se obtenha a máxima densidade possível e que impossibilite a existência de vazios e bolhas de ar. O concreto deverá adaptar-se perfeitamente a superfície das fôrmas e aderir às peças incorporadas ao concreto. Deverão ser tomadas precauções necessárias para que não se altere a posição da armadura nas fôrmas.

concreto será protegido adequadamente contra a ação do sol, da chuva, da água em movimento e de outros fatores de caráter mecânico e não será deixado secar até terminada a primeira cura, conforme determinação dos ensaios, as condições dos projetos ou as prescrições da CONTRATANTE. Será, portanto, necessário que as superfícies de concreto sejam continuamente mantidas úmidas, borrifando-as com água ou cobrindo-as com uma conveniente camada de qualquer material saturado de água.

**FÔRMAS**

As fôrmas serão usadas onde for necessário limitar o lançamento de concreto e conformá-lo segundo os perfis desejados.

As fôrmas deverão ter resistência suficiente para suportar a pressão resultante do lançamento e da vibração do concreto, deverão ser mantidas rigidamente na posição correta e não sofrer deformações.

Deverão ser suficientemente estanques, de modo a impedir a perda da nata do concreto. As fôrmas poderão ser de madeira, ferro ou outro material aprovado pela CONTRATANTE conforme o grau de acabamento previsto para o concreto. De qualquer modo, a qualidade do material será de responsabilidade da CONTRATADA.

No momento da concretagem, as superfícies das fôrmas deverão estar livres de incrustações e outros materiais estranhos e serão convenientemente lubrificadas, de

modo a evitar a aderência ao concreto e a ocorrência de manchas do mesmo.

Para fôrmas de madeira, usar-se-á óleo mineral convenientemente combinado com aditivos.
As fôrmas deverão ser retiradas somente quando o endurecimento do concreto seja tal que garanta uma total segurança da estrutura e de modo algum antes dos prazos estipulados pelas normas da ABNT.

Nas arestas como também nas juntas de concretagem, verticais e horizontais, serão colocados listéis de madeira de seção trapezoidal com a finalidade de realizar os acabamentos previstos nos desenhos.

**ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES**

Regularizações e retificações:

A CONTRATADA deverá executar as operações relacionadas neste item somente com a aprovação da fiscalização da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá corrigir todas as imperfeições das superfícies de concreto para atender aos requisitos de acabamento especificados nos itens anteriores. Essa regularização deverá ser efetuada dentro de 24 horas após a remoção das fôrmas.

As rebarbas e incrustações deverão ser eliminadas das superfícies quando isto for exigido pelo
acabamento.

O concreto danificado por qualquer razão, que contenha ninhos de pedras ou trincas superficiais, deverá ser removido ou substituído por argamassa ou concreto, conforme as necessidades.

A CONTRATADA não terá nenhuma compensação através destas retificações. A retificação e correção dos defeitos será feita da seguinte forma:

a) Retirada de todo o material defeituoso;
b) Lavagem de todos os resíduos com jato de areia;
c) Colagem com material plástico ou de argamassa de superfície;
d) Enchimento do vazio através de argamassa ou concreto, conforme as dimensões da falha;
e) Encanamento de pedra lavada, até se obter o máximo de material graúdo;
f) Cura úmida, por período mínimo de 14 dias;
g) Lixamento da superfície com 3 graduações de lixa.

**AÇO PARA CONCRETO ARMADO**

As barras de aço ou as eventuais redes metálicas para armadura de concreto obedecerão à especificação das normas da ABNT.

As barras das armaduras deverão ser depositadas pela CONTRATADA em áreas adequadas, de modo a permitir a separação das diversas partidas e dos diversos diâmetros e tipos de aço.

As barras da armadura de aço do tipo CA-50 e CA-60 deverão ser aplicadas rigorosamente nas posições indicadas nos desenhos de detalhamento do projeto estrutural, de modo a garantir a integridade das peças estruturais. Antes da colocação, as barras deverão ser cuidadosamente limpas da camada de ferrugem e de resíduos de qualquer natureza que possam reduzir ou prejudicar a aderência do concreto. As barras das juntas de concretagem deverão ser cuidadosamente inspecionadas e limpas.

As emendas das barras deverão estar de acordo com as normas da ABNT.

Devem ficar solidamente nas posições, por meio de distanciadores ou espaçadores e outras peças de sustentação de tipo aprovado, durante o lançamento do concreto

O número e o espaçamento dos espaçadores deverão obedecer às normas ABNT. Os cobrimentos mínimos deverão ser obedecidos rigorosamente, pois deles depende uma boa parte da durabilidade da estrutura.

**REFORMA DE TELHADO:**

A empresa executora da obra será responsável pelo fornecimento do material e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, assim como pela mobilização, pagamento de taxas e emolumentos, transportes de materiais, manutenções que se fizerem necessárias e desmobilização do canteiro de obras.

Após a conclusão dos serviços, as áreas utilizadas para instalação do canteiro de obras deverão estar limpas e isentas de entulhos sem haver ônus ao contratante.

Todos os serviços preliminares não previstos e se necessário, tais como: instalações provisórias de energia, água, fornecimento de placa de obra, proteção do meio ambiente no entorno da obra, tapumes e outros serão de inteira responsabilidade da empresa executora, e deverão ser realizados com materiais próprios e sem ônus para o contratante, mesmo que não constem em planilha orçamentária.

Os serviços deverão ser realizados rigorosamente em conformidade com as normas técnicas. Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Os resíduos devem ser descartados em conformidade com legislação vigente, sendo de total responsabilidade do contratado. É de responsabilidade da empresa contratada manter atualizados, no canteiro de obras, Diário de Obras, Alvarás, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo.

A reforma será executada sem interrupção do funcionamento da Escola, assim a empresa executora deverá garantir a proteção e segurança dos seus funcionários e também dos alunos e servidores do Centro Educacional, no que diz respeito a quedas de materiais e qualquer outra atividade que possa causar acidentes decorrentes da execução das obras.

**RETIRADA DAS TELHAS E DOMUS:**

A retirada das telhas se referem a substituição das telhas danificadas. Sendo que deverão ser retiradas, encaminhadas e descartadas conforme descrito no item 4.

Todos os domus serão retirados e em seu lugar devera ser feito estruturaração do telhado e o telhamento.

**RETIRADA DA ESTRUTURA DE MADEIRA:**

Os locais de madeiramento defeituosos, com apodrecimento, estruturas quebradas ou comprometidas de qualquer forma deverão ser removidas e posteriormente substituídas. O descarte deverá ser conforme previsto no item 4.

**CARGA MANUAL DE ENTULHOS:**

Todo o material de descarte das telhas, madeiramento e resíduos decorrentes da remoção, deverão ser transportados até caçamba ou caminhão de forma a não causar poeira, sujeira, incômodo ou mal estar psicológico, assim com danos a saúde por exposição a materiais já em decomposição, como madeiramento apodrecido e/ou com fungos aos usuários do Centro Educacional.

**TRANSPORTE DE MATERIAL E BOTA-FORA:**

O bota-fora deverá ser realizado em conformidade com legislação vigente, sendo de total responsabilidade do contratado.

**IMPERMEABILIZAÇÃO COM LONA PLÁSTICA (PROTEÇÃO PARA OCORRÊNCIA DE CHUVAS):**

Durante o período de execução dos serviços contratados a empresa deverá proteger a cobertura que estiver sido removida ou descoberta com auxílio de lonas plásticas para garantir que a água de chuva ou umidade atinja o interior da Escola. Todo e

qualquer problema decorrente desta fase que comprometa as salas de aula, equipamentos, estoques, materiais, ou quaisquer outros danos ao Centro Educacional, serão de inteira responsabilidade do executante. É recomendável que a reforma seja efetuada em etapas.

**ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI:**

A estrutura do telhado deve ser executada com madeira de lei seca, de primeira qualidade com travamentos suficientes para manter a estrutura rígida e esta deverá possuir pontos de ancoragem. A estrutura deve ficar alinhada e em nenhuma hipótese será aceita madeiramento empenado formando "barrigas" no telhado.

**TELHAMENTO:**

A cobertura será fixada em estrutura de madeira com vedação e fixadores apropriados mantendo a mesma inclinação já existente. O telhamento deverá ficar plano, sem "colos" ou "ondas". As telhas da fiada seguinte são colocadas de forma a se encaixarem perfeitamente a fiada anterior. As telhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT. Na proposta deverá estar incluído o valor de emboçamentos e acabamentos necessários à perfeita execução dos serviços.

**REFORÇO DE FIXAÇÃO DE TELHAS**

Todas as telhas deverão ser analisadas quanto a sua fixação no madeiramento do telhado e reforçadas onde estiverem soltas e apoiadas somente na estrutura, ou com fixação deficiente.

**LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CALHAS E TUBOS DE DRENAGEM:**

As calhas e tubos verticais de descida de água do telhado deverão ser limpas e desobstruídas para permitir o escoamento das agias pluviais.

**LIMPEZA FINAL:**

O local e seu entorno deverão estar limpos, sem quaisquer tipos de resíduos, manchas nas paredes, vidros ou pisos. Somente poderá ser entregue o serviço após a realização de termo de recebimento definitivo expedido pela comissão de fiscalização de obras previamente designado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Marialva.

rua joao martins tosta sobrinho

PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA BAIXA E LOCAÇÃO E COBERTURA
PARA REFORMA E REPAROS EM EDIFICAÇÕES MANEQUINS
DATA = TERÇA-FEIRA(O DIA) 1 JANEIRO DE 2019 QUADRA = 15
RUA ANTONIO VICENTINI Nº 280
LOTEAMENTO VILA ANTONIO
MARIALVA - PR
PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROPRIETÁRIO
CNPJ: 76.282.058/0001-40
PROJETO
EXECUÇÃO
AUTENTICAÇÕES
Nº DE FOLHAS 01
FOLHA Nº 01

000016

Ofício nº. 180-A/2017
GAB

Marialva, 14/08/2017

Ilmo Senhores:
Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças.
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica.
Cláudio Virgentin – Secretário Municipal de Administração.

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitação de Despesa expedido pelo solicitante, em 11 de agosto de 2017, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

000017

Oficio nº. 180-B/2017
DC/bsm

Marialva, 14/08/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 180-A/2017, expedido por Vossa Senhoria em 14/08/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 11/08/2017, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.104.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

000018

Parecer nº. 180-C/2017

Marialva, 14/08/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e reparos na CMEI Dolores Villa Verde, sob-regime de Menor Preço por Global.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2 º e/ou art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 11/08/2017, do senhor solicitante o preço estimado da contratação importa em um valor total de R$-43.778,04 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e quatro centavos)

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária nº09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.104.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade "Tomada de preços" determinada em função do limite constante no art. 23, inciso II, alínea "b" da lei nº. 8.666/93, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, §1º, III, da Lei retro citada.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

000019

Oficio nº. 180-D/2017
DLC

Marialva, 15/08/2017

Ilma Dra.
Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 18/2017 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Cláudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

000020

Parecer nº. 180-E/2017

Marialva, 15/08/2017

Ilmo. Sr.
Cláudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº. 18/2017, que objetiva contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e reparos na CMEI Dolores Villa Verde, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

000021

Oficio nº. 180-F/2017
GAB

Marialva, 15/08/2017

Ilmo Sr.
Cláudio Virgentim
Secretário Municipal de Administração
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Tomada de preços nº. 18/2017, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e reparos na CMEI Dolores Villa Verde, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

## Estado do Paraná

000022

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2017**

**EDITAL Nº 18/2017 - MODALIDADE Tomada de Preços**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, com sede a Rua Santa Efigênia nº 680, nesta cidade torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, pelo Obra - Empreitada por Preço Global e Menor Preço, no Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura de Marialva, condições e especificações estabelecidas nesta convocação e obediência ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 (atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94). Caso esta data não seja considerada dia útil, ficará prorrogado o recebimento e abertura dos mesmos para o próximo dia útil seguinte, permanecendo os mesmos horários.

A participação nesta licitação é restrita às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horário informados no preâmbulo deste Edital.

Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa, deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através ***da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no envelope de habilitação***

A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

**No caso do objeto licitado para as ME/EPP/MEI restar deserto, frustrado ou fracassado, o referido objeto poderá ser adquirido por qualquer interessado que atendam aos requisitos deste edital.**

# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

## Estado do Paraná

000023

| | | | |
|---|---|---|---|
| **PROCESSO ADMINISTRATIVO** | **179/2017** | | |
| **Tomada de Preços** | **18/2017** | | |
| **TIPO** | **Menor Preço Global** | | |
| **DISPONÍVEL EM** | **17 de agosto de 2017** | | |
| **PROTOCOLO DOS ENVELOPES** | **04 de setembro de 2017** | **HORA LIMITE** | **16:00** |
| **REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO** | **05 de setembro de 2017** | **HORÁRIO** | **14:00** |
| **UNIDADE GESTORA** | **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA** | | |
| **LOCAL DE REALIZAÇÃO** | **Rua Santa Efigênia, nº 680, Centro, Marialva – Pr** | | |

## 1. LICITAÇÃO

### 1.1. OBJETO

Constitui o objeto do Presente Edital a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e reparos na CMEI Dolores Villa Verde.

**LOTE 1**

**Valor Máximo do Lote R$-43.778,04 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e quatro centavos)**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prestação de serviços de reforma e reparos na CMEI Dolores Villa Verde | Unidade | 1 | 43.778,04 | 43.778,04 |

### 1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO.

O prazo máximo para a execução da obra é de 45 (quarenta e cinco), dias contados à partir da emissão da ordem de serviço.

### 1.3. LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO AS ESPECIFICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Marialva, Paço Municipal.

CEP - 86.990.000 - Caixa Postal 156

Telefone (044) 3232 - 8383 - Ramal 8372
Pessoa Responsável – Marcos Dias dos Santos

000024

OBS.: Quaisquer dúvidas deverão ser manifestadas por escrito, bem como as informações prestadas.

**1.4. DOS ANEXOS**

ANEXO I - Minuta do contrato entre a Prefeitura e o licitante vencedor;
ANEXO II - Modelo de carta credencial
ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade técnica.
ANEXO IV - Modelo de declaração de sujeição ao edital e inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação
ANEXO V - Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);
ANEXO VI - Modelo de Proposta
ANEXO VII - Modelo de Atestado de Visita
ANEXO VIII - Planilha de Orçamento
ANEXO IX - Cronograma

**1.5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do Objeto desta Licitação correrão as expensas de recursos orçamentários deste Município, sob nº 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.104.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**1.6. DA PARTICIPAÇÃO**

**Poderão participar empresas cadastradas neste Município ou no Estado do Paraná, desde que esteja em plena validade, não isentando a apresentação da documentação, conforme abaixo relacionado.**

**2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

000025

Será considerado habilitado neste Processo de **Tomada de Preços** o licitante cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação e que apresentar, em uma via em envelope ou volume lacrado, contendo na parte externa no anverso os seguintes dizeres:

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E ENDEREÇO**
**Tomada de Preços Nº 18/2017 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

E protocolizar no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Marialva, até o dia e horário limite para recebimento, os documentos relativos a:

**2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**2.1.1.** Certificado de Cadastro do Estado do Paraná ou da Prefeitura Municipal de Marialva.

**2.1.2.** Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo V**.

**2.1.3.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

**2.1.3.1.** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

**2.1.4.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.

**2.1.5.** Declaração expressa do licitante de não ter recebido desta Prefeitura ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como declaração de idoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

000026

**2.2. REGULARIDADE FISCAL**

**2.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão do CNPJ);

**2.2.2.** Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**2.2.3.** Prova de regularidade e/ ou Certidão Negativa de débito com a Fazenda Federal/INSS, Estadual e Municipal da sede do Licitante;

**2.2.4.** Apresentação da Certidão Negativa (Certificado) do FGTS;

**2.2.5.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**2.3.1.** Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

**2.3.2.** Apresentação de Certificado de Acervo Técnico Profissional (ATP) do responsável técnico, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), de no mínimo, uma obra semelhante de complexidade tecnológica e operacional, equivalente ou superior às solicitadas no item 1.1. do Edital, devendo, o Certificado de Acervo Técnico, vir acompanhado de uma cópia autenticada da Declaração de Conclusão da Obra, emitida pela pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que seja proprietária desta obra.

**2.3.3.** Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante.

**OBS.:** é vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente.

**2.3.4.** Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico, elencado no **item anterior**, e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social.

**2.3.5.** As proponentes que não tiverem o vinculo empregatício com o responsável técnico poderão terceirizar o serviço mediante apresentação de contrato de prestação de serviço.

**2.3.6.** Atestado de visita expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta (ANEXO VIII).

000027

**2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

**2.4.1.** Certidão Negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor da Comarca, sede do licitante.

**2.4.2.** A empresa, deverá comprovar o seu enquadramento como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014 através **da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão**.

**2.4.3.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2016), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo que:

a) **sociedades anônimas e por ações:** apresentar cópia autenticada do balanço e demonstrações contábeis e da ata de sua aprovação devidamente arquivada na Junta Comercial, bem como, suas publicações no Diário Oficial e Jornal de grande circulação;

b) **outras formas societárias**: apresentar cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde o balanço patrimonial e demonstrações contábeis foram transcritos, devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Diário Geral, registrados na Junta Comercial ou Cartório Competente;

c) **Sistema Público de Escrituração Digital – SPED:** apresentar cópia impressa do sistema (no rodapé deve constar que o relatório foi gerado pelo Sped) do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário Geral, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, bem como o Termo de Autenticação Digital emitido pela Junta Comercial. Caso a empresa ainda não tenha os registros autenticados pela Junta Comercial, deve-se apresentar o Livro registrado da forma convencional na Junta Comercial ou Cartório Competente.

**3. CONDIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO**

**3.1.** Os documentos de habilitação poderão ser apresentados devidamente encapados com dispositivos de fixação dos mesmos, que permita o manuseio fácil e sem risco de perda e poderão ter suas folhas numeradas em ordem numérica crescente, na forma n/N sendo=nº da folha e N=nº total de folhas, numeração esta mecânica (datilografada) parte superior direita do anverso da folha, com a

000028

mesma seqüência da matéria indicada neste Edital e devidamente vistadas por pessoas autorizadas pelo licitante.

**3.2.** Todos os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor desta municipalidade, reservando-se a este município o direito de a qualquer momento exigir os originais para comparação e comprovação de autenticidade.

**3.3. A autenticação por servidor desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.**

**3.4.** Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2).

**4. DAS PROPOSTAS: ENVELOPES Nº 2**

Estará apto a participar da segunda fase da licitação, o concorrente habilitado na fase anterior que **apresentar em uma via** no mesmo envelope ou volume lacrado, contendo na parte externa e no anverso os dizeres:

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**
**Tomada de Preços Nº 18/2017 – PROPOSTA DE PREÇOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA.**

Até o dia e hora limites para recebimento, a proposta com:

**4.1.** Nome, Razão Social e Endereço.

**4.2.** Valor global da proposta, com todos os serviços complementares, totalizando a proposta em moeda corrente nacional, expresso em algarismo e por extenso, incluído todos os encargos sociais e trabalhistas e todas as demais despesas para a perfeita execução, objeto deste.

**4.3.** Prazo mínimo em que manterá os preços propostos **não poderá ser inferior a** 60 (sessenta) dias da data de abertura da proposta.

**4.5.** Planilha de Serviços.

**4.6.** Cronograma Físico-Financeiro.

000029

**5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA**

**5.1.** O licitante deverá apresentar sua proposta, **em 01 (uma) via,** com folhas datilografadas em um só lado, devidamente assinadas por pessoas autorizadas, em linguagem clara e sem emendas, borrões, rasuras e entrelinhas.

**5.2.** O valor global desta Obra, compreenderá todos os impostos incidentes, estarão inclusos todos os encargos sociais e trabalhistas, isentando assim de qualquer responsabilidade a Contratante.

**6. PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** Não será admitida, sob pretexto algum, a modificação, substituição ou inclusão, adendo ou acréscimo nos documentos de habilitação e na proposta já protocolizadas e entregues à Comissão de Licitação, salvo quando necessário à instrução de eventuais recursos interpostos.

**6.2.** A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e a proposta será realizada em ato público do qual se lavrará ata circunstanciada, devendo ser assinada pela comissão e por todos os licitantes presentes.

**6.3.** Aberta a reunião, a Comissão de Licitação e todos os concorrentes presentes examinarão os lacres e fechos e rubricarão todos os envelopes de documentos de habilitação (nº 01) e de Proposta (nº 02) ficando este último sob guarda da Comissão até a data e hora designada à abertura.

**6.4. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.4.1.** A Comissão de Licitação efetuará a data e horário estabelecido no preâmbulo do presente Edital a abertura dos envelopes (nº 1) documentos de habilitação na presença de todos os concorrentes presentes.

**6.4.2.** Aberto os envelopes, todos os documentos deverão ser rubricados, examinados e apreciados pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes presentes, que poderão se opor ou impugnar quaisquer irregularidades encontradas na documentação apresentada.

**6.4.3.** Examinados e apreciados os documentos por todos da Comissão e Licitantes e, havendo impugnação, a Comissão de Licitação sem a presença dos concorrentes, julgará e decidirá sobre as impugnações apresentadas.

**6.4.4.** Os envelopes (nº 2) propostas, serão entregues fechados aos concorrentes inabilitados, desde que tenha havido desistência expressa de todos os licitantes do direito de recursos contra a habilitação ou inabilitação ou após sua denegação.

**6.5. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA**

000030

**6.5.1.** A abertura do envelope (nº 2) dar-se-á em seguida à sessão de habilitação ou a critério da Comissão de Licitação; no caso de abertura de prazo recursal após o julgamento dos recursos em nova reunião com data e horário a serem designados pela Comissão da qual se dará prévio conhecimento aos licitantes.

**6.5.2.** Abertos os envelopes, todas as propostas deverão ser rubricados pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes habilitados presentes.

**6.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Será declarado vencedor o licitante que apresentar:

**6.6.1.** Menor valor, prevalecendo as vantagens econômicas das ofertas, desde que a proposta satisfaça às exigências e condições prevista no presente Edital.

**6.6.2.** Estrita obediência a este Edital.

**6.7.** No caso de empate entre duas ou mais Propostas, a classificação será feita por sorteio, em ato público, na presença dos licitantes participantes.

**6.8.** Na análise das Propostas, em caso de divergência entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

**6.9.** Para efeito deste Edital e a critério da Comissão serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atenderem as exigências de qualquer item deste Edital.

b) Sejam omissas, vagas ou apresentarem irregularidades e defeitos, borrões, entrelinhas ou dúbia interpretação, capaz de dificultar o julgamento.

c) Apresentarem mais de um valor na Proposta com as mesmas condições.

d) Contenham vantagens não previstas (descritas) ou ofereçam redução sobre a proposta de menor valor.

e) Ofereçam valores excessivos ou manifestadamente inexeqüíveis.

f) Ofereçam vantagens baseadas nas demais ofertas dos concorrentes.

g) Forem entregues fora do prazo previsto neste Edital.

**6.10.** A Comissão de Licitação reserva-se no direito de aceitar as propostas que se parecerem vantajosas no seu todo ou em parte, rejeitar as que entender, sugerir a revogação ou anulação da presente licitação, de acordo com a Lei sem que por este motivo tenha o município de Marialva que responder por qualquer indenização ou compensação.

**6.11.** O Prefeito do Município de Marialva, por razão de interesse público, decorrente do fato superveniente devidamente comprovado, anulará por ilegalidade do ofício ou por provocação de terceiros a presente licitação, de cuja decisão não caberá indenização às partes licitantes.

000031

**7. CONTRATOS**

**7.1.** A licitante classificada em primeiro lugar firmará com o Município de Marialva, contrato que incluirá as condições estabelecidas no Edital e outras necessárias a fiel execução do objeto da presente Tomada de Preços, nos termos da minuta de contrato anexa (item 1.8) a qual integra o presente Edital para todos os efeitos legais e ou convencionais.

**7.2.** Deixando a vencedora de assinar o contrato dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento feita pela P.M.M., sem justificativa, por extenso e aceita por esta Prefeitura, decairá à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.

**7.3.** Ocorrendo a hipótese do item acima, poderá o objeto da Licitação ser adjudicada, a exclusivo critério da P.M.M. a outra licitante, de acordo com a ordem de classificação com as mesmas condições e vantagens, sujeitando-se a licitante faltosa, ainda ao pagamento de uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da presente licitação, atualizando até a data de seu efetivo pagamento, ocorrida no respectivo período, sem prejuízo das demais medidas legais e judiciais cabíveis.

**7.4.** O contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser prorrogado, de acordo feito entre as partes, por interesse do Município com no mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência do término do presente.

**8. DA FISCALIZAÇÃO**

A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

De acordo com o Decreto nº 5.844/17, a fiscalização ficará a cargo dos Responsáveis Técnicos, o Sr Cassio Murilo Lopes - Engenheiro Civil – CREA Nº PR 29228/D, Sr. Paulo Roberto Ungari – Arquiteto – CAU Nº PR A14059-7 e o SR. Fernando Vinicius Moraes Viana – Engenheiro Civil – CREA Nº PR 144403/D, sendo que a fiscalização pode ser isoladamente por qualquer um dos responsáveis.

**09. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Fica ainda sob a inteira responsabilidade do **CONTRATADO,** o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N., advindo do que ora se contrata, sendo que o ônus decorrente de acidente de trabalho de qualquer natureza é de exclusiva responsabilidade do contratado.

000032

**10. PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento será efetuado no prazo de em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, sendo o primeiro pagamento efetuado após a apresentação da **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CEI** da obra e o último pagamento efetuado após a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos do INSS** específica da obra e **Termo de Conclusão da Obra**.

**10.1.1** A cada pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovação de Quitação dos encargos previdenciários relativos aos funcionários que trabalham na obra.

**10.2.** O pagamento da fatura de execução do objeto deste será feito após a fiscalização efetuada pelo Departamento de Engenharia.

**11. RECURSOS**

**11.1.** Das decisões proferidas no julgamento da presente licitação caberá recursos ao Prefeito Municipal, mediante petição datilografada, devidamente arrazoada e protocolizada, junto ao protocolo geral desta Prefeitura, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do julgamento, sob pena de preclusão.

**11.2.** Aos licitantes interessados será dada vista dos recursos interpostos na forma do item anterior para apresentarem por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da ciência, eventuais impugnações.

**12. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**12.1.** A simples participação na presente licitação implica ter o licitante examinado cuidadosamente seu objeto e se inteirado acerca dos diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços, aceitando integral e irretratavelmente, todos os termos e condições deste edital, bem como regulamentos administrativos e normas técnicas gerais e especiais aplicáveis.

**12.2.** Somente poderão usar da palavra, rubricar as propostas e documentos, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas no decorrer das reuniões, os respectivos representantes dos licitantes, devidamente credenciados e os membros da comissão de Licitação.

**12.3.** Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a falsidade ou a imprecisão das informações e/ou dos documentos apresentados pelo licitante, poderá a prefeitura a qualquer tempo, desclassificá-los, aplicando-lhes as penalidades previstas no item 7.3 e na Lei 8.666/93.

000033

**12.4.** Das sessões públicas realizadas pela Comissão de Licitação serão lavradas atas circunstanciadas que registrarão as convocações e os fatos mais importantes ocorridos, inclusive eventuais reclamações e impugnações que interessarem ao julgamento da Licitação.

**12.5.** Todos os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação.

**12.6.** Os documentos e propostas apresentadas pelos licitantes não serão devolvidos, ficando arquivados na P.M.M.

**12.7.** As dúvidas decorrentes de interpretação deste Edital, serão dirimidos por escrito pelo Presidente da Comissão ou por técnicos indicados pelo Senhor Prefeito, mediante requerimento dos Licitantes interessados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data marcada para abertura dos trabalhos da presente licitação, devendo os mesmos serem entregues no protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

**12.8.** Os prazos ou datas estabelecidos neste Edital, poderão ser alterados, prorrogados a critério da Comissão de Licitação, mediante prévia comunicação aos licitantes. Quando comunicados durante as sessões públicas, ficarão os licitantes notificados, para todos os efeitos, independentemente, de qualquer intimação escrita ou publicação através da imprensa.

**12.9.** A habilitação preliminar do licitante não impede que, para efeito de julgamento, a Comissão considere a idoneidade financeira e a capacidade técnica do mesmo.

**12.10.** Mesmo sem a declaração expressa na proposta, fica entendido que o licitante está ciente de que está sujeito à fiscalização do Município, quanto ao objeto desta **Tomada de Preços**, cuja aceitação dependerá da exata concordância a especificação do Contrato e Proposta.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em, 15 de agosto de 2017.

**CLAUDIO VIRGENTIN**
Secretário Municipal de Administração

000034

**ANEXO I**

**(MINUTA DE CONTRATO)**

**CONTRATO Nº _____/___ - P.M.M.**

Por este instrumento de contrato neste Município, que fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito sob o CNPJ nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor VICTOR CELSO MARTINI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa:.....,pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de :....., Estado.....situado à Rua..... nº ....., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº....., neste ato representado pelo sócio o Senhor: ..... Nacionalidade ..... Profissão ..... CPF/MF nº..... e RG nº ....., residente e domiciliado na cidade de ..... à Rua ....., doravante denominado **CONTRATADA,** tem entre si, justo e avençado na melhor forma de direito, o presente contrato de acordo com as normas e direito, do Edital de **Tomada de Preços nº 18/2017** - P.M.M., **homologado em ____/____/____** que integra o presente Termo e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.8883/94 e pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Objeto do presente contrato é a _____, localizado _____ com recursos próprios do Município, conforme proposta comercial da licitante que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Parágrafo primeiro – A empresa obedecerá rigorosamente ao projeto aprovado e suas especificações, apresentado pela CONTRATANTE e obrigando a mesma a executar a _____, observando os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, determinados na "ABNT"., todo detalhamento técnico necessário para a boa e fiel execução da obra, que não esteja no Projeto, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo - Fica a cargo da Contratada o Recolhimento da ART de execução da Obra (Responsabilidade Técnica).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES**

A empresa, sem prejuízo das responsabilidades, deverá comunicar à CONTRATANTE, por escrito qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle técnico da obra, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade da obra e sua execução dentro do prazo pactuado, quaisquer erros ou imperícias na execução constatada pela CONTRATANTE, obrigará a empresa, a sua conta e risco, corrigir ou reconstruir, as partes impugnadas da obra, sem prejuízo de ação regressiva contra aquele (s) que estiver (em) dado causa, a empresa prestará, todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender pronta e irrestritamente. A CONTRATANTE poderá exigir a retirada do local da obra de prepostos da empresa que não estejam exercendo suas tarefas ou se comportando a contendo.

Na forma do artigo 618 do código civil, a CONTRATADA é responsável durante 05 (cinco) anos pela solidez, estabilidade e segurança da construção.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA.**

O prazo de conclusão desta obra será de no máximo _____ (_____) dias, a contar a partir da ordem de serviço, salvo por motivo de ordem natural, consignado no livro de ocorrência da obra.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DA OBRA**

Todo o material fica a cargo da CONTRATADA, fica sob a inteira responsabilidade da Construtora (Contratada) o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N. advindos do que ora se contrata, sendo que o ônus decorrentes de acidentes de trabalho, desabamentos, incêndios ou desastres de qualquer natureza, bem como o ressarcimento dos danos

acarretados à CONTRATANTE ou a terceiros e que resultem direta ou indiretamente de ação, omissão ou negligência da Contratada, são de sua exclusiva responsabilidade.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

De acordo com o Decreto nº 5.844/17, a fiscalização ficará a cargo dos Responsáveis Técnicos, o Sr Cassio Murilo Lopes - Engenheiro Civil – CREA Nº PR 29228/D, Sr. Paulo Roberto Ungari – Arquiteto – CAU Nº PR A14059-7 e o SR. Fernando Vinicius Moraes Viana – Engenheiro Civil – CREA Nº PR 144403/D, sendo que a fiscalização pode ser isoladamente por qualquer um dos responsáveis.

**CLÁUSULA SEXTA - VALORES E CONDIÇÕES**

O valor global do que ora se contrata é de R$_____(_____), totalizando a proposta em moeda corrente nacional e correrão as expensas de recursos orçamentários deste Município, não reajustáveis.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, sendo o primeiro pagamento efetuado após a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CEI da obra e o último pagamento efetuado após a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS específica da obra e Termo de Conclusão da Obra.

A cada pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovação de Quitação dos encargos previdenciários relativos aos funcionários que trabalham na obra.

O pagamento da fatura de execução do objeto deste será feito após a fiscalização e liberação pelo Departamento de Engenharia, em moeda corrente nacional, e conforme cronograma físico-financeiro da obra apresentada.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da execução do Objeto desta Licitação correrão as expensas de recursos Orçamentários deste Município, sob nº _____.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato terá vigência até _____ (___) dias, após as formalidades legais, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.

**CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

10.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

10.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto ora contratado, sujeita-se o contratado às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

a) atraso até 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação não cumprida por dia de atraso;

b) atraso superior a 20 dias, multa de 5% sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso.

c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art.87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% sobre o valor dos suprimentos não entregues.

A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão arcando o contratado com as conseqüências contratuais, suas responsabilidades e sanções previstas na Lei 8.666/93 atualizadas pela Lei 8.883/94.

O CONTRATADO não poderá em hipótese alguma ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

Dará também a rescisão do presente contrato "Pleno Jure", independente de qualquer procedimento judicial e extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:

**A)** O requerimento de falência, concordata, dissolução ou notória insolvência de finalidade ou estrutura e execução deste contrato.

**B)** Quando a empresa, transferir este contrato no todo, ou em parte sem anuência da Prefeitura Municipal de Marialva.

**C)** Quando reincidir em falta.

**D)** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei nº 8.883/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS**

A abstenção por parte do município da utilização, de qualquer direito ou faculdade que lhe assiste em razão deste contrato e/ ou da Lei não importará em renúncia deste mesmo direito ou faculdade que poderá ser exercido a qualquer tempo.

000037

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fica convencionado entre as partes, que as normas estabelecidas no Edital de Tomada de Preços Nº 18/2017 e seus anexos**, passam a ser integrantes do presente contrato e os casos omissos em dúvidas serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, em especial pela Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Marialva-Pr., renunciando as partes, qualquer outro por mais privilégios que seja ou se torne.

E assim, que por estarem justas e contratuais as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em, _____de _____ de _____.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**
**VICTOR CELSO MARTINI**
**Prefeito Municipal**

**EMPRESA CONTRATADA**

**T E S T E M U N H A S :**

**1.** _____
**Nome:**
**CPF:**

**2.** _____
**Nome:**
**CPF:**

# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

## Estado do Paraná

000038

**ANEXO II**

***CARTA CREDENCIAL***

(local), (dia) de (mês) de (ano).

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: Edital de **Tomada de Preços Nº 18/2017** – P.M.M.

Prezados Senhores:

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a). _____ _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____ a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços Nº 18/2017** – DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa _____ _____, outorga-se ao(à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

_____, _____ de _____ de _____.

***(Carimbo, nome, RG nº e ass. do responsável legal)***

***CARIMBO CNPJ*** ***Obs.: Reconhecer firma do representante legal***

000039

**ANEXO III**

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**À**

**Comissão de Licitação**

Ref.: Edital de **Tomada de Preços Nº 18/2017** – P.M.M.

Conforme o disposto no Edital em Epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Lote nº | Nome | Especialidade | CREA nº | Data do Registro | Assinatura |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

_____, _____ de _____ de _____.

(Carimbo, nome, RG nº a ass. do responsável legal)

000040

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Tomada de Preços Nº 18/2017** – P.M.M.

O signatário da presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **Tomada de Preços** em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de _____.

(Carimbo, nome RG nº e ass. do responsável legal)

000041

**ANEXO V**

Razão Social da Licitante
Edital de **Tomada de Preços Nº 18/2017**

**MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)**

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.**

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

000042

**ANEXO VI**

MODELO (PROPOSTA DE PREÇOS)

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile", e-mail e CNPJ/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Tomada de Preços Nº 18/2017** – P.M.M.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução de (inserir o objeto da licitação), da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo para execução do objeto da referida obra é de (inserir o prazo de execução por extenso) dias.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias, a partir da data limite para recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.

(carimbo, nome, RG nº e ass. do responsável legal)

000043

**ANEXO VII**

**MODELO ATESTADO DE VISITA**

Ref.: Edital de **Tomada de Preços Nº 18/2017** – P.M.M

Declaramos que o Engenheiro ***(inserir o nome completo)***, CREA nº ***(inserir o número)*** da proponente ***(inserir o nome da proponente)***, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, _____ de _____ de ____.

_____
*(nome, RG n° e assinatura do responsável pelo licitador)*

_____
*( nome, nº CREA, e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)*

ANEXO VIII

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA** ENDEREÇO: **VILA ANTÔNIO**

**CMEI DOLORES COLHADO VILAS VERDE** MUNICIPIO: **MARIALVA - PR**

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 03/17

000044

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UD | QUANT | CUSTO UNITÁRIO (R$) | CUSTO UNITÁRIO COM BDI (R$) | TOTAL (R$) | TOTAL ITEM (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| REFORMA E REPAROS EM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | | | |
| 1 | REFORMA DE TELHADO DO EXISTENTE | | | | | | | R$ 2.591,08 |
| | 89263 | REMOÇÃO DE EXAUTORES EM TELHADO | M2 | 11,09 | 30,45 | R$ 39,59 | 439,05 | |
| | 92544 | MADEIRAMENTO PARA TELHADO EM TELHAS DE FIBRICIMENTO 6MM - TELHAS FORNECIDAS PELO GOVERNO MUNICIPAL | M2 | 31,50 | R$ 8,94 | R$ 11,62 | 366,03 | |
| | 94207 | REFORMA DE TELHADO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM | M2 | 470,00 | 2,92 | R$ 3,80 | 1.786,00 | |
| 2 | REFORMA DA LAVANDEIRIA | | | | | | | R$ 5.078,62 |
| | 89043 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA | M2 | 10,50 | 60,44 | R$ 78,57 | 824,99 | |
| | 94449 | TELHAMENTO EM TELHAS TRANSLUCIDAS | M2 | 20,00 | 29,04 | R$ 37,75 | 755,00 | |
| | 94207 | TELHAMENTO EM TELHAS DE FIBROCIMENTO 6 MM | M2 | 28,00 | R$ 29,19 | R$ 37,95 | 1.062,60 | |
| | 73783/003 | POSTE CONCRETO PARA FIAÇÃO ELETRICA. ALTURA DE 5 M | UN | 1,00 | R$ 522,53 | R$ 679,29 | 679,29 | |
| | 90408 | MASSA ÚNICA (REBOCO) | M2 | 57,00 | R$ 23,71 | R$ 30,82 | 1.756,74 | |
| 3 | DEMOLIÇÃO DE MUROS EXISTENTES (CMEI X UBS / UBS X RESIDENCIA) | | | | | | | R$ 1.001,42 |
| | 72215 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA | M3 | 7,00 | R$ 40,42 | R$ 52,55 | 367,85 | |
| | 72216 | DEMOLIÇÃO DE VIGAS E PILARES | M3 | 2,00 | R$ 210,21 | R$ 273,27 | 546,54 | |
| | 72898 | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 | M3 | 9,00 | R$ 3,36 | R$ 4,37 | 39,33 | |
| | 72899 | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 | M3 | 9,00 | R$ 4,08 | R$ 5,30 | 47,70 | |
| 4 | CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA UBS X RESIDENCIA | | | | | | | R$ 8.130,76 |

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000
(44) 3999-8888 CNPJ 76.289.680/0001-45
www.marialva.pr.gov.br
GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 95952 | VIGA DE ARRANQUE EM CONCRETO ARMADO 25 MPA DE 0,20 X 0,25 POR 16 M - UTILIZANDO-SE DA ARMADURA DOS PILARES INTERROMPIDOS COMO ARRANQUE | M3 | 0,80 | R$ 1.290,22 | R$ 1.677,29 | 1.341,83 | |
| | 89043 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA 16 X 2 | M2 | 32,00 | R$ 60,44 | R$ 78,57 | 2.514,24 | |
| | 95952 | VIGA INTERMEDIÁRIA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA 0,15 X 0,25 | M3 | 0,60 | R$ 1.290,22 | R$ 1.677,29 | 1.006,37 | |
| | 95952 | PILAR ARMADO, SEGUINDO OS ARRANQUES DOS EXISTENTES | M3 | 0,24 | R$ 1.290,22 | R$ 1.677,29 | 402,55 | |
| | 83671 | CANALETA DE CONCRETO - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ O POÇO DE QUEDA | M | 9,00 | R$ 52,50 | R$ 68,25 | 614,25 | |
| | 87878 | CHAPISCO | M2 | 64,00 | R$ 3,35 | R$ 4,36 | 279,04 | |
| | 90408 | REBOCO | M2 | 64,00 | R$ 23,71 | R$ 30,82 | 1.972,48 | |
| 5 | | CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA CMEI X UBS | | | | | | R$ 8.082,54 |
| | 74156/003 | ESTACA A TRADO 20 CM, INCLUINDO CONCRETO, EXCLUINDO ARMAÇÃO | M | 13,50 | 46,99 | R$ 61,09 | 824,72 | |
| | 73990/001 | ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO | UN | 0,50 | 487,41 | R$ 633,63 | 316,82 | |
| | 95952 | VIGA DE BALDRAME | M3 | 0,90 | R$ 1.290,22 | R$ 1.677,29 | 1.509,56 | |
| | 74106/001 | IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS | M2 | 9,00 | R$ 8,99 | R$ 11,69 | 105,21 | |
| | 89043 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA 16 X 2 | M2 | 9,00 | R$ 60,44 | R$ 78,57 | 707,13 | |
| | 95952 | VIGA INTERMEDIÁRIA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA 0,15 X 0,25 | M3 | 0,68 | R$ 1.290,22 | R$ 1.677,29 | 1.140,56 | |
| | 95952 | PILAR ARMADO, SEGUINDO OS ARRANQUES DOS EXISTENTES | M3 | 0,45 | R$ 1.290,22 | R$ 1.677,29 | 754,78 | |
| | 83671 | CANALETA DE CONCRETO - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ O POÇO DE QUEDA | M | 18,00 | R$ 52,50 | R$ 68,25 | 1.228,50 | |
| | 75029/001 | TUBO DE DN 150 PARA DRENAGEM DA CANALETA SUPERIOR ATÉ A CAIXA DE CONTEÇÃO | M | 1,50 | R$ 42,47 | R$ 55,21 | 82,82 | |
| | 87878 | CHAPISCO | M2 | 9,00 | R$ 3,35 | R$ 4,36 | 39,24 | |
| | 90408 | REBOCO | M2 | 9,00 | R$ 23,71 | R$ 30,82 | 277,38 | |
| | 74072/003 | CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO | M | 11,00 | R$ 76,63 | R$ 99,62 | 1.095,82 | |
| 6 | | DRENAGEM | | | | | | R$ 13.813,07 |
| | COMPOSIÇÃO | CAIXA DE CONTENCAO/PASSAGEM REVESTIDA DE ALVENARIA COM FUNDO CONCRETADO 1,5 M³ | UND | 1,00 | R$ 1.161,24 | R$ 1.509,61 | 1.509,61 | |
| | 83671 | CANALETA DE CONCRETO - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ A CAIXA DE CONTENÇÃO | M | 1,00 | R$ 52,50 | R$ 68,25 | 68,25 | |
| | 83624 | GRELHA PARA CANALETA | M | 1,00 | R$ 184,01 | R$ 239,21 | 239,21 | |
| | 83671 | CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ A CAIXA DE CONTENÇÃO EM TUBOS DE DN 100 | M | 18,00 | R$ 52,50 | R$ 68,25 | 1.228,50 | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 83677 | TUBO DE CONCRETO DN 400 PARA DRENAGEM - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ACENTAMENTO | M | 40,00 | 122,92 | R$ 159,80 | 6.392,00 | |
| | 73965/009 | ESCAVAÇÃO GERAL PARA DRENAGEM (CAIXA DE CONTENÇÃO, CANALETAS, TUBOS, ETC...) | M3 | 2,00 | 161,7 | R$ 210,21 | 420,42 | |
| | 83708 | POÇO DE QUEDA PARA REDE DN 400 COM 1 M DE ALTURA | UN | 1,00 | 1128,63 | R$ 1.467,22 | 1.467,22 | |
| | 83714 | ACRESCIMNO DE ALTURA AO POÇO DE QUEDA | M | 2,00 | 600,07 | R$ 780,09 | 1.560,18 | |
| | 83716 | GRELHA PARA BOCA DO TUBO DE QUEDA DN 80 | UN | 1,00 | 713,6 | R$ 927,68 | 927,68 | |
| 7 | PAISAGISMO E OUTROS | | | | | | | R$ 5.080,55 |
| | 85172 | ALAMBRADO EM TELA, ALTURA DE 2 M | M | 18,00 | R$ 88,08 | R$ 114,50 | 2.061,00 | |
| | 85180 | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO | M2 | 51,00 | R$ 10,95 | R$ 14,24 | 726,24 | |
| | 88483 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES | M2 | 120,00 | R$ 2,39 | R$ 3,11 | 373,20 | |
| | 88487 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO | M2 | 120,00 | R$ 8,09 | R$ 10,52 | 1.262,40 | |
| | 86957 | MÃO FRANCESA 120 X 90 CM EM BARRA DE FERRO RENTAGULAR PARA CAIXA DAGUA | UN | 4,00 | R$ 81,21 | R$ 105,57 | 422,28 | |
| | 90281 | REPAROS EM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA ATRAVES DE GRAUTEAMENTO E MASSA FORTE | M3 | 0,50 | R$ 362,20 | R$ 470,86 | 235,43 | |
| | | | | | | TOTAL (R$) | | R$ 43.778,04 |

000046

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000
www.marialva.pr.gov.br (44) 3629-8888 CNPJ 76.282.680/0001-45

ANEXO IX

| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA | CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO |
|---|---|
| DOLORES COLHADO | |
| SINAPI –2017 | |

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | TOTAL ITEM (R$) | TOTAL ITEM (%) | 7 dias | ACM % | 15 dias | ACM % | 30 dias | ACM % | 45 dias | ACM % | TOTAL % | VALOR DO SERVIÇO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| REFORMA DE TELHADO DO EXISTENTE | 2.591,08 | 5,92 | 2.591,08 | 100,00% | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | FINAL | 2.591,08 |
| REFORMA DA LAVANDEIRIA | 5.078,62 | 11,60 | 0,00 | | 5.078,62 | 100% | 0,00 | | 0,00 | | | 5.078,62 |
| DEMOLIÇÃO DE MUROS EXISTENTES (CMEI X UBS / UBS X RESIDENCIA) | 1.001,42 | 2,29 | 0,00 | | 500,71 | 50% | 500,71 | 100% | 0,00 | | | 1.001,42 |
| CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA UBS X RESIDENCIA | 8.130,76 | 18,57 | 0,00 | | 0,00 | | 8.130,76 | 100% | 0,00 | | | 8.130,76 |
| CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA CMEI X UBS | 8.082,54 | 18,46 | 0,00 | | 8.082,54 | 100% | 0,00 | | 0,00 | | | 8.082,54 |
| DRENAGEM | 13.813,07 | 31,55 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 13.813,07 | 100% | | 13.813,07 |
| PAISAGISMO E OUTROS | 5.080,55 | 11,61 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 5.080,55 | 100% | | 5.080,55 |
| **TOTAL NO PERIODO** | | | 2.591,08 | 5,9187 | 13.661,87 | 31,2071 | 8.631,47 | 19,7164 | 18.893,62 | 43,1578 | 100,00 | R$ 43.778,04 |
| TOTAL | 43.778,04 | 100,00 | | | | | | | | | | |

000047

Paço Municipal: Rua Santa Efigenia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000
www.marialva.pr.gov.br (44) 3232-8888 CNPJ - 76.282.680/0001-45
GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

## Estado do Paraná

000048

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2017**
**Tomada de Preços Nº 18/2017**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e reparos na CMEI Dolores Villa Verde, pelo Menor Preço Global**
**Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680, Centro, Marialva-Pr**
**Recebimento das Propostas: até 04 de setembro de 2017 às 16:00 horas**
**Abertura das Propostas: 05 de setembro de 2017 às 14:00 horas**
**Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2017.**

**CLAUDIO VIRGENTIN**
**Secretário Municipal de Administração**

**Ernesto Alexandre Basso**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"***PARÁGRAFO ÚNICO:*** *Fica acrescido o valor de R$ 28.000,00 ao Convênio original, a ser repassado em 4 parcelas de R$ 7.000,00 a serem depositadas até o dia 05 dos meses de agosto, novembro/2017, fevereiro e maio/2018, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.*"

**CLÁUSULA SEGUNDA**: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 17 de Agosto de 2017.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1- CARLOS FELICIO RUIZ – CPF 539.985.539-91

2 – DANIELA M. F. SILVA - 080 346 509-27 Daniela Moreira Ferreira

---

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI
Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565
Caixa Postal 71 – CEP 87111-230
Fone/Fax (44) 3264-8600
Sarandi - Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 046/2017

Em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 070/01 e demais alterações - Código Tributário Municipal, e a Lei Federal nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, a Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente edital NOTIFICA/INTIMA todos os contribuintes abaixo relacionados a recolher aos cofres públicos municipais os débitos do Imobiliário, inscritos em dívida ativa, atualizados até a presente data.

Os contribuintes deverão quitar seus débitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital. O não recolhimento dos tributos relacionados implicará em expedição imediata de certidão de Dívida ativa para cobrança judicial.

| Contribuinte | Cadastro | Quadra | Lote | Loteamento |
|---|---|---|---|---|
| Nelson da Silva | 268011 | 27 | 7 | Pq. Alvamar II |
| J. V. Vignoto & Cia Ltda | 339903 | 7 | 5 | Resid. São Jose II |
| José Vitorio Vignoto | 341606 | 23 | 7 | Resid. São Jose II |
| Planalto - Engenharia e Urbanização Ltda | 342866 | 18 | 2 | Jd. Tropical |
| Planollar Empreendimentos Imobiliarios Ltda | 352187 | 5 | 4 | Jd. Nova Sarandi I |
| J. V. Vignoto & Cia Ltda | 419040 | 47 | 3 | Resid. São Jose III |
| Ecoinga Empreendimentos Imobiliarios Ltda | 435490 | 15 | 3 | Cond. Res. Ecogarden - Residence |
| Ecoinga Empreendimentos Imobiliarios Ltda | 392323 | 10 | 4 | Jardim Ecovalley |
| Ecoinga Empreendimentos Imobiliarios Ltda | 392357 | 12 | 3 | Jardim Ecovalley |
| Ecoinga Empreendimentos Imobiliarios Ltda | 392398 | 13 | 20 | Jardim Ecovalley |
| Ecoinga Empreendimentos Imobiliarios Ltda | 392427 | 15 | 6 | Jardim Ecovalley |
| Ecoinga Empreendimentos Imobiliarios Ltda | 392473 | 17 | 15 | Jardim Ecovalley |
| Ecoinga Empreendimentos Imobiliarios Ltda | 392644 | 27 | 10 | Jardim Ecovalley |

Paço Municipal, 17 de Agosto de 2017.

Paulino Farkas
Encarregado de Adm. de Receitas

Sergio de Freitas
Diretor do Depto. de Adm. De Receitas

---

# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
## Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2017**
**Tomada de Preços Nº 18/2017**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e reparos na CMEI Dolores Villa Verde, pelo Menor Preço Global**
**Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680, Centro, Marialva-Pr**
**Recebimento das Propostas: até 04 de setembro de 2017 às 16:00 horas**
**Abertura das Propostas: 05 de setembro de 2017 às 14:00 horas**
**Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2017.**

CLÁUDIO VIRGENTIN
Secretário Municipal de Administração

---

MANOEL JOAQ
Secretário de Admi

---

Municípi
Est

PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍ
uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 43,
dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Re
Astorga,

RESO

CONCEDER **Promoção Fu**
lotada no quadro de pessoal de provimento efet
**Professor, Nível MB-2, passando para o Nive**
conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1346

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-

EDIFÍCIO DA PREFEITU
(dezessete) dias do mês de agosto de 2017 (dois r

ANTONIO CAR
Prefeito M

MANOEL JOAQU
Secretário de Admini

---

Municípi
Esta

PORTARIA N

O PREFEITO DO MUNICÍP
uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 43, §
dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Rem
Astorga,

RESOL

CONCEDER **Promoção Fun**
**CARVALHO FERREIRA**, lotada no quadro de p
21/07/2014, para o cargo de **Educador Infantil, Nív**
1º de setembro de 2017, conforme requerimento pro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-S

EDIFÍCIO DA PREFEITUR
(dezessete) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil

ANTONIO CARLO
Prefeito Mun

MANOEL JOAQUIM
Secretário de Administra

000050



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 032/2017. Processo Administrativo nº 223/2017.
Síntese do objeto: Aquisição de dispositivo elétrico incapacitante de fornecedor exclusivo, para a Guarda Municipal de Irati - PR, em atendimento ao Convênio nº 820891/2015/ Ministério da Justiça.
Fornecedor contratado: Condor S/A Industria Química.
CNPJ: 30.092.431/0001-96.
Valor Contratado: R$ 29.485,80 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) correspondente a 5 kits ao preço unitário de R$ 5.897,16.
Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de agosto de 2017.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2017

OBJETO: Concessão de uso de terreno público para construção de baias de canis e sala para sede operacional de animais feridos, doentes e castrados. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de setembro de 2017. HORÁRIO: 09:30 hs. LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9452, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva-PR, 16 de agosto de 2017.
GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2017

LICITAÇÃO nº 87/2017 - PREGÃO nº 72/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: AVECAM COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ 05.332.988/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO VISANDO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNÍCIPIO DE JAPURÁ - PR.
VALOR GLOBAL: R$ 271.000,00(Duzentos e Setenta e Um Mil Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2017

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2017

LICITAÇÃO nº 87/2017 - PREGÃO nº 72/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: Ceifagril Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA - CNPJ 79.210.035/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO VISANDO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNÍCIPIO DE JAPURÁ - PR..
VALOR GLOBAL: R$ 73.500,00(Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2017

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2017

LICITAÇÃO nº 82/2017 - PREGÃO nº 72/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: DELBA VICENTINI CREMASCO - ME - CNPJ 03.138.598/0001-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO VISANDO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNÍCIPIO DE JAPURÁ - PR.
VALOR GLOBAL: R$ 7.850,00(Sete Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2017

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2017

LICITAÇÃO nº 82/2017- PREGÃO nº 72/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: ENGEPEÇAS AGRÍCOLA LTDA - CNPJ 18.913.439/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO VISANDO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNÍCIPIO DE JAPURÁ - PR..
VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00(Noventa Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2017

### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve HOMOLOGAR a Licitação nº. 87/2017, referente ao Pregão Presencial nº. 72/2017, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 30/2016, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO VISANDO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNÍCIPIO DE JAPURÁ - PR, sendo:

AVECAM COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Qte | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO 4X2, ZERO KM, | FORD | 1,00 | 271.000,00 | 271.000,00 |

Ceifagril Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Qte | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1 | GRADE ARADORA NOVA | Baldan | 1,00 | 19.700,00 | 19.700,00 |
| 2 | 2 | SUBSOLADOR, NOVO | Baldan | 1,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 2 | 3 | ARADO SUBSOLADOR DE ARRASTO | Baldan | 1,00 | 23.800,00 | 23.800,00 |

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Qte | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 4 | DISTRIBUIDOR E SEMEADOR COM 1300 LITROS | CREMASCO | 1,00 | 7.850,00 | 7.850,00 |

ENGEPEÇAS AGRÍCOLA LTDA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Qte | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | TRATOR AGRÍCOLA COM POTENCIA MINIMA DE 75 CV | LS TRACTOR BRASIL | 1,00 | 90.000,00 | 90.000,00 |

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato. Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação. Japurá, 15/08/2017.

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve HOMOLOGAR a Licitação nº. 63/2017, referente ao Pregão Presencial nº. 51/2017, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 30/2016, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS A DIESEL, VISANDO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E PATIO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR., sendo:

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | MINICARREGADEIRA DIESEL | RANDON | 1,00 | 112.000,00 | 112.000,00 |

A entrega do equipamento, em conformidade com as especificações acima mencionadas, se dará em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, da assinatura do contrato. Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação. Japurá, 24/07/2017.

ORLANDO PEREZ FRAZATTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0004/2017

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: Concorrência nº CP/SMGP-0004/2017, objeto: Recuperação ambiental do fundo de Vale do Ribeirão Lindoia e Conclusão das unidades habitacionais do Residencial Horizonte 2, situada no residencial Horizonte 2 - Londrina/PR e PREGÃO PRESENCIAL nº PG/SMGP-0106/2017, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintor, recarga e testes de extintores e correlatos. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4619 e 3372-4953 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, em 15 agosto de 2017.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2017

A Prefeitura de Manoel Ribas torna pública a Homologação do Chamamento Público Nº 07/2017 - Inexigibilidade de Licitação Nº 12/2017. Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil para elaborar os projetos arquitetônicos e de infraestrutura, visando futura seleção pelo Ministério das Cidades e contratação da produção do empreendimento habitacional, em imóveis de propriedade do município, pelos agentes executores do programa, que terá como gestor a Caixa Econômica Federal - CAIXA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Faixa 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, podendo ser complementado por contrapartida em bens e serviços prevista no Programa Estadual Morar Bem Paraná. Homologado à empresa Construtora Piacentini Ltda., CNPJ nº 76.307.024/0001-50.

Manoel Ribas/PR, 15 de agosto de 2017.
ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2017
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e reparos na CMEI Dolores Villa Verde, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 04 de setembro de 2017 até às 16h00min. Abertura das Propostas: 05 de setembro de 2017 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 15 de agosto de 2017.
VISTOR CELSO MARTINI
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017

MENOR PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO TÉCNICO, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PERSONALIZADO "EM NUVENS", SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE SEGURANÇA DE REDE, VOLTADO PARA GESTÃO PÚBLICA, LOCAÇÃO DE SERVIDOR DEDICADO REMOTO (HOST), DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, WEBSITE PERSONALIZADO E WEBMAIL CORPORATIVO, SISTEMA GERENCIADOR DE ATOS ADMINISTRATIVOS, SISTEMA DE SERVIÇOS DE BACKUP EXTERNO, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES TECNICAS E OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA/PR, conforme condições fixadas no edital e seus anexos.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Integra do Edital a partir de 17 de AGOSTO de 2017 - de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 17:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina-PR.
LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.
Praça da Matriz, nº. 261, Centro - Nova Londrina - PR.
Telefone: (44) 3432-8500 ou no
Portal da transparência - site do município de Nova Londrina
ABERTURA DA SESSÃO: 19 de SETEMBRO de 2017 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.

Nova Londrina, 14 de Agosto de 2017.
OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 48/2017

A Prefeitura do Municipio de Parnagua comunica a todos que houve Retificacao no Edital de Licitacao supracitado e que o II Aviso de Retificacao encontra-se disponivel nos seguintes enderecos: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informamos que a data de abertura da presente licitacao fica alterada para o dia 31 de agosto de 2017 as 09:00 horas. Outros esclarecimentos poderao ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Julia da Costa, 322 - Centro, no horario comercial ou atraves do telefone n. (41) 3420-6003.

Paranagua, 16 de Agosto de 2017.
CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Pregoeira

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017081700183

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

*Sessão de julgamento: 01/09/2017 às 13:30 hs.*
*Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br Ivaí, 08 de agosto de 2017.*
*Samoel Koss- Presidente da Comissão Municipal de Licitação*

*AVISO DE LICITAÇÃO Nº 122/2017*
*LEILÃO Nº 001/2017*
*(Lei Federal nº 8.666/93)*
*Tipo de licitação: MENOR PREÇO.*
*OBJETO: Alienação de bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Sessão de julgamento: 01/09/2017 às 10:00 hs.*
*Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br Ivaí, 14 de agosto de 2017.*
*Samoel Koss- Leiloeiro Municipal*

**75717/2017**

## Londrina

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**
**ESTADO DO PARANÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Concorrência nº CP/SMGP-0004/2017, objeto: Recuperação ambiental do fundo de Vale do Ribeirão Lindoia e Conclusão das unidades habitacionais do Residencial Horizonte 2, situada no residencial Horizonte 2 - Londrina/PR. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4619 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 15 de agosto de 2017. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

**76232/2017**

## Mandaguari

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**
**CONFORME LC 123/2006**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2017**
**MENOR PREÇO**

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CURSOS PROSSIONALIZANTES PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

**ABERTURA**: Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 30 de Agosto de 2017, na Unidade de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Mandaguari, Praça dos Três Poderes, 500.

Maiores Informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre às 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: 44.3233.8440 ou no endereço eletrônico www.mandaguari.pr.gov.br acessando o Portal da Transparência.

Mandaguari (PR) 15 de Agosto de 2017.

**AGNALDO ESTEVES JUNIOR**
Pregoeiro

**76628/2017**

## Marechal Cândido Rondon

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 116/2017, através do Sistema de Registro de Preços
**Regime de Compra:** Menor preço, por item
**Objeto:** Aquisição de medicamentos para suprir
**Abertura:** O recebimento e abertura dos envelo
às **09:00 horas no dia 31 de agosto de 201**
Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº
Rondon –PR.
**Edital:** O Edital estará disponível aos interessa
Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Esp
Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná
expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das
(45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do
Fornecedores; Consulta de Licitações, escolher
se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 15 de
Andrei Rauber – Prefeito

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 644403217
Documento emitido em 06/09/2017 15:36:56.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10010 | 17/08/2017 | PÁG. 32
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

**76022/2017**

## Marialva

000051

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2017. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e reparos na CMEI Dolores Villa Verde, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 04 de setembro de 2017 até às 16h00min. Abertura das Propostas: 05 de setembro às 14h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 15 de agosto de 2017.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

**75797/2017**

## Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 70/2017

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 30/08/2017, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de recapagem e vulcanização de pneus a serem executados de forma parcelada para os veículos, caminhões e máquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de licitação tipo Menor preço – Tarefa/Lote/Unitário. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144.
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 15 de agosto de 2017.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregoeiro

**76378/2017**

## Nova Londrina

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA**
**EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS – MENOR PREÇO Nº.007/2017**

01 – **Modalidade: TOMADA DE PREÇOS**
02 – Contratação de empresa especializada na construção civil para EXECUÇÃO DE REFORMA NO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE – NIS II – PSF I NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – Convênio Ministério da Saúde do Estado do Paraná – APSUS/SESA, conforme condições fixadas no edital e seus anexos.

03 – **DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA**:
As propostas e documentos necessários à habilitação preliminar dos proponentes, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado
º.261, no dia 13 de setembro de 2017 às 09:00
la licitação.

oderão obter cópia integral deste Edital à partir de
mento de Administração da Prefeitura Municipal
a Matriz, 261.

UNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO
STO DE 2017.

DENE BONO

**76477/2017**

000052

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Publicado no "O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ"
Nº 23239 EM 7/6/17
Depto. Exp. e Arquivo Geral

**DECRETO Nº 5.844/17**

**SÚMULA**: Nomeia Servidores para fins que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA-PR.,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

**Art. 1º:** Ficam nomeados os servidores abaixo descritos, para responderem pela função de **"Responsá Técnico",** com atribuições de fiscalização dos serviços e contratos de obras públicas município de Marialva, sem prejuízo dos seus vencimentos e até ulterior deliberação.

***PAULO ROBERTO UNGARI (Arquiteto-CAU N PR A14059-7)***
***RG Nº 1.433.954-SSPPR e CPF Nº 318.555.989-49***

***FERNANDO VINICIUS MORAES VIANA (Eng.º Civil-CREA Nº PR 144403/D)***
***RG Nº 9.490.774-8-SSPPR e CPF Nº 085.188.469.51***

***CÁSSIO MURILO LOPES (Engº. Civil-CREA Nº PR 29228/D***
***RG Nº 4.347.163-5-SSPPR e CPF Nº 911.249.649-91***

**Art. 2º**: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 5 de junho de 2.017

**VICTOR CELSO MARTINI**
**Prefeito Municipal**

000053

# PORTARIA Nº 3659/2017

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o **exercício de 2.017**.

PUBLICADO no Jornal "O DIARIO DO NORTE DO PARANÁ". Nº 13295 EM 12 / 08 / 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a **Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.017**, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

**RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA SILVA (Presidente)**
**LUCIENE BRAMBILA MOREIRA (Membro)**
**PAULO CESAR MORI (Membro)**
**DOUGLAS DA MOTTA AZEVEDO (Suplente)**
**OTONIEL FERREIRA DA SILVA (Suplente)**

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e demais atos que com ela colidirem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr, em 10 de agosto de 2.017.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS
CNPJ 04.230.255/0001-00

000054

**CARTA CREDENCIAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 18/2017 – P.M.M

Prezados Senhores:

Pela presente, credenciamos o Sr. **MICHAEL ALEX SANDRO DANIEL SACRAMENTO,** portador da Cédula de Identidade sob n° 10375170-5 SSP/PR e CPF sob n° 069.192.729-46, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços N° 18/2017 – DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI-ME, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Mandaguari – PR, 04 de Setembro de 2017.

**Ambiental Construções Civis Ltda - Me**
**CNPJ:04.230.255/0001-00**

Celina Lara Regina Sacramento
AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS
Adm: CELINA LARA REGINA SACRAMENTO
RG. 7972635-4 SESP/PR

Selo AmZt8.MqTJr.9k8Qe, Controle: VzVWD.In6pq
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR
Maria Christina Trajanelli Pompeo de Carvalho
Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177
Reconheço por Semelhança a assinatura de CELINA LARA REGINA SACRAMENTO. Dou fé. Emolumentos: R$3,95 (VRC 21,73). Selo Funarpen: R$0,75. Funrejus: R$0,99
Mandaguari-PR, 04 de setembro de 2017 - 15:43:50h
Em Testº da Verdade
Tereza Toledo dos Santos
Escrevente

**Endereço: Rua José Sofia Nº 74 – Vila Vitória**
**Fone: (44) 3233-1649**
**E-mail: ambientalconstrucao@gmail.com**
**CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Paraná.**

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9

## Transformação em Empresa Empresária de Responsabilidade Limitada – EIRELI

## Nome empresarial AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME

## CNPJ 04.230.255/0001-00

**CELINA LARA REGINA SACRAMENTO**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Mandaguari, Estado do Paraná, a Rua José Sofia, s/nº, lote 43-J/43-K-L, Vila Vitória, CEP 86975-000, portadora da cédula de identidade civil RG 7.972.635-4-SSP-PR e CPF 040.920.399-80, sócia unipessoal da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME,** com sede e foro em Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua José Sofia, s/nº, lote 43-J/43-K-L, Vila Vitória, CEP 86975-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204479120, em 05.01.2001 e registro especial como microempresa arquivado sob nº 20010029826, em 05.01.2001, e ultima alteração contratual sob nº 20140667989, em 07.02.2014, regida pela lei das sociedades empresárias **de nº 10.406/02**(código civil) e lei complementar **nº 6.404/76**(lei das sociedades anônimas), **resolvem por este instrumento particular de alteração, ALTERAR O CONTRATO SOCIAL, conforme cláusulas e condições seguintes:**

### CLÁUSULA PRIMEIRA-DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI-ME,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

### CLÁUSULA SEGUNDA-DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa era de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), fica elevado para R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), cujo aumento no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, que nesta data de 20 de outubro de 2014, passa a constituir o capital social da empresa **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI-ME.**

### CLÁUSULA TERCEIRA-DO ATO CONSTITUTIVO-EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28/08/17

### CLÁUSULA QUARTA-DA RAZÃO SOCIAL

A presente **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI-ME**, com sede na Rua José Sofia, s/nº, lote 43-J/43-K-L, Vila Vitoria, na Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86975-000, com inscrição no CNPJ 04.230.255/0001-00, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

### CLÁUSULA QUINTA-DO OBEJETO SOCIAL

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9
## Transformação em Empresa Empresária de Responsabilidade Limitada – EIRELI
## Nome empresarial AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME
## CNPJ 04.230.255/0001-00

O objetivo da sociedade passa a ser o ramo de Construções Civis, terceirização de mão de obra, projetos de engenharia Civil, jardinagem, podas de árvores, roçadas, limpeza civis pública, reformas, serviços hidráulicos, impermeabilização, saneamento de água e esgoto, serviços elétricos, instalação telefônica, topografia e gabião.

**CLÁUSULA SEXTA-DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SÉTIMA-DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA OITAVA-DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pela titular **CELINA LARA REGINA SACRAMENTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da **EIRELI,** sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA-DO EXERCICIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA-DA DECLARAÇÃO**

Declara a titular da **EIRELI,** para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28.08.17

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A responsabilidade técnica da empresa **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI-ME** ficará a cargo de Engenheiro habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e arquitetura do Paraná, mediante o competente Contrato de Trabalho.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9**
**Transformação em Empresa Empresária de Responsabilidade Limitada – EIRELI**
**Nome empresarial AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME**
**CNPJ 04.230.255/0001-00**

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA**: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

# CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

**CELINA LARA REGINA SACRAMENTO**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Mandaguari, Estado do Paraná, a Rua José Sofia, s/nº, lote 43-J/43-K-L, Vila Vitória, CEP 86975-000, portadora da cédula de identidade civil RG 7.972.635-4-SSP-PR e CPF 040.920.399-80, sócia **EIRELI** da sociedade da empresa individual de responsabilidade limitada (de natureza empresária), Fazendo uso do que permite p 3º do artigo 968, da lei nº 10.406/02, com redação alterada pelo artigo 10, da lei complementar nº 128, de 19.12.2008, passando a constituir o tipo jurídico **EIRELI**, da qual se regerá, doravante pelo presente **CONSOLIDA O ATO CONSTITUTIVO**, ao qual se obriga mutuamente:

## CLÁUSULA PRIMEIRA-DA RAZÃO SOCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS-EIRELI-ME**, com sede na Rua José Sofia, s/nº, lote 43-J/43-K-L, Vila Vitoria, na Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86975-000, com inscrição no CNPJ 04.230.255/0001-00, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

## CLÁUSULA SEGUNDA-DO OBEJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade passa a ser o ramo de Construções Civis, terceirização de mão de obra, projetos de engenharia Civil, jardinagem, podas de árvores, roçadas, limpeza civis pública, reformas, serviços hidráulicos, impermeabilização, saneamento de água e esgoto, serviços elétricos, instalação telefônica, topografia e gabião.

## CLÁUSULA TERCEIRA-DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

## CLÁUSULA QUARTA-DO CAPITAL SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28-08-12

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9**
**Transformação em Empresa Empresária de Responsabilidade Limitada – EIRELI**
**Nome empresarial AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME**
**CNPJ 04.230.255/0001-00**

O capital social é de R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUINTA-DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pela titular **CELINA LARA REGINA SACRAMENTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da **EIRELI,** sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA-DO EXERCICIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SETIMA-DA DECLARAÇÃO**

Declara a titular da **EIRELI,** para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA PRIMEIRA-DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI.**

**CLÁUSULA NONA-DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A responsabilidade técnica da empresa **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI-ME** ficará a cargo de Engenheiro habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e arquitetura do Paraná, mediante o competente Contrato de Trabalho.

O titular assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e consistência.

Maringá-PR, 20 de outubro de 2014.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28.08.14

Celina Lara Regina Sacramento
CELINA LARA REGINA SACRAMENTO

000059

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Empresa (EIRELI) **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI-ME** , estabelecido na RUA JOSE SOFIA, S/N, LOTE 43-J/43-K-L, VILA VITORIA, MARINGÁ, PR, CEP: 86.975-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANDAGUARI-PR - PR, 20 de Outubro de 2014

Celina Lara Regina Sacramento

Titular Pessoa Física: CELINA LARA REGINA SACRAMENTO

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

DEFERIDO EM 14 / NOV. 2014 / /

Claudomiro Medeiros de Souza
RG: 2.247.066-3
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2014
SOB NÚMERO: 20146541669
Protocolo: 14/654166-9, DE 03/11/2014
Empresa:41 6 0016228 5
AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 22.08.17

# SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
# DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
# JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000060

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI - ME

**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 6 0016228-5 | 04.230.255/0001-00 | 05/01/2001 | 10/01/2001 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)**
RUA JOSÉ SOFIA, S/N-LOTE 43-J/43-L, VILA VITÓRIA, MANDAGUARI, PR, 86.975-000

**Objeto**
CONSTRUÇÕES CIVIS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORES, ROÇADAS, LIMPEZAS CIVIS PÚBLICA, REFORMAS, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, IMPERMEABILIZAÇÃO, SANEAMENTO E SERVIÇOS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO TELEFÔNICA, TOPOGRAFIA E GABIÃO.

| Capital | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital: R$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)<br>Capital Integralizado: R$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

| Titular Nome/CPF | Administrador | Início do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|
| CELINA LARA REGINA SACRAMENTO 040.920.399-80 | Sim | 14/11/2014 | XXXXXXXXXX |

| Último Arquivamento | Situação |
|---|---|
| Data: 14/11/2014 Número: 20146541669<br>Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | REGISTRO ATIVO |
| Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXX |

MARINGÁ - PR, 19 de julho de 2017

17/556571-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28/08/17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS
CNPJ 04.230.255/0001-00

000061

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 18/2017 – P.M.M.

Prezados Senhores:

CELINA LARA REGINA SACRAMENTO, portador do RG nº RG. 7972635-4 SESP/PR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI-ME, CNPJ sob nº 04.230.255/0001-00, DECLARA, expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICRO EMPRESA nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

Mandaguari-PR, 31 de Agosto de 2017.

Celina Lara Regina Sacramento
AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS
Adm: CELINA LARA REGINA SACRAMENTO
RG. 7972635-4 SESP/PR

***Ambiental Construções Civis Ltda - Me***
**CNPJ:04.230.255/0001-00**

**Endereço: Rua José Sofia Nº 74 – Vila Vitória**
**Fone: (44) 3233-1649**
**E-mail: ambientalconstrucao@gmail.com**
**CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Paraná.**

000062

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

## CADASTRO DE EMPRESAS

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 26/2017

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS-EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ/MF – 04.230.255/0001-00 , estabelecida na RUA JOSÉ SOFIA, S/N, LOTE 43 –J/43-K-L, CEP- 86.975-000, na cidade de MANDAGUARI, ESTADO DO PARANÁ, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade principal de **CONSTRUÇÕES CIVIS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORES, ROÇADAS, LIMPEZA CIVIS PÚBLICA, REFORMAS, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, IMPERMEABILIZAÇÃO, SANEAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, SERVIÇOS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO TELEFÔNICA, TOPOGRAFIA E GABIÃO.**

C E R T I F I C A – a Empresa **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS -EIRELI -ME**, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 30 de Agosto de 2017.

Claudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS
CNPJ 04.230.255/0001-00

000063

**DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 18/2017 – P.M.M.

AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI-ME, inscrito no CNPJ n° 04.230.255/0001-00, por intermédio de seu representante legal a Sra. CELINA LARA REGINA SACRAMENTO, portadora da Carteira de Identidade RG. 7972635-4 SESP/PR e do CPF nº 040.920.399-80, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Mandaguari – PR, 31 de Agosto de 2017.

Celina Lara Regina Sacramento
AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS
Adm: CELINA LARA REGINA SACRAMENTO
RG. 7972635-4 SESP/PR

**Ambiental Construções Civis Ltda - Me**
**CNPJ:04.230.255/0001-00**

**Endereço: Rua José Sofia Nº 74 – Vila Vitória**
**Fone: (44) 3233-1649**
**E-mail: ambientalconstrucao@gmail.com**
**CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Paraná.**

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9
## Transformação em Empresa Empresária de Responsabilidade Limitada – EIRELI
## Nome empresarial AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME
## CNPJ 04.230.255/0001-00

**CELINA LARA REGINA SACRAMENTO**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Mandaguari, Estado do Paraná, a Rua José Sofia, s/nº, lote 43-J/43-K-L, Vila Vitória, CEP 86975-000, portadora da cédula de identidade civil RG 7.972.635-4-SSP-PR e CPF 040.920.399-80, sócia unipessoal da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME,** com sede e foro em Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua José Sofia, s/nº, lote 43-J/43-K-L, Vila Vitória, CEP 86975-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204479120, em 05.01.2001 e registro especial como microempresa arquivado sob nº 20010029826, em 05.01.2001, e ultima alteração contratual sob nº 20140667989, em 07.02.2014, regida pela lei das sociedades empresárias **de nº 10.406/02**(código civil) e lei complementar **nº 6.404/76**(lei das sociedades anônimas), **resolvem por este instrumento particular de alteração, ALTERAR O CONTRATO SOCIAL, conforme cláusulas e condições seguintes:**

### CLÁUSULA PRIMEIRA-DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI-ME,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

### CLÁUSULA SEGUNDA-DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa era de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), fica elevado para R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), cujo aumento no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, que nesta data de 20 de outubro de 2014, passa a constituir o capital social da empresa **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI-ME.**

### CLÁUSULA TERCEIRA-DO ATO CONSTITUTIVO-EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

### CLÁUSULA QUARTA-DA RAZÃO SOCIAL

A presente **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI-ME**, com sede na Rua José Sofia, s/nº, lote 43-J/43-K-L, Vila Vitoria, na Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86975-000, com inscrição no CNPJ 04.230.255/0001-00, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

### CLÁUSULA QUINTA-DO OBEJETO SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28.08.17

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9
## Transformação em Empresa Empresária de Responsabilidade Limitada – EIRELI
## Nome empresarial AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME
## CNPJ 04.230.255/0001-00

O objetivo da sociedade passa a ser o ramo de Construções Civis, terceirização de mão de obra, projetos de engenharia Civil, jardinagem, podas de árvores, roçadas, limpeza civis pública, reformas, serviços hidráulicos, impermeabilização, saneamento de água e esgoto, serviços elétricos, instalação telefônica, topografia e gabião.

### CLÁUSULA SEXTA-DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### CLÁUSULA SÉTIMA-DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

### CLÁUSULA OITAVA-DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular **CELINA LARA REGINA SACRAMENTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da **EIRELI,** sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

### CLÁUSULA NONA-DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

### CLÁUSULA DÉCIMA-DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da **EIRELI,** para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28-08-17

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI.**

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica da empresa **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI-ME** ficará a cargo de Engenheiro habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e arquitetura do Paraná, mediante o competente Contrato de Trabalho.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9**
**Transformação em Empresa Empresária de Responsabilidade Limitada – EIRELI**
**Nome empresarial AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME**
**CNPJ 04.230.255/0001-00**

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA**: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

# CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

**CELINA LARA REGINA SACRAMENTO**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Mandaguari, Estado do Paraná, a Rua José Sofia, s/nº, lote 43-J/43-K-L, Vila Vitória, CEP 86975-000, portadora da cédula de identidade civil RG 7.972.635-4-SSP-PR e CPF 040.920.399-80, sócia **EIRELI** da sociedade da empresa individual de responsabilidade limitada (de natureza empresária), Fazendo uso do que permite p 3º do artigo 968, da lei nº 10.406/02, com redação alterada pelo artigo 10, da lei complementar nº 128, de 19.12.2008, passando a constituir o tipo jurídico **EIRELI**, da qual se regerá, doravante pelo presente **CONSOLIDA O ATO CONSTITUTIVO**, ao qual se obriga mutuamente:

## CLÁUSULA PRIMEIRA-DA RAZÃO SOCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS-EIRELI-ME**, com sede na Rua José Sofia, s/nº, lote 43-J/43-K-L, Vila Vitoria, na Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86975-000, com inscrição no CNPJ 04.230.255/0001-00, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

## CLÁUSULA SEGUNDA-DO OBEJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade passa a ser o ramo de Construções Civis, terceirização de mão de obra, projetos de engenharia Civil, jardinagem, podas de árvores, roçadas, limpeza civis pública, reformas, serviços hidráulicos, impermeabilização, saneamento de água e esgoto, serviços elétricos, instalação telefônica, topografia e gabião.

## CLÁUSULA TERCEIRA-DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

## CLÁUSULA QUARTA-DO CAPITAL SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08-08-17

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9**
**Transformação em Empresa Empresária de Responsabilidade Limitada – EIRELI**
**Nome empresarial AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME**
**CNPJ 04.230.255/0001-00**

O capital social é de R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUINTA-DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pela titular **CELINA LARA REGINA SACRAMENTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da **EIRELI,** sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA-DO EXERCICIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SETIMA-DA DECLARAÇÃO**

Declara a titular da **EIRELI,** para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA PRIMEIRA-DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI.**

**CLÁUSULA NONA-DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A responsabilidade técnica da empresa **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI-ME** ficará a cargo de Engenheiro habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e arquitetura do Paraná, mediante o competente Contrato de Trabalho.

O titular assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e consistência.

Maringá-PR, 20 de outubro de 2014.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 29 08. 17

Celina Lara Regina Sacramento
CELINA LARA REGINA SACRAMENTO

000068

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Empresa (EIRELI) **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI-ME** , estabelecido na RUA JOSE SOFIA, S/N, LOTE 43-J/43-K-L, VILA VITORIA, MARINGÁ, PR, CEP: 86.975-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANDAGUARI-PR - PR, 20 de Outubro de 2014

Celina Lara Regina Sacramento

Titular Pessoa Física: CELINA LARA REGINA SACRAMENTO

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

DEFERIDO EM 14 / NOV. / 2014

Claudomiro Medeiros de Souza
RG: 2.247.066-3
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2014
SOB NÚMERO: 20146541669
Protocolo: 14/654166-9, DE 03/11/2014
Empresa:41 6 0016228 5
AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28/08/17

AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS
CNPJ 04.230.255/0001-00

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 18/2017 – P.M.M.

O signatário da presente, em nome da proponente AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI-ME, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2o da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mandaguari – PR, 31 de Agosto de 2017.

Celina Lara Regina Sacramento
AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS
Adm: CELINA LARA REGINA SACRAMENTO
RG. 7972635-4 SESP/PR

**Ambiental Construções Civis Ltda - Me**
**CNPJ:04.230.255/0001-00**

**Endereço: Rua José Sofia Nº 74 – Vila Vitória**
**Fone: (44) 3233-1649**
**E-mail: ambientalconstrucao@gmail.com**
**CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Paraná.**

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000070

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **04.230.255/0001-00** MATRIZ | | **05/01/2001** |

NOME EMPRESARIAL
**AMBIENTAL CONSTRUCOES CIVIS - EIRELI - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**AMBIENTAL CONSTRUCOES CIVIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
**43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R JOSE SOFIA** | **S/N** | **LOTE 43-J/43-K-L** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **86.975-000** | **VILA VITORIA** | **MANDAGUARI** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(44) 9930-2502 / (44) 9966-6356** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2017** às **15:37:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

000071

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

**ESTADO DO PARANÁ** 000072

## 2017 - ALVARÁ DE LICENÇA Nº 00015078

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

NOME/RAZÃO SOCIAL:
**AMBIENTAL CONSTRUCOES CIVIS - EIRELI - ME**

NOME FANTASIA:
**AMBIENTAL CONSTRUÇOES CIVIS**

ENDEREÇO: RUA JOSE SOFIA, nº: S/N, LOTE 43-J/43-K-L / VILA VITORIA - GLEBA PATRIMONIO MANDAGUARI - MANDAGUARI/PR, CEP.: 86.975-000

| C.N.P.J. / CPF Nº | EXERCÍCIO | INÍCIO DE ATIVIDADE | PROTOCOLO |
|---|---|---|---|
| 04.230.255/0001-00 | 2017 | 07/06/2005 | 985 DE 10/05/2005 |

**CNAE Nacional:**
4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAE:**

3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4399199 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

| REGIME FISCAL | INÍCIO | FINAL |
|---|---|---|
| SIMPLES NACIONAL | 01/07/2007 | 01/01/2009 |
| SIMPLES NACIONAL | 01/01/2014 | |

**Horário de Funcionamento**
**HORARIO GERAL - 08:00 - 18:00**

OBSERVAÇÃO CADASTRAL
ALT. 4560/2017 - RESID. / SEM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - SEGUIR NORMAS DE PREVENÇÃO

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:
**RENOVAÇÃO ANUAL 2017**

**Observações:**

**1 - A presente licença está sujeita a fiscalização de atividades anualmente.**

**2 - Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura imediatamente.**

**3 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco municipal.**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04/09/17
Patrícia

Mandaguari, 25 de agosto de 2017

Amarildo Rocha
Fiscal de Tributos

FISCAL DE TRIBUTOS
Maurício Tenório
Fiscal de Tributos

DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO** 000073

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: AMBIENTAL CONSTRUCOES CIVIS - EIRELI - ME**
**CNPJ: 04.230.255/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:17:31 do dia 28/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/02/2018.
Código de controle da certidão: **C6DF.B25D.E788.C6B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000074

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 016782855-38**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.230.255/0001-00**
Nome: **AMBIENTAL CONSTRUCOES CIVIS LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/12/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (22/08/2017 09:57:48)*

# MUNICÍPIO DE MANDAGUARI/PR

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Departamento de Tributação

Avenida Amazonas, 500 - 86975000 - Centro - MANDAGUARI - PR

000075

## Certidão Negativa de Débitos

**Informações da Certidão:**

**Data de Emissão:** 24/08/2017
**Data de Vencimento:** 23/09/2017
**N.º da Certidão: 4443/2017**
**Código de Autenticação: 0089866953051**

**Informações do Requerente:**

**CNPJ/CPF Requerente:** 04.230.255/0001-00
**Requerente:** AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS
**Finalidade da Certidão:** Para Licitação

**Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador**

**CPF / CNPJ:** 04.230.255/0001-00
**Nome:** AMBIENTAL CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - ME
**Endereço:** RUA JOSE SOFIA, S/N LOTE 43-J/43-K-L - VILA VITORIA - MANDAGUARI - PR CEP: 86.975-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal no ambito do cadastro mobiliario e imobiliario. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é valida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Divida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Quinta-feira, 24 de Agosto de 2017.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse http://200.155.56.141:8088/WebTributAiseTributacaoServer/, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

000076

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04230255/0001-00
**Razão Social:** AMBIENTAL CONSTRUCOES CIVIS LTDA
**Nome Fantasia:** AMBIENTAL CONSTRUCOES CIVIS
**Endereço:** RUA JOSE SOFIA S/N LT 43-J/43-K-L / VILA VITORIA / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2017 a 16/09/2017

**Certificação Número:** 2017081807222742179308

Informação obtida em 22/08/2017, às 16:33:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000077

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMBIENTAL CONSTRUCOES CIVIS - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.230.255/0001-00
Certidão nº: 135835526/2017
Expedição: 22/08/2017, às 16:04:28
Validade: 17/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMBIENTAL CONSTRUCOES CIVIS - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.230.255/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000078

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 114651/2017** **Validade:** 01/10/2017

**Razão Social:** AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI-ME
**CNPJ:** 04230255000100
**Num. Registro:** 57824 **Registrada desde :** 10/11/2014
**Capital Social:** R$ 72.400,00
**Endereço:** RUA: JOSÉ SOFIA, S/N LOTE 43-J/43-K-L VILA VITORIA
**Município/Estado:** MANDAGUARI-PR **CEP:** 86975000
**Objetivo Social:**
Construções Civis, Terceirização de Mão-de-obra, Projetos de Engenharia Civil, Jardinagem, Podas de Árvores, Roçadas, Limpezas Civis Pública, Reformas, Serviços Hidraulicos, Impermeabilização, Saneamento de água e esgoto, Serviços Elétricos, Instalação Telefônica, Topografia e Gabião.
**Restrição de Atividade :** As atividades da empresa fica restrita as atribuições do profissional

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - DANIEL SACRAMENTO
Carteira: MG-184381/D Data de Expedição: 11/07/2014
Desde: 10/11/2014 Carga Horária: 4: H/D Até: 04/07/2016
Desde: 09/08/2016 Carga Horária: 4: H/D
Visto Nº: 141985 Data do Visto: 08/10/2014
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 314192/2017, ressaltando a

impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/09/2017 10:22:52 000079

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000080

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **92010/2017** Validade: 14/01/2018

Nome Civil: DANIEL SACRAMENTO
Carteira - CREA-MG Nº :MG-184381/D
Registro Nacional : 1413691072
Registrado(a) desde : 11/07/2014
Filiação : AUGUSTO SACRAMENTO
OLINDINA CORDEIRO
Data de Nascimento : 03/11/1962
Carteira de Identidade : 00509032508
Naturalidade : MARINGA/PR

Visto Nº : 141985
Dt. Expedição Visto : 08/10/2014
CPF : 44525575972

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE DE UBERABA
Data da Colação de Grau : 15/06/2013 Diplomação : 15/06/2013
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
4240 - CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA
Desde: 14/10/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

57824 - AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI-ME
Desde: 09/08/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

61633 - ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
Desde: 17/08/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

000081

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 254397/2017.

Emitida via Internet em 18/07/2017 12:02:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000082

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

**DANIEL SACRAMENTO**
Carteira Profissional:MG-184381/D RNP Nº.:1413691072
Acervo Técnico Nº.:**2714/2017** Protocolo Nº.:**2017/00195385**
Selos de autenticidade:**A 018.477, A 018.478, A 018.479, A 018.480, A 018.481**

ART Nº.....:20160052728 0..... Registrada:06/01/2016.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA.....
Contratante(s).....:COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS 4.SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS INDEPENDENTE - CNPJ/CPF: 75.771.253/0001-68
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:394,00 M2..... Área Existente:197,00 M2 .....
Área Ampliada.....:197,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA PONTA GROSSA, 1949 VILA JOSÉ REICHERT L. CB.....
Município/Estado....:APUCARANA/PR.....
Data de Início.....:06/01/2016..... Data de Conclusão:29/08/2016.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:SERVIÇOS PREL / DEM E RETIRADAS DEMOLIÇÕES E RETIRADAS PISOS PAVIMENTO TÉRREO EM CONCRETO SIMPLES - INCLUINDO CONTRA PISO E RETIRADAS M³ 30,00 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO M³ 2,00 PAREDES EM ALVENARIA INCLUINDO REVESTIMENTOS - ESP. 20 CM M³ 10,00 RETIRADA FORRO DE MADEIRA M² 30,00 BARRACÃO DE MADEIRA P/ DEPÓSITO MATERIAIS E ESCRITÓRIO PISO EM CONCRETO ALISADO M² 10,00 LOCAÇÃO DA OBRA MÉTODO CONVENCIONAL M² 197,70 TAPUME - COM CHAPAS METÁLICAS- ALT. 2,10 M M 60,00 PLACA DE OBRA - PADRÃO (1,5X 3,0) M M² 4,50 LOCAÇÃO DE ANDAIMES METÁLICOS -> (02 MESES X 15 METROS) M/MÊS 30,00 MOVIMENTO DE TERRA ESCAVAÇÃO VALAS P/BLOCOS E VIGAS BALDRAMES / INSTAL. ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS M³ 35,00 REATERRO DE VALAS COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO M³ 29,00 INFRA-ESTRUTURA FUNDAÇÕES PROFUNDAS - ESTACAS ESCAVADAS ESTACA ESCAVADA COM Ø 25 CM - INCLUINDO: ESCAVAÇÃO/CONCRETO FCK - 20,00 MPA M 240,00 INCLUINDO A MOBILIZAÇÃO DO

000083

EQUIPAMENTO - (OBS. SEM ARMAÇÃO) FERRAGENS - ESTACAS. - AÇO CA 50 B - DOBRADO E MONTADO - (6,3 A 12,5 ) MM KG 120,00 - AÇO CA 60 A - DOBRADO E MONTADO - (3,4 A 6,0) MM KG 30,00 CORTE E PREPARO DE CABEÇAS DE ESTACAS UD 24,00 BLOCOS E VIGAS BALDRAMES FORMAS DE MADEIRA DE 3ª - MONTADA /INCL. DESFORMA M² 25,00 AÇO CA 50 B - DOBRADO E MONTADO - (6,3 A 12,5 ) MM KG 190,00 AÇO CA 60 A - DOBRADO E MONTADO - (3,4 A 6,0) MM KG 80,00 LASTRO DE BRITA COM ESP. 05 CM M³ 0,90 CONCRETO FCK - 25,0 MPA - PREPARO EM BETONEIRA M³ 6,00 LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DO CONCRETO EM FUNDAÇÕES M³ 6,00 APLICAÇÃO DE EMULSÃO (TINTA ASFÁLTICA) - SOBRE BALDRAMES COBRIMENTO - 0,75 M M² 30,00 ESTRUTURA ESTRUTURA DE CONCRETO CONVENCIONAL FORMAS DE MADEIRIT RESINADO 12 MM - MONTADA /INCL. ESCORAMENTO E DESFORMA M² 340,00 AÇO CA 50 B - DOBRADO E MONTADO - (6,3 A 12,5 ) MM KG 1.920,00 AÇO CA 60 A - DOBRADO E MONTADO - (3,4 A 6,0) MM KG 440,00 CONCRETO FCK - 25,0 MPA - PREPARO M³ 31,00 LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DO CONCRETO EM ESTRUTURAS M³ 31,00 L01 - LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO - PROTENDIDA - (H-20) COM ENCHIMENTO EPS - INCLUINDO A CAPA EM CONCRETO (FCK - 25,0 MPA) ESP.03 CM E TAMBÉM O ESCORAMENTO/CIMBRAMENTO - INCLUINDO FERRAGEM NEGATIVA. M² 247,00 ESTRUTURA METALICA DE COBERTURA ARCO - PERFIL U (40X100X40) X 2,65 MM E CANTONEIRA 7/8"X 1/8", EM ÁREA DE PROJEÇÃO M² 202,00 - INCLUINDO OS ACESSÓRIOS ABAIXO RELACIONADOS, PRIMER E PINTURA ESMALTE EM DUAS DEMÃOS - TIRANTE - BARRA REDONDA DIÂMETRO ½"COM ROSCAS 5/8" - PENDURAL - BARRA REDONDA DIÂMETRO 3/8" - CORRENTE - BARRA REDONDA DIÂMETRO 3/8" - CONTRAV. VERTICAL - BARRA REDONDA DIÂMETRO ½" COM ROSCA 5/8" - CONTRAV. HORIZONTAL - BARRA REDONDA DIÂMETRO 3/8"COM ROSCA ½" TERÇA - PERFIL CARTOLA (17X72X50X72X17) X 2,00 MM M 186,00 - INCLUINDO OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, MONTAGEM E PRIMER E PINTURA ESMALTE EM DUAS DEMÃOS PAREDES E PAINÉIS TIJOLO 06 FUROS ESPESSURA UMA VEZ (ESP. 15CM )ASSENTE C/ARG. 1:2:8 - (INCLUINDO ANDAIMES). M² 270,00 DIVISÓRIA EM PLACA DE GRANITO CINZA - ANDORINHA ESP. 3,0 CM M² 5,20 VERGA E CONTRA VERGA -> EM CONCRETO ARMADO F-20,0 MPA M³ 2,00 COBERTURA TELHAS - ONDULADAS DE AÇO GALVANIZADO ESP. 0,50 MM, INCLUINDO O FORNECIMENTO, MÃO DE OBRA M² 202,00 - ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - SENDO QUE O CALCULO DA ÁREA PROJETADA CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,20 M M 31,00 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº. 24 - CORTE 33 CM M 27,00 CONTRA RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 25 - CORTE 25 CM M 27,00 ESQUADRIAS DE MADEIRA PORTAS DE MADEIRA P-01 - PORTA DE MADEIRA DE ABRIR COMPENSADA LISA (ENCABEÇADA) PARA VERNIZ - (90X210 CM) - INCLUSIVE, ADUELA DE 1ª, ALIZAR E DOBRADIÇAS COM ANEL. UD 3,00 P-05 - PORTA DE MADEIRA DE ABRIR COMPENSADA LISA (ENCABEÇADA) PARA VERNIZ - (80X210 CM) - INCLUSIVE, ADUELA DE 1ª, ALIZAR E DOBRADIÇAS COM ANEL. UD 4,00 FERRAGENS PARA ESQUADRIAS FECHADURA INTERNA CROMADA "PADRÃO MÉDIO" - FORNEC E INSTALAÇÃO UD 4,00 FECHADURA PARA BWC CROMADA - "PADRÃO MÉDIO" - FORNEC E

INSTALAÇÃO UD 3,00 ESQUADRIAS METÁLICAS JANELAS METÁLICAS - EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA E BAQUETES DE ALUMÍNIOS - INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES - ACESSÓRIOS E FECHOS CROMADOS, : JANELAS METÁLICAS - EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA E BAQUETES DE ALUMÍNIOS - INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES - ACESSÓRIOS E FECHOS CROMADOS, M² 6,00 PORTAS METALICAS PORTA TIPO VENEZIANA DE ALUMÍNIO - COMPLETA PARA BWC P- PORTA / BATENTE EM ALUMÍNIO - (70X180) CM - TIPO VENEZIANA ALUMÍNIO LINHA 25 - P//BWC UD 2,00 DOBRADIÇAS CROMADAS - 3 X 2 1/2" UD 2,00 FECHADURA TARJETA LIVRE/OCUPADO - (EM LATÃO CROMADO) UD 2,00 PUXADORES EM ALUMÍNIO ALT. 20 CM UD 2,00 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS OBSERV. -> DEVEM ESTAR INCLUSOS NOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS E ACESSÓRIOS GERAIS (PARAFUSOS BUCHAS E OUTROS) / MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, ABERTURA E FECHAMENTOS DE RASGOS EM PAREDES / ABERTURA E FECHAMENTO DE VALA INSTALAÇÕES Á.

000084

Observação.....:.....

**Prefeitura do Município de Apucarana**
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br

APUCARANA
Prefeitura da Cidade

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 180/2015**
**TOMADA DE PRECOS N° 13/2015**
**CONTRATO N° 191/2015**

**ATESTAMOS,** para os devidos fins de direito, que a empresa, **CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA-EPP.**, com se na Estrada Cambota, n° 81, bairro Vila Vitoria CEP 86.975.000, Cidade Mandaguari, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 77.436.624/0004-80, venceu o procedimento licitatório Tomada de Preços n° 13/2015, com vista a **OBRA DE AMPLIACAO E REFORMA DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIRO, SENDO PARA REFORMA: 197,00 M2 DO PISO TERREO E 197,00 M2 DE EXECUCAO/AMPLIACAO DE PAVIMENTO SUPERIOR, TOTALIZANDO 394,00 M2,** não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços.
OBRA EXECUTADA NO ENDERECO: RUA PONTA GROSSA, 1949 – BAIRRO VILA JOSE REICHERT – CEP 86.800-280 – APUCARANA – PARANÁ.

Referente ao CONTRATO N° 191/2015, conforme declarado na ART N° 20160052728, realizados de forma adequada, conforme o plano de trabalho.

A citada Empresa teve como responsável técnico Engenheiro Civil DANIEL SACRAMENTO, CREA-PR 184.381-D.

**INICIO:** **06/01/2016**
**TERMINO:** **29/08/2016**

### DESCRICAO TECNICA

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT |
|---|---|---|
| | | |
| **SERVIÇOS PREL / DEM E RETIRADAS** | | |
| | | |
| **DEMOLIÇÕES E RETIRADAS** | | |
| Pisos pavimento térreo em concreto simples - incluindo contra piso e retiradas | $m^3$ | 30,00 |
| Estrutura de concreto armado | $m^3$ | 2,00 |
| Paredes em alvenaria incluindo revestimentos - esp. 20 cm | $m^3$ | 10,00 |
| Retirada forro de madeira | $m^2$ | 30,00 |
| | | |
| Barracão de madeira p/ depósito materiais e escritório piso em concreto alisado | $m^2$ | 10,00 |
| Locação da obra método convencional | $m^2$ | 197,70 |
| Tapume - com chapas metálicas- alt. 2,10 m | m | 60,00 |
| Placa de obra - Padrão (1,5X 3,0) m | $m^2$ | 4,50 |
| Locação de andaimes metálicos -> (02 meses x 15 metros) | m/mês | 30,00 |

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28.08.17



CREA-PR
SELO DE AUTENCIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

| | | |
|---|---|---|
| | | |
| **MOVIMENTO DE TERRA** | | |
| Escavação valas p/blocos e vigas baldrames / Instal. Elétricas e Hidráulicas | m³ | 35,00 |
| Reaterro de valas com material granular reaproveitado | m³ | 29,00 |
| | | |
| | | |
| **INFRA-ESTRUTURA** | | |
| **FUNDAÇÕES PROFUNDAS - ESTACAS ESCAVADAS** | | |
| Estaca escavada com Ø 25 cm - incluindo: escavação/concreto fck - 20,00 MPA | m | 240,00 |
| incluindo a mobilização do equipamento - (obs. Sem armação) | | |
| Ferragens - estacas | | |
| - Aço CA 50 B - Dobrado e montado - (6,3 a 12,5 ) mm | kg | 120,00 |
| - Aço CA 60 A - Dobrado e montado - (3,4 a 6,0) mm | kg | 30,00 |
| Corte e preparo de cabeças de estacas | ud | 24,00 |
| | | |
| **BLOCOS E VIGAS BALDRAMES** | | |
| Formas de madeira de 3ª - montada /incl. desforma | m² | 25,00 |
| Aço CA 50 B - Dobrado e montado - (6,3 a 12,5 ) mm | kg | 190,00 |
| Aço CA 60 A - Dobrado e montado - (3,4 a 6,0) mm | kg | 80,00 |
| Lastro de brita com esp. 05 cm | m³ | 0,90 |
| Concreto fck - 25,0 MPA - preparo em betoneira | m³ | 6,00 |
| Lançamento e adensamento do concreto em fundações | m³ | 6,00 |
| Aplicação de emulsão (tinta asfáltica) - sobre baldrames cobrimento - 0,75 m | m² | 30,00 |
| | | |
| **ESTRUTURA** | | |
| **ESTRUTURA DE CONCRETO CONVENCIONAL** | | |
| Formas de Madeirit Resinado 12 mm - montada /incl. Escoramento e desforma | m² | 340,00 |
| Aço CA 50 B - Dobrado e montado - (6,3 a 12,5 ) mm | kg | 1.920,00 |
| Aço CA 60 A - Dobrado e montado - (3,4 a 6,0) mm | kg | 440,00 |
| Concreto fck - 25,0 MPA - preparo | m³ | 31,00 |
| Lançamento e adensamento do concreto em estruturas | m³ | 31,00 |
| | | |
| **L01 -** Laje pré-moldada p/PISO - PROTENDIDA - (H-20) com enchimento EPS - incluindo a capa em concreto (FCK - 25,0 MPA) esp.03 cm e também o escoramento/cimbramento - INCLUINDO FERRAGEM NEGATIVA. | m² | 247,00 |
| | | |
| **ESTRUTURA METALICA DE COBERTURA** | | |
| Arco - Perfil U (40x100x40) x 2,65 mm e cantoneira 7/8"x 1/8", em área de projeção | m² | 202,00 |
| - Incluindo os acessórios abaixo relacionados, primer e pintura esmalte em duas demãos | | |
| - Tirante - Barra redonda diâmetro ½"com roscas 5/8" | | |
| - Pendural - Barra redonda diâmetro 3/8" | | |
| - Corrente - Barra redonda diâmetro 3/8" | | |
| - Contrav. Vertical - Barra redonda diâmetro ½" com rosca 5/8" | | |
| - Contrav. Horizontal - Barra redonda diâmetro 3/8"com rosca ½" | | |
| | | |
| Terça - Perfil cartola (17x72X50x72x17) x 2,00 mm | m | 186,00 |



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28.08.17

CRECI-PR
O SELO DE AUTENCIDADE FO
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

| | | |
|---|---|---|
| - Incluindo os acessórios de fixação, montagem e primer e pintura esmalte em duas demãos | | |
| | | |
| | | |
| **PAREDES E PAINÉIS** | | |
| Tijolo 06 furos espessura uma vez (esp. 15cm )assente c/arg. 1:2:8 - (incluindo andaimes). | m² | 270,00 |
| Divisória em placa de granito cinza - andorinha esp. 3,0 cm | m² | 5,20 |
| VERGA E CONTRA VERGA -> em concreto armado F-20,0 MPA | m³ | 2,00 |
| | | |
| **COBERTURA** | | |
| Telhas - onduladas de aço galvanizado esp. 0,50 mm, incluindo o fornecimento, mão de obra | m² | 202,00 |
| - acessórios de fixação - sendo que o calculo da área projetada | | |
| Calha em chapa de aço galvanizada nº 24 - corte 1,20 m | m | 31,00 |
| Rufo em chapa de aço galvanizado nº. 24 - corte 33 cm | m | 27,00 |
| Contra rufo em chapa aço galvanizado nº 25 - corte 25 cm | m | 27,00 |
| | | |
| | | |
| **ESQUADRIAS DE MADEIRA** | | |
| **PORTAS DE MADEIRA** | | |
| **P-01** - Porta de madeira de abrir compensada lisa (encabeçada) para verniz - (**90x210** cm) - inclusive, aduela de 1ª, alizar e Dobradiças com anel. | ud | 3,00 |
| **P-05** - Porta de madeira de abrir compensada lisa (encabeçada) para verniz - (**80x210** cm) - inclusive, aduela de 1ª, alizar e Dobradiças com anel. | ud | 4,00 |
| | | |
| **FERRAGENS PARA ESQUADRIAS** | | |
| Fechadura interna cromada "padrão médio" - fornec e instalação | ud | 4,00 |
| Fechadura para bwc cromada - "padrão médio" - fornec e instalação | ud | 3,00 |
| | | |
| | | |
| **ESQUADRIAS METÁLICAS** | | |
| | | |
| **Janelas Metálicas - Em perfil de chapa dobrada e baquetes de alumínios - incluindo fornecimento e instalações - acessórios e fechos cromados, :** | | |
| Janelas Metálicas - Em perfil de chapa dobrada e baquetes de alumínios - incluindo fornecimento e instalações - acessórios e fechos cromados, | m² | 6,00 |
| | | |
| | | |
| **PORTAS METALICAS** | | |
| **Porta Tipo Veneziana de alumínio - completa para BWC** | | |
| **P-** Porta / batente em alumínio - (70x180) cm - tipo veneziana alumínio linha 25 - p//BWC | ud | 2,00 |
| Dobradiças cromadas - 3 x 2 1/2" | ud | 2,00 |
| Fechadura tarjeta livre/ocupado - (em latão cromado) | ud | 2,00 |
| Puxadores em alumínio alt. 20 cm | ud | 2,00 |
| | | |
| **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS** | | |

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28/08/17



CREA-PR
O SELO DE AUTENCIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

| | | |
|---|---|---|
| **OBSERV.** -> Devem estar inclusos nos itens abaixo relacionados todos os materiais necessários e acessórios gerais (parafusos buchas e outros) / mão de obra de instalação, montagem, abertura e fechamentos de rasgos em paredes / abertura e fechamento de vala | | |
| | | |
| **INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA E REGISTROS** | | |
| **Caixa de Fibrocimento 1.000 L (completa)** | | |
| - Caixas FC 1.000 L | ud | 1,00 |
| - Torneira boia 3/4" | ud | 1,00 |
| - Registro de gaveta bruto 1" (limpeza) | ud | 2,00 |
| - Registro de gaveta bruto 1 1/2" (geral) | ud | 2,00 |
| | | |
| **Instalações água fria e Registros** | | |
| - Tubo de pvc soldável marrom - 1 1/2" - incl. conexões | m | 42,00 |
| - Tubo de pvc soldável marrom - 1" - incl. conexões | m | 12,00 |
| - Tubo de pvc soldável marrom - 3/4" - incl. conexões | m | 120,00 |
| - Cotovelo LR azul 3/4" x 3/4" | ud | 6,00 |
| - Cotovelo LR azul 3/4" x 1/2" | ud | 4,00 |
| - Luva Lr azul 3/4" | ud | 1,00 |
| - T Rosca metálica - azul - 3/4"x25 mm | ud | 4,00 |
| - Adaptador com flange 1 1/ 2" | ud | 1,00 |
| - Adaptador com flange 1" | ud | 2,00 |
| - Adaptador com flange 3/4" | ud | 1,00 |
| | | |
| **Rede de Esgoto - Instalações de esgoto e caixas e passagens** | | |
| - Tubo pvc soldável - esgoto - 100 mm - incl. conexões | m | 60,00 |
| - Tubo pvc soldável - esgoto - 050 mm - incl. conexões | m | 21,00 |
| - Tubo pvc soldável - esgoto - 040 mm - incl. conexões | m | 6,00 |
| - Caixa sifonada c/ grelha cromada - 150x50 mm | ud | 4,00 |
| - Caixas de passagem em alvenaria (60x60x60) cm | ud | 6,00 |
| - Ligação a rede coletora de esgoto | ud | 1,00 |
| | | |
| **APARELHOS, TORNEIRAS E TAMPOS** | | |
| | | |
| **Bacia sifonada infantil de louça branca completa** | | |
| - Vaso sanitário de louça infantil, incluindo acessórios de fixação | ud | 4,00 |
| - Bastão com joelho azul | ud | 4,00 |
| - Tubo de ligação com spud cromado | ud | 4,00 |
| - Assento para vaso sanitário | ud | 4,00 |
| - Válvula descarga cromada c/ Registro - 1 1/2" - Hidra-max 2551-CPB | ud | 4,00 |
| | | |
| **Acessórios para banheiro - cfme det. Projetos e especificações** | | |
| - Papeleira de louça com rolete | ud | 4,00 |
| - Dispenser para papel toalha | ud | 4,00 |
| - Saboneteira Bastão (liquido) | ud | 4,00 |
| - Cabide de metal cromado tipo gancho - fornecimento e instalação | ud | 4,00 |
| | | |
| **Lavatório de coluna - completo** | | |
| - Lavatório de coluna branco (médio) | ud | 4,00 |
| - Torneira p/lavatório 1/2" - cromada mod. C.40 | ud | 4,00 |

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28.08.17

| | | |
|---|---|---|
| - Registro de gaveta cromado - 3/4" - mod. C.40 (com canopla) | ud | 4,00 |
| - Sifão pvc c/saída p/parede | ud | 4,00 |
| - Válvula de fundo p/lavatório cromada | ud | 4,00 |
| - Engate pvc 1/2" - 30 cm | ud | 4,00 |
| | | |
| **Chuveiro completo** | | |
| - Chuveiro elétrico - completo | ud | 4,00 |
| - Registro de pressão cromado - 3/4" - mod. C.40 - com canopla | ud | 4,00 |
| | | |
| **REDE E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO** | | |
| - Extintor PQS, 4kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura demarcadora, instalado | ud | 2,00 |
| - Extintor CO2, 6kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura demarcadora, instalado | ud | 2,00 |
| | | |
| **ÁGUAS PLUVIAIS** | | |
| Tubos de pvc 100 mm - incluindo conexões | m | 60,00 |
| Tubos de pvc 150 mm - incluindo conexões | m | 45,00 |
| Caixa de concreto 80x80x80 | ud | 8,00 |
| | | |
| | | |
| **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS** | | |
| | | |
| **OBSERV.** -> Devem estar inclusos nos itens abaixo relacionados todos os materiais necessários e acessórios gerais (parafusos buchas e outros) / mão de obra de instalação, montagem, abertura e fechamentos de rasgos em paredes / abertura e fechamento de vala | | |
| | | |
| **MATERIAL INSTALAÇÕES INTERNAS** | | |
| | | |
| Quadro de distribuição de energia p/ 20 espaços com barramento e disjuntos geral de 3x50 A | ud | 1,00 |
| Luminaria fluorescente tubular de sobrepor - 2x40 w - completa, incluindo calhas, reator de AFP | | |
| lâmpadas e demais acessórios de fixação e montagem | cj | 28,00 |
| Luminaria fluorescente tubular de sobrepor - 1x20 w - completa, incluindo calhas, reator de AFP | | |
| lâmpadas e demais acessórios de fixação e montagem | cj | 6,00 |
| Luminaria tipo arandela de parede - compelta - 100 w | ud | 8,00 |
| | | |
| Fiação e cabos | | |
| - Fio 10 mm $^2$ | m | 300,00 |
| - Fio 06 mm $^2$ | m | 120,00 |
| - Fio 2,5 mm$^2$ | m | 300,00 |
| - Fio 2 Fi p/ inst. telefônicas | m | 150,00 |
| Disjuntores | | |
| - 1 x 30 A | ud | 8,00 |
| - 1 x 20 A | ud | 6,00 |
| Interruptores 01 tecla simples de embutir incl. placa 2x4" | ud | 6,00 |
| Interruptor 03 Teclas paralelo de embutir incl. placa 2x4" | ud | 2,00 |
| Tomada monofásica de embutir incl. placa 2x4" | ud | 20,00 |

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28.08.17



CREA-PR
O SELO DE AUTENCIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

| | | |
|---|---|---|
| Tomada completa de telefone padrão Telepar - completa | ud | 4,00 |
| Mangueira pvc marrom p/inst. Elétricas | | |
| - 3/4" | m | 200,00 |
| - 1/2" | m | 200,00 |
| Caixas de passagem 4x2" | ud | 28,00 |
| Caixas de passagem 4x4" | ud | 8,00 |
| Caixas de passagem octogonal dupla | ud | 14,00 |
| Mão de obra para instalações eletricas | ud | 80,00 |
| | | |
| **REVESTIMENTOS DE FORROS/PAREDES** | | |
| **FORRO INTERNO** | | |
| Chapisco, arg cim/areia, traço 1:4, e=5mm | m² | 245,00 |
| Emboço traço 1:2:8 (cal e areia media), espessura 2,0cm | m² | 245,00 |
| | | |
| **REVESTIMENTOS EXTERNOS E BEIRAL** | | |
| Chapisco, arg cim/areia, traço 1:4, e=5mm | m² | 250,00 |
| Emboço traço 1:2:8 (cal e areia media), espessura 2,0cm | m² | 250,00 |
| | | |
| **REVESTIMENTOS INTERNOS** | | |
| Chapisco, arg cim/areia, traço 1:4, e=5mm | m² | 340,00 |
| Emboço traço 1:2:8 (cal e areia media), espessura 2,0cm | m² | 340,00 |
| Azulejos - (30x40) cm - cfme especificações | m² | 102,00 |
| Serviços de rejuntamento do azulejos (Rejunte epóxi) | m² | 102,00 |
| Forro em reguas de pvc cor branca, incluindo arremates e estrutura de fixação | m² | 172,00 |
| Requadro de vãos entre paredes e esquadrias - largura max. 20 cm | m | 56,00 |
| | | |
| | | |
| **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| Piso interno pavimento superior | | |
| - Regularização de piso esp. 3 cm - acab. alisado | m² | 205,00 |
| - Piso cerâmico - (40x40 cm - Incepa ou similar) - assent. Argamassa - Class. PEI-5 | m² | 205,00 |
| - Serviços de rejuntamento de piso cerâmico - Rejunte epóxi | m² | 205,00 |
| - Rodapé cerâmico - altura 7 cm / incluindo rejuntamento (mesmo material piso) | m | 89,00 |
| | | |
| Piso Pavimento inferior | | |
| - Aterro compactado com fornecimento material importado esp.20 cm | m³ | 230,00 |
| - Lastro de brita nº. 02 - esp. 10 cm | m³ | 27,60 |
| - Malha de ferro dupla # 15x15 cm - diâmetro 6,0 mm | kg | 1.230,00 |
| - Fornecimento e aplicação de concreto fck - 20,0 MPA - esp. 15 cm | m³ | 34,00 |
| - Lixamento de piso em concreto com politriz | m² | 230,00 |
| | | |
| **VIDROS - (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).** | | |
| Vidro liso 4 mm - transparente | m² | 4,80 |
| Vidro liso 4 mm - fantasia ou martelado (p/banheiros) | m² | 2,20 |
| Espelhos de cristal 5 mm com moldura de alumínio (0,6x1,0) Quant -> 4 x | m² | 2,40 |
| | | |
| VIDRO TEMPERADO 10 mm² - esquadrias de correr completa incluindo acessórios cromados, com fornecimento e instalação - 4x (2,0 x 1,50) | m² | 12,00 |



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28.08.17

CREA-PR
O SELO DE AUTENCIDADE FOI
AFIXADO NA

| | | |
|---|---|---|
| | | |
| | | |
| **PINTURAS** | | |
| Observação -> as cores são definidas no projeto arquitetônico e especificações | | |
| Aplicação de massa corrida tetos e paredes internas | m² | 360,00 |
| Látex acrílico nos tetos | m² | 60,00 |
| Látex acrílico em superfícies internas | m² | 300,00 |
| Aplicação de verniz fosco nas esquadrias de madeira | m² | 35,00 |
| Textura acrílica nos superfícies externas | m² | 350,00 |
| Esmalte sintético acetinado c/primer epoxi-isocianeto 02 demãos nas calha/rufos | m² | 60,00 |
| | | |
| **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | |
| | | |
| **DIVERSOS** | | |
| Pingadeiras em granito esp. 2 cm - largura até 20 cm - (fornec e colocação) | m | 16,00 |
| Soleiras de granito esp. 2 cm - largura até 20 cm - (fornec e colocação) | m | 10,00 |
| Corrimão metálico - 2" - incluindo pintura esmalte e fixação | m | 24,00 |
| Calcada externa - (paver) | | |
| - Demolição e retirada do piso existente | m² | 60,00 |
| - Preparo do terreno e nivelamento | m² | 60,00 |
| - Lastro de pó de pedra - fornecimento e lançamento | m³ | 5,00 |
| - Fornecimento e assentamento de paver - (10x20x6) cm resistencia de 35,o MPA - cinza e vermelho | m² | 60,00 |
| | | |
| | | |
| **SERVIÇOS DE LIMPEZA** | | |
| Retirada - Tapume - com chapas de Madeirit esp. 10 mm - alt. 2,10 m | m | 60,00 |
| Limpeza geral e final da obra | m² | 394,00 |
| Limpeza de azulejos e pisos cerâmicos | m² | 307,00 |
| Limpeza de vidros | m² | 36,00 |
| Limpeza de Louças | ud | 8,00 |

Desta forma, não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa acima qualificada.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 018.477

Apucarana, 27 de Outubro de 2016.

MAJOR HEMERSON SAQUETA BARBOSA
**GESTOR DO CONTRATO**
**COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS DE APUCARANA**

ENGº CIVIL HERIVELTO MORENO
**FISCAL DO CONTRATO**
**CREA PR-16355-D**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28.08.17

AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS
CNPJ 04.230.255/0001-00

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 18/2017 – P.M.M

Conforme o disposto no Edital em Epígrafe e de acordo com a Resolução no 218 de 29/06/73 e no 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nº | Nome | Especialidade | CREA/CAU nº. | Data do Registro | Assinatura |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | DANIEL SACRAMENTO | Eng. Civil | 184.381/D | 11.07.2014 | |

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Mandaguari – PR, 31 de Agosto de 2017.

Ambiental Construções Civis Ltda - Me
CNPJ:04.230.255/0001-00

Celina Lara Regina Sacramento
AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS
Adm: CELINA LARA REGINA SACRAMENTO
RG. 7972635-4 SESP/PR

# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem de um lado: **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI-ME**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.230.255/0001-00, com sede à Rua: José Sofia, nº 74 s/nº – Lote 43-J/43-K-L na cidade de Mandaguari – Estado do Paraná, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, representada por sua sócio – gerente Sra. **CELINA LARA REGINA**, portadora da RG. nº 7.972.635-4 SSP/PR e do CPF nº 040.920.399-80, do outro lado o Sr. **DANIEL SACRAMENTO**, brasileiro, solteiro, profissional liberal, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3.440.411-9 SSP/PR e do CPF nº 445.255.759-72 e da Carteira de Registro Profissional no CREA/MG nº 184.381/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG, residente e domiciliado à Rua Cerqueira Cézar nº 44, Bairro Zona 04, na cidade de Maringá- Estado do Paraná, neste ato denominado simplesmente CONTRATADA e, por este instrumento de contrato, resolvem de comum acordo contratar a prestação de serviços técnicos profissionais em **ENGENHARIA CIVIL**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS
CNPJ 04.230.255/0001-00

***Cláusula Primeira***

O Profissional é contratado pela Contratante, na qualidade de Responsável Técnico da empresa e, tem toda a autonomia para responder pela Empresa na parte Técnica de Engenharia Civil.

***Cláusula Segunda***

Como pagamento pela prestação de serviços, a Contratante pagará a Contratada, por 04 (quatro) horas diárias, o valor de 04 (quatro) salários mínimos ou seja o valor de R$3.520,00 - ( Três Mil e Quinhentos e Vinte Reais) mensais.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28/08/17

000091

***Cláusula Terceira***

O profissional contratado, trabalhará 04 (quatro) horas diárias, perfazendo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

***Cláusula Quarta***

O profissional contratado ficará responsável pela manutenção, acompanhamento e fiscalização dos serviços de Engenharia Civil, executados pela Contratante.

***Cláusula Quinta***

O presente instrumento de Contrato terá prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes comunique com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

***Cláusula Sexta***

AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS
CNPJ 04.230.255/0001-00

O presente contrato entra em vigor a partir do dia 27 de Julho de 2016.
*( data atual conforme ART*).*

***Cláusula Sétima:***

As partes contratantes elegem de pleno e comum acordo, o Fórum da Comarca de Mandaguari – Estado do Paraná, para nele serem dirimidas, todas e quaisquer dúvidas e questões omissas do presente instrumento de contrato, renunciando a qualquer outro por mais especial que seja.

**Endereço: Rua José Sofia Nº 74 – Vila Vitória**
**Fone: (44) 3233-1649**
**E-mail: ambientalconstrucao@gmail.com**
**CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Paraná.**

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28-07-17

E, por estarem certos juntos e contratados, lavram, datam e assinam o presente Contrato particular de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias.

Mandaguari-PR, 27 de Julho de 2016.

Celina Lara Regina Sacramento

AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI-ME
Sócio-gerente: Celina Lara Regina
RG nº 7.972.635-4 SSP/PR
CPF nº 040.920.399-80
**CONTRATANTE**

DANIEL SACRAMENTO
Engenheiro Civil / CREA MG nº184381/D
RG nº 3.440.411-9 SSP/PR
CPF nº 445.255.759-72
**CONTRATADA**

AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS
CNPJ 04.230.255/0001-00

Selo AuCJ6.g171e.mDf8K, Controle: mknAp.8OOD
Consulte este selo em http://selos.tjpr.jus.br
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR
Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Fax (44) 3233-2190 - 3233-2177
Reconheço por Semelhança as assinaturas de CELINA LARA REGINA SACRAMENTO e DANIEL SACRAMENTO. Dou fé. Emolumentos: R$7,90 (VRC 21,73). Selo Funarpen, R$1,75 Fumrejus R$1,98
Mandaguari-PR, 28 de julho de 2016 - 09:06:17h
Em Test da Verdade
Aledo Berto da Silva Filho
Escrevente

**Testemunhas:**

Michael Sacramento
CPF nº: 069.192.729-16

CPF nº:

Cristiane V. Sacramento
CPF nº: 068.765.439-43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28.08.17

000096

# ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preço 18/2.017

Declaramos que o Engenheiro Civil, **DANIEL SACRAMENTO**, CREA-MG 184.381/D, da proponente **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS–EIRELI-ME.**, CNPJ: 04.230.255/0001-00 devidamente credenciada, visitou o local de execução da obra, objeto de Concorrência em epígrafe.

Marialva-Pr, 01 de Setembro de 2.017.

Lucas Sevilha
Secretaria de Planejamento

**AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS**

**PODER JUDICIÁRIO**
**Juízo de Direito da Vara Cível, Comércio e Anexos da Comarca de**
**M A N D A G U A R I / P R**
**SILMARA ELIAS GOMES DE PAULA**
**Escrivã**
*Av. Amazonas, s/nº – cep 86975-000 – telefax (44) 233-1164*

# C E R T I D Ã O

**CERTIFICO,** a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, verifiquei que o único Cartório nesta Comarca, que se processam pedidos de Falências ou Recuperação Judicial, é o Cartório Cível, Comércio e Anexos, cujo a titular assina a presente. **CERTIFICO,** ainda que até a presente data, não existe nenhum pedido de Falência ou Recuperação Judicial envolvendo a pessoa jurídica **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - ME**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**04.230.255/0001-00,** com sede nesta Cidade.

O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dezoito (18) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017). Eu, _____ (Silmara Elias Gomes de Paula), Escrivã que a digitei, subscrevo e assino.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28 - 08 - 17

**SILMARA ELIAS GOMES DE PAULA**
ESCRIVÃ DO CÍVEL E ANEXOS

| | | |
|---|---|---|
| A presente certidão tem validade somente assinada e sem rasuras | 18/07/17 | 14:03 |

000098

# SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
# DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
# JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
**AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI - ME**

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 6 0016228-5 | 04.230.255/0001-00 | 05/01/2001 | 10/01/2001 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA JOSÉ SOFIA, S/N-LOTE 43-J/43-L, VILA VITÓRIA, MANDAGUARI, PR, 86.975-000

Objeto
CONSTRUÇÕES CIVIS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORES, ROÇADAS, LIMPEZAS CIVIS PÚBLICA, REFORMAS, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, IMPERMEABILIZAÇÃO, SANEAMENTO E SERVIÇOS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO TELEFÔNICA, TOPOGRAFIA E GABIÃO.

| Capital | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital: R$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)<br>Capital Integralizado: R$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

| Titular Nome/CPF | Administrador | Início do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|
| CELINA LARA REGINA SACRAMENTO 040.920.399-80 | Sim | 14/11/2014 | XXXXXXXXXX |

Último Arquivamento
Data: 14/11/2014 Número: 20146541669
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação: REGISTRO ATIVO
Status: XXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 19 de julho de 2017

17/556571-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28.08.17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000099

AMBIENTAL CONSTRUCOES CIVIS-EIRELI-ME
MANDAGUARI - PR
ESTABELECIMENTO: U N I C O

FOLHA : 1

CNPJ/MF: 04.230.255/0001-00 COMPETENCIA: JANEIRO/ 2016

## D I A R I O G E R A L

### T E R M O D E A B E R T U R A D E L I V R O

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL, 0030

(TRINTA ********** )

FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO E SERVIRA DE LIVRO

DIARIO DE NUMERO 5 REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM

31 DE DEZEMBRO DE 2016 DA EMPRESA ABAIXO.

Nome da empresa...: AMBIENTAL CONSTRUCOES CIVIS-EIRELI-ME

Endereco.....: RUA JOSE SOFIA S/N LOTE 43-J/43-K-L VILA VITORIA

CEP.....: 86975-000

Cidade.....: MANDAGUARI - PR

Registrada na(o)..: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PR.

Numero.....: 41600162285

Data do Registro..: 14/11/2014

CNPJ/MF.....: 04.230.255/0001-00

Inscricao Estadual:

MANDAGUARI (PR) , 1 DE JANEIRO DE 2016

Celina Lara Regina Sacramento

CELINA LARA REGINA SACRAMENTO
TITULAR DA EMPRESA

HERMES KURITA
CPF/MF: 040.920.399-80 TEC.EM CONTABILIDADE CRC:PR 12.286-O-4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28.08.17

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
**Termo de Autenticação** 17/068837-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
MARINGÁ
21/JUL. 2017
VALMIR CARDOSO DA COSTA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional Maringá

AMBIENTAL CONSTRUCOES CIVIS-EIRELI-ME — MANDAGUARI - PR — CNPJ/MF: 04.230.255/0001-00 FOLHA : 17
ESTABELECIMENTO - U N I C O — TEC.EM CONTABILIDADE - HERMES KURITA — CRC: PR 12.286-O-4

B A L A N C O  P A T R I M O N I A L  -  A T I V O — PERIODO: 1 de JANEIRO de 2016 A 31 de DEZEMBRO de 2016

| CONTA | DESCRICAO DA CONTA | SALDO 31/12/2016 | SALDO 31/12/2015 |
|---|---|---|---|
| | ATIVO CIRCULANTE | | |
| | DISPONIVEL | | |
| | BENS NUMERARIOS | | |
| 99.13 | CAIXA | 2.291,50 | 4.740,35 |
| TOTAL | BENS NUMERARIOS | 2.291,50 | 4.740,35 |
| | BANCOS | | |
| 99.1014 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 29.478,23 | 69,61 |
| TOTAL | BANCOS | 29.478,23 | 69,61 |
| TOTAL | DISPONIVEL | 31.769,73 | 4.809,96 |
| | VALORES DECORRENTES EM OPERAC.SOC | | |
| | CREDITOS | | |
| | CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER | | |
| 99.1121 | DUPLICATAS A RECEBER | 68.709,39 | 66.076,40 |
| TOTAL | CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER | 68.709,39 | 66.076,40 |
| TOTAL | CREDITOS | 68.709,39 | 66.076,40 |
| | OUTRAS CTAS. DE REALIZACAO MEDIATAS | | |
| | IMPOSTOS A RECUPERAR | | |
| 99.1945 | INSS A RECUPERAR | 806,58 | 205,23 |
| TOTAL | IMPOSTOS A RECUPERAR | 806,58 | 205,23 |
| TOTAL | OUTRAS CTAS. DE REALIZACAO MEDIATAS | 806,58 | 205,23 |
| | DESPESAS ANTECIPADAS | | |
| | DESPESAS ANTECIPADAS | | |
| 99.1304 | DESPESAS ANTECIPADAS | 77.551,60 | 77.551,60 |
| TOTAL | DESPESAS ANTECIPADAS | 77.551,60 | 77.551,60 |
| TOTAL | DESPESAS ANTECIPADAS | 77.551,60 | 77.551,60 |
| TOTAL | VALORES DECORRENTES EM OPERAC.SOC | 147.067,57 | 143.833,23 |
| TOTAL | ATIVO CIRCULANTE | 178.837,30 | 148.643,19 |
| TOTAL | REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | |
| | T O T A L  A T I V O ..... | 178.837,30 | 148.643,19 |

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28/08/17

AMBIENTAL CONSTRUCOES CIVIS-EIRELI-ME — MANDAGUARI - PR — CNPJ/MF: 04.230.255/0001-00 FOLHA : 18
ESTABELECIMENTO - U N I C O — TEC.EM CONTABILIDADE - HERMES KURITA — CRC: PR 12.286-O-4

B A L A N C O  P A T R I M O N I A L  -  P A S S I V O — PERIODO: 1 de JANEIRO de 2016 A 31 de DEZEMBRO de 2016

| CONTA | DESCRICAO DA CONTA | SALDO 31/12/2016 | SALDO 31/12/2015 |
|---|---|---|---|
| | PASSIVO CIRCULANTE | | |
| | PASSIVO CIRCULANTE | | |
| | FORNECEDORES | | |
| 99.2011 | FORNECEDORES | 52.246,75- | 47.102,20- |
| TOTAL | FORNECEDORES | 52.246,75- | 47.102,20- |
| | OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER | | |
| 99.2042 | INSS | 21.274,71- | 12.928,23- |
| 99.2043 | FGTS | 1.668,07- | 1.417,23- |
| 99.2053 | CONTRIBUICAO SINDICAL | 1.809,32- | 938,66- |
| 99.2054 | REVERSAO SALARIAL | 188,14- | 188,14- |
| 99.2055 | IMPOSTO SIMPLES NACIONAL | 403,58- | 3.553,02- |
| TOTAL | OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER | 25.343,82- | 19.025,28- |
| | CONTAS A PAGAR | | |
| 99.2073 | HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR | 6.313,42- | 2.567,50- |
| TOTAL | CONTAS A PAGAR | 6.313,42- | 2.567,50- |
| TOTAL | PASSIVO CIRCULANTE | 83.903,99- | 68.694,98- |
| | CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO | | |
| | ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVOS | | |
| 99.2142 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | 0,00 | 4.796,36- |
| 99.2148 | PRO-LABORE A PAGAR | 783,20- | 701,32- |
| TOTAL | ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVOS | 783,20- | 5.497,68- |
| TOTAL | CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO | 783,20- | 5.497,68- |
| TOTAL | PASSIVO CIRCULANTE | 84.687,19- | 74.192,66- |
| | PATRIMONIO LIQUIDO | | |
| | CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | |
| | CAPITAL SOCIAL | | |
| 99.2472 | CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 72.400,00- | 72.400,00- |
| TOTAL | CAPITAL SOCIAL | 72.400,00- | 72.400,00- |
| TOTAL | CAPITAL SOCIAL REALIZADO | 72.400,00- | 72.400,00- |
| | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | |
| | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | |
| 99.2723 | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 21.750,11- | 2.050,53- |
| TOTAL | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 21.750,11- | 2.050,53- |
| TOTAL | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 21.750,11- | 2.050,53- |
| TOTAL | PATRIMONIO LIQUIDO | 94.150,11- | 74.450,53- |
| | T O T A L  P A S S I V O ..... | 178.837,30- | 148.643,19- |

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28.08.17

AMBIENTAL CONSTRUCOES CIVIS-EIRELI-ME — MANDAGUARI - PR — FOLHA : 19

ESTABELECIMENTO: U N I C O — CNPJ/MF: 04.230.255/0001-00

PERIODO: 1 de JANEIRO de 2016 A 31 de DEZEMBRO de 2016

# D I A R I O  G E R A L

## T E R M O  D E  E N C E R R A M E N T O  D E  B A L A N C O

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM: 31/12/2016 COMPREENDENDO O ATIVO E PASSIVO , NO MONTANTE DE R$ ********178.837,30* CENTO E SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS**********

**********

DEVIDAMENTE ELABORADO DE ACORDO COM A DOCUMENTACAO APRESENTADA PELA EMPRESA.

MANDAGUARI , 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Celina Lara Regina Sacramento

CELINA LARA REGINA SACRAMENTO
TITULAR DA EMPRESA - CPF/MF: 040.920.399-80

HERMES KURITA
TEC.EM CONTABILIDADE CRC:PR 12.286-O-4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28.08.17

AMBIENTAL CONSTRUCOES CIVIS-EIRELI-ME — MANDAGUARI - PR — CNPJ/MF: 04.230.255/0001-00 FOLHA : 20
ESTABELECIMENTO - U N I C O — TEC.EM CONTABILIDADE - HERMES KURITA — CRC: PR 12.286-O-4

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO — PERIODO: 1 de JANEIRO de 2016 A 31 de DEZEMBRO de 2016

000103

| CONTA | DESCRICAO DA CONTA | SALDO 31/12/2016 | SALDO 31/12/2015 |
|---|---|---|---|
| | R O B RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | |
| | R O B RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | |
| | RECEITA BRUTA OPERACIONAL | | |
| | PRESTACAO DE SERVICOS | 27.770,45- | 584,73- |
| 99.3661 | PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA | 90.660,09- | 161.859,18- |
| 99.3662 | PRESTACAO DE SERVICOS A PRAZO | 118.430,54- | 162.443,91- |
| TOTAL | PRESTACAO DE SERVICOS | 118.430,54- | 162.443,91- |
| TOTAL | RECEITA BRUTA OPERACIONAL | 118.430,54- | 162.443,91- |
| TOTAL | R O B RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | |
| | DEDUCOES DA RECEITA BRUTA | | |
| | IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVICO | 4.423,42 | 6.281,89 |
| 99.3773 | IMPOSTO SIMPLES NACIONAL | 4.423,42 | 6.281,89 |
| TOTAL | IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVICO | 4.423,42 | 6.281,89 |
| TOTAL | DEDUCOES DA RECEITA BRUTA | 114.007,12- | 156.162,02- |
| TOTAL | R O B RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | |
| | LUCRO BRUTO | 114.007,12- | 156.162,02- |
| | DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| | DESPESAS COM VENDAS E SERVICOS | | |
| | CUSTO DO PESSOAL(ADM-COML-INDL-SRV) | 37.105,07 | 46.001,19 |
| 99.5101 | SALARIOS E ORDENADOS | 10.560,00 | 8.668,00 |
| 99.5103 | RETIRADAS PRO-LABORE | 7.734,09 | 877,33 |
| 99.5104 | FERIAS | 3.507,20 | 4.125,42 |
| 99.5105 | 13. SALARIO | 473,56 | 74,29 |
| 99.5106 | AVISO PREVIO E INDENIZACOES | 10.227,95 | 13.162,85 |
| 99.5109 | INSS | 2.854,38 | 3.827,58 |
| 99.5110 | FGTS | 106,50 | |
| 99.5112 | MATERIAL DE CONSUMO | 395,71 | 1.733,15 |
| 99.5120 | AGUA-LUZ-TELEFONE | 4.740,00 | 3.240,00 |
| 99.5126 | HONORARIOS CONTABEIS | 1.416,82 | 851,60 |
| 99.5145 | CREA - PR - CAU/PR | 86,10 | 11,58 |
| 99.5173 | TAXAS DIVERSAS | 579,34 | |
| 99.5180 | FGTS RESCISORIO | 9.647,60 | 33.035,10 |
| 99.5188 | MATERIAL DE CONSTRUCAO | 89.434,32 | 115.608,09 |
| TOTAL | CUSTO DO PESSOAL(ADM-COML-INDL-SRV) | 89.434,32 | 115.608,09 |
| TOTAL | DESPESAS COM VENDAS E SERVICOS | | |
| | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| | CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO | 1.978,92 | 33,06 |
| 99.5306 | INSS | 1.978,92 | 33,06 |
| TOTAL | CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO | 1.978,92 | 33,06 |
| TOTAL | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| | DESPESAS FINANCEIRAS | | |
| | DESPESAS FINANCEIRAS | 1.685,55 | 596,15 |
| 99.5502 | JUROS E MULTAS | 1.208,75 | 970,77 |
| 99.5511 | DESPESAS BANCARIAS | 2.894,30 | 1.566,92 |
| TOTAL | DESPESAS FINANCEIRAS | 2.894,30 | 1.566,92 |
| TOTAL | DESPESAS FINANCEIRAS | 94.307,54 | 117.208,07 |
| TOTAL | DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| | RESULTADO OPERACIONAL | 19.699,58- | 38.953,95- |
| | LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO | 19.699,58- | 38.953,95- |

Celina Lara Regina Sacramento

CELINA LARA REGINA SACRAMENTO
TITULAR DA EMPRESA - CPF/MF: 040.920.399-80

HERMES KURITA
TEC.EM CONTABILIDADE CRC:PR 12.286-O-4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28 08.17

000104

AMBIENTAL CONSTRUCOES CIVIS-EIRELI-ME
MANDAGUARI - PR
ESTABELECIMENTO: U N I C O

CNPJ/MF: 04.230.255/0001-00

COMPETENCIA: DEZEMBRO/ 2016

FOLHA : 30

D I A R I O G E R A L

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O D E L I V R O

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL, 0030

(TRINTA ********** )

FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO E SERVIU DE LIVRO

DIARIO DE NUMERO 5 REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM

31 DE DEZEMBRO DE 2016 DA EMPRESA ABAIXO.

Nome da empresa...: AMBIENTAL CONSTRUCOES CIVIS-EIRELI-ME

Endereco.....: RUA JOSE SOFIA S/N LOTE 43-J/43-K-L VILA VITORIA

CEP.....: 86975-000

Cidade.....: MANDAGUARI - PR

Registrada na(o)..: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PR.

Numero.....: 41600162285

Data do Registro..: 14/11/2014

CNPJ/MF.....: 04.230.255/0001-00

Inscricao Estadual:

MANDAGUARI (PR) , 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Celina Lara Regina Sacramento

CELINA LARA REGINA SACRAMENTO
TITULAR DA EMPRESA CPF/MF: 040.920.399-80

HERMES KURITA
TEC.EM CONTABILIDADE CRC:PR 12.286-0-4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28.08.17

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL (2016)

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 18/2017 – P.M.M.

Declaramos que as demonstrações contábeis abaixo correspondem à real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

| Tipo de Índice | Valor em Reais | Índice |
|---|---|---|
| Liquidez geral (LG)<br>LG= (AC + RLP) / (PC + ELP) | 178.837,30<br>84.687,19 | 2,11 |
| Liquidez corrente (LC)<br>LC= AC / PC | 178.837,30<br>84.687,19 | 2,11 |
| Endividamento (E)<br>E= (PC + ELP) / (AC + RLP + AP) | 84.687,19<br>178.837,30 | 0,47 |

Mandaguari-PR, 31 de Agosto de 2017.

Celina Lara Regina Sacramento
Adm: CELINA LARA REGINA SACRAMENTO

RG. 3.440.411-9 – SSP/PR

HERMES KURITA
CRC/PR: 12.286-0-4

AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS
CNPJ 04.230.255/0001-00

000106

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 18/2017 – P.M.M.

Prezados Senhores:

CELINA LARA REGINA SACRAMENTO, portador do RG nº RG. 7972635-4 SESP/PR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI-ME, CNPJ sob nº 04.230.255/0001-00, DECLARA, expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICRO EMPRESA nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

Mandaguari-PR, 31 de Agosto de 2017.

Celina Lara Regina Sacramento
AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS
Adm: CELINA LARA REGINA SACRAMENTO
RG. 7972635-4 SESP/PR

**Ambiental Construções Civis Ltda - Me**
**CNPJ:04.230.255/0001-00**

**Endereço: Rua José Sofia Nº 74 – Vila Vitória**
**Fone: (44) 3233-1649**
**E-mail: ambientalconstrucao@gmail.com**
**CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Paraná.**

000107

**AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI - ME**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2017**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 38/17
Data de Entrega dos Envelopes 04/09/17
Hora 13:47 Modalidade de Licitação
T.P. Nº 38/17
VISTO

000108

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

## DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

# TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Mandaguari – PR, 01 de Setembro de 2017.

000109

# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

## Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

## CADASTRO DE EMPRESAS

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 23/2017

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **PROJECTA-CONSTRUCÃO CIVIL LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF – 10.400.12/0001-67, estabelecida na RUA PAPA JOÃO XXIII, 303, CENTRO, CEP- 86990-000, na cidade de MARIALVA, Estado DO PARANÁ, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade principal de **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE PINTURA, CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO, SINALIZAÇÃO DE RODOVIÁRIA, E EM ESTACIONAMENTOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS PARA USO EM CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS.**

C E R T I F I C A – a Empresa **PROJECTA –CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 31 Julho de 2017.

Claudio Virgentin

Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04.08.17

PROJECTA
Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444
CNPJ – 10.400.012/0001-67

000110

**TOMADA DE PREÇOS N. 18/2017**

## DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

À
Prefeitura do Município de Marialva
A/C. Comissão de Licitação
**Tomada de Preços Nº 18/2017**

**DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)**

***Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade*** TOMADA DE PREÇOS N. 18/2017, ***instaurado por essa Prefeitura Municipal, que a empresa PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 10.400.012/0001-67, com sede na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 303 - Centro, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos.***

Marialva – PR, 01 de Setembro de 2017.

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA PR

Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9

# *PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA*

## CONTRATO SOCIAL

*DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Marialva- PR, nascida em 10/12/1975, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, Cep. 86.990-000, portadora da cédula de Identidade sob o Nº. 5.951.968-9, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 021.152.059-44;*
*HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marialva - PR, nascido em 19/10/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, cep 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº. 5.900.393-3, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 971.461.709-00; resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, regida pelas cláusulas seguintes:*

*CLÁUSULA PRIMEIRA:* ***DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL:*** *PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.* ***SEDE E FORO****: Rua Papa João XXIII 303, centro, cep 86.990-000, Município de Marialva, Estado do Paraná,* ***PRAZO DE DURAÇÃO****: Indeterminado,* ***INICIO DE ATIVIDADES****: 01 de outubro de 2008.* ***ATIVIDADE ECONÔMICA****: Construção ou reforma de edificações residenciais ou não residenciais e comércio varejista de materiais de construção em geral.*

*CLÁUSULA SEGUNDA:* ***CAPITAL SOCIAL:*** *R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, assim distribuidos:*

| ***Nome*** | ***Quotas*** | | ***Valor*** |
|---|---|---|---|
| *DENISE A. LOPES DE OLIVEIRA* | *10.000* | *R$* | *10.000,00* |
| *HERITON BATISTA DE OLIVEIRA* | *10.000* | *R$* | *10.000,00* |
| *TOTAL———————————→* | *20.000* | *R$* | *20.000,00* |

*A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

*CLÁUSULA TERCEIRA:* ***ADMINISTRADORA:*** *HERITON BATISTA DE OLIVEIRA.* ***USO DA FIRMA****: Individualmente.* ***PRÓ-LABORE****: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo* ***OBRIGAÇÕES:*** *Proibidos Aval, endossos, fiança e caução de favor.* ***CAUÇÃO DE GERÊNCIA****: Dispensados.*

*CLÁUSULA QUARTA:* ***BALANÇO GERAL****: Anualmente encerrado em 31 de dezembro,* ***RESULTADO****: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade*

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04.09.17

# *PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA*

**CONTRATO SOCIAL** **FLS 02**

CLÁUSULA QUINTA: **DESIMPEDIMENTO**: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que as impeçam de exercerem a administração da sociedade empresarial.

CLÁUSULA SEXTA: **DELIBERAÇÕES SOCIAIS**: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo votos a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios resolvem de comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios.

CLÁUSULA OITAVA: **TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**: Por consentimento dos demais sócios e decurso do prazo do direito de preferência de sessenta dias. mediante notificação prévia.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em trêz vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva, 22 de setembro de 2008.

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA

HERITON BATISTA DE OLIVEIRA

**TESTEMUNHAS:**

SILVIA MARA DOS SANTOS
RG. 5.756.288-9/PR

CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR CLAUDIO EDUARDO SALAMÃO RG 6.142.254/4

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2008
SOB NÚMERO: 41206314136
Protocolo: 08/440964-9, DE 29/09/2008
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
04.08.17

# *PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

*CNPJ: 10.400.012/0001-67*

000113

*DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Marialva- PR, nascida em 10/12/1975, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, Cep. 86.990-000, portadora da cédula de Identidade sob o Nº. 5.951.968-2, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 021.152.059-44;*
*HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marialva - PR, nascido em 19/10/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, cep 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº. 5.900.393-3, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 971.461.709-00; sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, estabelecida na Rua Papa João XXIII 303, centro, CEP 86990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.400.012/0001-67, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206314136, por despacho em sessão de 03/10/2008, resolvem por este instrumento particular de alteração alterar seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:*

*CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital totalmente integralizado no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em vinte mil quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, os socios resolvem na proporção de sua participação societaria, elevar seu capital para R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) sendo um aumento de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), da seguinte forma: R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) correspondente a integralização de parte do lucro acumulado no balanço patrimonial apurado em 31/12/2012.*
*O capital totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, fica assim distruibuido entre os socios:*

| **Nome** | **Quotas** | | **Valor** |
|---|---|---|---|
| DENISE A. LOPES DE OLIVEIRA | 350.000 | R$ | 350.000,00 |
| HERITON BATISTA DE OLIVEIRA | 350.000 | R$ | 350.000,00 |
| TOTAL——————————› | 700.000 | R$ | 700.000,00 |

*A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

*CLÁUSULA SEGUNDA: Fica investido na função de ADMINISTRADORES da sociedade, dispensados da prestação de caução os (a) sócios (a), HERITON BATISTA DE OLIVEIRA E DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, sendo o uso da firma INDIVIDUAL.*

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04.09.17

# *PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

*CNPJ: 10.400.012/0001-67*

*CLÁUSULA TERCEIRA: DESIMPEDIMENTO: O (a) sócio (a) administradores declaram sob as penas da lei, que não está impedidos (a) de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtrude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1, CC/2002).*

*CLÁUSULA QUARTA: A atividade econômica passa a partir desta data para Construção de edificios residenciais ou não residenciais, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, predios, edificios, edificações, condominios residenciais construção e reforma em edificações residenciais, edificações, instalações industriais (4120-4/00), comércio varejista de de materiais para construção em geral (4744-0/99), serviços de pinturas em obras de engenharia (4330-4/04), construção de sistema de saneamento básico (4222-7/01), execução de fundações para edificações (4391-6/00), implantação de sinalização em estradas e rodovias (4211-1/02), serviços de sinalização com pintura em rodovias a aeroportos (construção) (4211-1/02), sinalização rodoviária (4211-1/02), sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos (construção) (4213-8/00), operação de estações de transferencia de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferencia difinitiva de residuos não-perigosos para os aterros sanitarios ou lixões (3811-4/00), coleta de residuos em pequenas lixeiras publicas (3811-4/00), coleta de residuos não-perigosos de origem domestica através de lixeiras, veículos ou caçambas (3811-4/00), coleta de residuos não perigosos de origem industrial artavés de lixeiras, veiculos ou caçambas (3811-4/00), construção de pontes, tuneis, viadutos, elevados, passarelas (4212-0/00), recuperação de obras de arte, pontes, tuneis, viadutos, passarelas (4212-0/00), construção de grandes estruturas e obras de arte (4212-0/00), construção de obra de arte correntes (4212-0/00), construção de obras de artes especiais (4212-0/00), construção de redes de transportes por dutos, oleodutos, gasodutos, minerodutos (4223-5/00), obras de pavimentação (asfalto, cimento), em rodovias (4211-1/01), construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação (4211-1/01), pavimentação de logradouros (4213-8/00), obras de pavimentação de ruas (4213-8/00), instalação e manutenção eletrica (4321-5/00), instalações hidraulicas, sanitarias e de gas (4322-3/01), outras obras de acabamento da construção (4330-4/99), atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes (3702-9/00), coleta de residuos não perigosos (3811-4/00), atividades paisagisticas (8130-3/00), obras portuarias maritimas e pluviais (4291-0/00), construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01), demolição de edificios e outras estruturas (4311-8/01), preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02) e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02)*

*CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.*

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04.09.17

# *PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME*

***PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL***

*CNPJ: 10.400.012/0001-67*

000115

*E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.*

*Marialva, 28 de outubro de 2013.*

*DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA*

*HERITON BATISTA DE OLIVEIRA*

***TESTEMUNHAS:***

*SILVIA MARA DOS SANTOS*
RG. 5.756.288-9/PR

*CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO*
RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR CLAUDIO EDUARDO SALAMÃO RG 6.142.254/4

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**
**AGENCIA REGIONAL DE MARINGA**
**CERTIFICO O REGISTRO EM:** 31/10/2013
**SOB NÚMERO:** 20136320325
**Protocolo: 13/632032-5, DE 30/10/2013**
Empresa:41 2 0631413 6
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

**SEBASTIÃO MOTTA**
**SECRETARIO GERAL**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04.09.17

PROJECTA
Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444
CNPJ – 10.400.012/0001-67

000116

**TOMADA DE PREÇOS N. 18/2017**

## DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO E DE IDONEIDADE

À

Prefeitura do Município de Marialva

A/C. Comissão de Licitação.

**TOMADA DE PEÇOS – N$^0$ 18/2017**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 18/2017**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que nã recebemos desta Prefeitura ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual ou Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação e ou impedimentos de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não fomos declarados inidôneos por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marialva, 01 de Setembro de 2017.

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA PR

Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000117

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **10.400.012/0001-67**<br>**MATRIZ** | | **03/10/2008** |

NOME EMPRESARIAL
**PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**43.30-4-04 - *Serviços de pintura de edifícios em geral***
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**43.91-6-00 - Obras de fundações**
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**
**42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - *Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás***
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**
**42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
***206-2 - Sociedade Empresária Limitada***

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PAPA JOAO XXIII** | **303** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **86.990-000** | **CENTRO** | **MARIALVA** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(44) 3232-2280 / (44) 3015-2367** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/10/2008** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/09/2017** às **14:40:16** (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|---|---|---|
| 90458785-00 | 10.400.012/0001-67 | 10/2008 |

## Empresa / Estabelecimento

| | |
|---|---|
| *Nome Empresarial* | **PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA** |
| Título do Estabelecimento | |
| Endereço do Estabelecimento | **RUA PAPA JOAO XXIII, 303 - CENTRO - CEP 86990-000**<br>**FONE: (44) 3232-2280 - FAX: (44) 3232-2280** |
| Município de Instalação | **MARIALVA - PR, DESDE 10/2008** |
| | **( Estabelecimento Matriz )** |

## Qualificação

| | |
|---|---|
| *Situação Atual* | ***ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2017*** |
| Natureza Jurídica | **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | **4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS** |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | **4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES**<br>**4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS**<br>**4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS**<br>**4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**<br>**4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**<br>**4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO**<br>**4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO**<br>**4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**<br>**4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**<br>**2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO** |

## Quadro Societário

| *Tipo* | *Inscrição* | *Nome Completo / Nome Empresarial* | *Qualificação* |
|---|---|---|---|
| **CPF** | **021.152.059-44** | **DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA** | **SÓCIO-ADMINISTRADOR** |
| **CPF** | **971.461.709-00** | **HERITON BATISTA DE OLIVEIRA** | **SÓCIO-ADMINISTRADOR** |

**Este CICAD tem validade até 01/10/2017.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90458785-00**

*Emitido Eletronicamente via Internet*
**01/09/2017 15:23:53**

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

## Certidão Negativa de Débitos

**Informações da Certidão:**

**Data de Emissão:** 30/08/2017
**Data de Vencimento:** 29/09/2017

**N.º da Certidão: 4821/2017**
**Código de Autenticação: 3958924114051**

**Informações do Requerente:**

**CNPJ/CPF Requerente:** 10.400.012/0001-67
**Requerente:** PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP
**Finalidade da Certidão:** Licitação

**Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador**

**CPF / CNPJ:** 10.400.012/0001-67
**Nome:** PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
**Endereço:** RUA PAPA JOAO XXIII, 303 - CENTRO - MARIALVA - PR CEP: 86.990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é valida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Divida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2017.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000120

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 016486479-08**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.400.012/0001-67**
Nome: **PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/10/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP**
**CNPJ: 10.400.012/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:30:54 do dia 12/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2017.
Código de controle da certidão: **E7FF.762F.D72B.2BC4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10400012/0001-67
**Razão Social:** PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
**Endereço:** RUA PAPA JOAO 23 303 / CENTRO / CURITIBA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2017 a 11/09/2017

**Certificação Número:** 2017081301272962128848

Informação obtida em 30/08/2017, às 14:51:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000123

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.400.012/0001-67
Certidão nº: 127745976/2017
Expedição: 20/04/2017, às 15:09:08
Validade: 16/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.400.012/0001-67, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000124

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ**

# Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 114996/2017** **Validade:** 28/02/2018

**Razão Social:** PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
**CNPJ:** 10400012000167
**Num. Registro:** 47837 **Registrada desde :** 31/03/2009
**Capital Social:** R$ 700.000,00
**Endereço:** RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 CENTRO
**Município/Estado:** MARIALVA-PR **CEP:** 86990000

**Objetivo Social:**
Construção de edifícios residenciais ou não residenciais, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais, construção e reforma em edificações residenciais, edificações, instalações industriais, comércio varejista de mateirias de construção em geral, serviços de pinturas em obras de engenharia, construção de sistema de saneamento básico, execução de fundações para edificações, implantação de sinalização em estradas e rodovias, serviços de sinalização com pintura em rodovias a aeroportos (construção), sinalização rodoviária, sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos (construção), operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica através de lixeiras, veículos ou caçambas, coleta de resíduos não perigosos de origem industrial através de lixeiras, veículos ou caçambas, construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas, recuperação de obras de arte, pontes, túneis, viadutos, passarelas, construção de grandes estruturas e obras de arte, construção de obras de arte correntes, construção de obras de artes especiais, construção de redes de transportes por dutos, oleodutos, gasodutos, minerodutos, obras de pavimentação (asfalto, cimento), em rodovias, construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação, pavimentação de logradouros, obras de pavimentação de ruas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, outras obras de acabamento de construção, atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, atividades paisagísticas, obras portuárias marítimas e pluviais, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
**Restrição de Atividade :** Atividades restritas às atribuições do profissional.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

presente data.

000125

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - SIEDI GAMA CORREA
Carteira: PR-24857/D Data de Expedição: 04/03/1993
Desde: 08/05/2012 Carga Horária: 4: H/D Até: 09/06/2013
Desde: 10/06/2013 Carga Horária: 4: H/D Até: 06/04/2016
Desde: 07/04/2016 Carga Horária: 2: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**Para fins de:** Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 315165/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/09/2017 16:39:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **114978/2017** Validade: 28/02/2018

Nome Civil: SIEDI GAMA CORREA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-24857/D
Registro Nacional : 1700989200
Registrado(a) desde : 04/03/1993
Filiação : EDECARLICIO ANTONIO DOS SANTOS CORREA
NEIVA GAMA CORREA
Data de Nascimento : 03/12/1968
Carteira de Identidade : 3.697.867-8
Naturalidade : SANTA MARIA/RS
CPF : 77137892949

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA
Data da Colação de Grau : 15/02/1992 Diplomação : 15/02/1992
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 315107/2017.

Emitida via Internet em 01/09/2017 16:13:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000127

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

**ENGENHEIRO CIVIL**
**SIEDI GAMA CORREA**
Carteira Profissional:PR-24857/D
Acervo Técnico Nº.:**6348/2016**
Selos de autenticidade:**A 023.115**

RNP Nº:1700989200
Protocolo Nº.:**2016/00406889**

---

000128

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

**SIEDI GAMA CORREA**
Carteira Profissional:PR-24857/D
Acervo Técnico Nº.:**6348/2016**
Selos de autenticidade:**A 023.115**

RNP Nº.:1700989200
Protocolo Nº.:**2016/00406889**

ART Nº.....:20152140206 0..... Registrada:26/05/2015.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - CNPJ/CPF: 76.282.680/0001-45.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:701,15 M2..... Área Existente:306,72 M2 .....
Área Ampliada.....:394,43 M2 ..... Área de Reforma:306,72 M2 .....
Dados Complementares:1,00 PAV. .....
Local da Obra.....:R. ANDREIA TOYOHARA ESQ. C/ R. CHILE, S/N PARQUE DAS PALMEIRAS Q. PRAÇA.....
Município/Estado....:MARIALVA/PR.....
Data de Início.....:19/05/2015..... Data de Conclusão:03/09/2016.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:.....
Observação.....:.....

000129

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**
**SIEDI GAMA CORREA**
Carteira Profissional:PR-24857/D
Acervo Técnico Nº.:**6348/2016**
Selos de autenticidade:**A 023.115**

RNP Nº.:1700989200
Protocolo Nº.:**2016/00406889**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00406889.

Emitida via Internet em 19/12/2016 08:29:26 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000130

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CMEI LEONARDO H. A. DE | REFORMA E AMPLIAÇÃO CMEI LEONARDO H. A. DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA ANDREIA TOYAHARA/ RUA CHILE - LOTEAMENTO DAS PALMEIRAS — AREA REFORMA: 306,72m²

PRÓPRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA — MUNICÍPIO: MARIALVA- PR — CONCORRÊNCIA ? — ÁREA AMPLIAÇÃO: 394,43m²

TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 021 - MAR/2014 E ORSE/PR (JANEIRO/2014) VERSÃO 1.0

DATA: 11/14

| ITEM | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|
| 0 | | ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES | | |
| 0.1 | | Encargos Sociais Complementares (Vale transporte, Vale compras, Café da manhã e EPI's) | % | 100,00 |
| 1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | 74209/1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 2,50 |
| 1.2 | 74077/3 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES. | M2 | 394,43 |
| 1.3 | 72143/0 | RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA | UN | 2,00 |
| 1.4 | 72142/0 | RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA | UN | 6,00 |
| 1.5 | 73801/1 | DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA | M2 | 81,72 |
| 1.6 | 73899/2 | DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO | M3 | 2,32 |
| 2 | | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 2.1 | 73965/10 | ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO | M3 | 34,48 |
| 2.2 | 93627 | REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS) | M3 | 18,62 |
| 2.3 | 72898/0 | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3 | M3 | 15,86 |
| 2.4 | 72900/0 | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM | M3 | 15,86 |
| 3 | | FUNDACOES E ESTRUTURAS | | |
| 3.1 | 74156/1 | ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD IN-LOCO | M | 360,00 |
| 4 | | CONCRETO | | |
| 4.1 | 74164/4 | LASTRO DE BRITA | M3 | 0,68 |
| 4.2 | 5651 | FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X | M2 | 175,43 |
| 4.3 | 84218 | FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUS | M2 | 341,49 |
| 4.4 | 73990/1 | ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO | UN | 36,30 |
| 4.5 | 73972/2 | CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO | M3 | 36,30 |
| 4.6 | 74157/4 | LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES | M3 | 15,86 |
| 4.7 | 74157/3 | LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS | M3 | 20,44 |
| 4.8 | 74202/1 | LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC. FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA | M2 | 405,16 |
| 4.9 | 68328/0 | JUNTA DE DILATACAO COM ISOPOR 10 MM | M2 | 3,60 |
| 5 | | CINTAS E VERGAS | | |
| 5.1 | 74200/1 | VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A. | M | 61,40 |
| 6 | | PAREDES/PAINEIS | | |
| 6.1 | 73935/1 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=10CM | M2 | 691,12 |
| 6.2 | 79627/0 | DIVISORIA EM GRANITO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS | M2 | 21,60 |

Leandro F. Dias
Engenheiro civil
CREA/PR - 129944/D

Leandro Fabiano Dias
Secretário Mul. de Planej.
e Desenv. Urbano

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04 . 09 . 17

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Rua Santa Filomena, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000 - FONE: (44) 3232-8383 - Marialva - PR

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

000131

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CMEI LEONARDO H. A. DE | REFORMA E AMPLIAÇÃO CMEI LEONARDO H. A. DE SOUZA

PRÓPRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ENDEREÇO: RUA ANDREIA TOYAHARA/ RUA CHILE - LOTEAMENTO DAS PALMEIRAS — ÁREA REFORMA: 306,72m²

MUNICÍPIO: MARIALVA- PR — CONCORRÊNCIA 7 — ÁREA AMPLIAÇÃO: 394,43m²

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEINFRA-CE, SINAPI-PR E SINAPI-PR (JANEIRO/2014) VERSÃO 1.0

DATA: 11/14

| ITEM | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|
| 7 | | COBERTURA | | |
| 7.1 | 73931/1 | ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE | M2 | 411,64 |
| 7.2 | 74088/1 | TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO | M2 | 411,64 |
| 7.3 | 74045/1 | CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO | M | 21,90 |
| 7.4 | 72107/0 | RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM | M | 42,60 |
| 8 | | ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | | |
| 8.1 | 73910/5 | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS | UN | 12,00 |
| 8.2 | 73910/1 | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS | UN | 3,00 |
| 8.3 | 74071/2 | PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO | M2 | 7,20 |
| 8.4 | 74232/1 | PORTA DE CHAPA DOBRADA DE ACO PRE-ZINCADO OU COM ADICAO DE COBRE, DE ABRIR COM POSTIGO PARA VIDRO, 87X210CM | UN | 1,00 |
| 8.5 | 74232/1 | PORTA DE ABRIR, 2 FOLHAS, DE CHAPA DOBRADA DE ACO PRE-ZINCADO OU COM ADICAO DE COBRE, DE ABRIR COM POSTIGO PARA VIDRO, 87X210CM | M2 | 10,08 |
| 8.6 | 6103/0 | JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR | M2 | 2,25 |
| 8.7 | 6126/0 | JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO, COM DUAS FOLHAS, PARA VIDRO | M2 | 40,90 |
| 8.8 | 74071/2 | JANELA FIXA EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA | M2 | 1,44 |
| 8.9 | 74238/2 | PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS | M2 | 2,52 |
| 8.10 | 74068/6 | FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO | UN | 16,00 |
| 8.11 | 74068/4 | FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS 2 FOLHAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR E FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA COM ALAVANCA DE LATAO CROMADO 22CM | UN | 3,00 |
| 8.12 | 74046/2 | TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO | UN | 6,00 |
| 8.13 | 72117 | VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM | M2 | 54,91 |
| 8.14 | 74125/2 | ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO | M2 | 8,10 |
| 9 | | INSTALACOES HIDRO SANITARIAS | | |
| 9.1 | 73735/1 | RESERV. DE FIBROC. CAP=1000L C/ACESSORIOS | UN | 1,00 |
| 9.2 | 74165/3 | TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 12,00 |
| 9.3 | 74165/4 | TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 72,00 |
| 9.4 | 74165/2 | TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 24,00 |
| 9.5 | 74165/1 | TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 27,00 |
| 9.6 | 73869/1 | LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO CERÂMICO DN 100MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 11,48M DE TUBO CERÂMICO ESGOTO DN 100MM E CURVA CERÂMICA 45GRAUS ESGOTO DN | UN | 1,00 |
| 9.7 | 75030/1 | TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 90,00 |
| 9.8 | 75030/4 | TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 51,00 |
| 9.9 | 74185/1 | REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 |
| 9.10 | 74176/1 | REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 9,00 |
| 9.11 | 74051/2 | CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 |
| 9.12 | 74104/1 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA | UN | 4,00 |
| 9.13 | 83448/0 | CAIXA DE PASSAGEM 60X60X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA | UN | 3,00 |
| 9.14 | 40777 | CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 5,00 |
| 9.15 | 9021 | VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 9,00 |
| 9.16 | 9728 | VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 9,00 |
| 9.17 | 74130/1 | ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 9,00 |

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Leandro E Dias
Engenheiro civil
CREA PR 120944/D

Leandro Fabiano Dias
Secretário Mul. de Planej. e Desenv. Urbano

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04 · 03 · 15

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTETICA COM DESONERAÇÃO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CMEI LEONARDO H. A. DE | REFORMA E AMPLIAÇÃO CMEI LEONARDO H. A. DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA ANDREIA TOYAHARA/ RUA CHILE - LOTEAMENTO DAS PALMEIRAS — AREA REFORMA: 306,72m²

PRÓPRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA — MUNICIPIO: MARIALVA- PR — CONCORRÊNCIA 7 — ISA AMPLIAÇÃO: 394,43m²

TABELA DE REFERENCIA: SEINFRA (JANEIRO/2014) E SINAPI (JANEIRO/2014) VERSÃO 1.0

DATA: 11/14

| ITEM | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|
| 9.18 | 86943 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - | UN | 3,00 |
| 9.19 | 86901 | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 6,00 |
| 9.20 | 86936 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 6,00 |
| 9.21 | 86920 | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P | UN | 3,00 |
| 9.22 | 74234/1 | MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DEPRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 2,00 |
| 9.23 | 86890 | BANCADA DE GRANITO COM FURO PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 30,50 |
| 9.24 | 86906/0 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 6,00 |
| 9.25 | 86910/0 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 6,00 |
| 9.26 | 86914 | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 3,00 |
| 10 | | **INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA** | | |
| 10.1 | 72331 | INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 17,00 |
| 10.2 | 72332 | INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 3,00 |
| 10.3 | 83540 | TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 51,00 |
| 10.4 | 72339/0 | TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 6,00 |
| 10.5 | 83387 | CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 77,00 |
| 10.6 | 83388/0 | CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL | UN | 71,00 |
| 10.7 | 72934 | ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTOE INSTALACAO | M | 320,00 |
| 10.8 | 73953/6 | LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 61,00 |
| 10.9 | 74041/2 | LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W | UN | 10,00 |
| 10.10 | 73860/7 | CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 320,00 |
| 10.11 | 73860/8 | CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 640,00 |
| 10.12 | 73860/9 | CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 50,00 |
| 10.13 | 74131/5 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA,PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 |
| 10.14 | 74130/1 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 4,00 |
| 10.15 | 74130/3 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 4,00 |
| 10.16 | 74130/4 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 |
| 10.17 | 83447 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 2,00 |
| | | **TELEFONE** | | |
| 10.18 | 72337 | TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO EINSTALACAO | UN | 5,00 |
| 10.19 | 83386 | CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 11,00 |
| 10.20 | 72336 | ESPELHO PLASTICO 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 11,00 |
| 10.21 | 72934 | ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTOE INSTALACAO | M | 32,00 |
| 10.22 | 73768/10 | CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 60,00 |
| 10.23 | 73768/3 | CABO TELEFONICO CI-50 10 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 20,00 |
| 11 | | **IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS** | | |
| 11.1 | 74106/1 | IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA DUAS DEMAOS | M2 | 29,96 |
| 11.2 | 83737/0 | IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM | M2 | 10,51 |
| 11.3 | 83748/0 | PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA | M2 | 10,51 |
| 12 | | **REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES** | | |

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04.09.14

Leandro Fabiano Dias
Secretário Mul... Planej.
e Desenv. Urbano

Leandro F. Dias
Engenheiro Civil

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

Carimbos e Assinaturas

000133

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEINFRA - 025 (SEM DESONERAÇÃO) VERSÃO 1.0

DATA: 11/14

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CMEI LEONARDO H. A. DE | REFORMA E AMPLIAÇÃO CMEI LEONARDO H. A. DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA ANDREIA TOYAHARA/ RUA CHILE - LOTEAMENTO DAS PALMEIRAS — ÁREA REFORMA: 306,72m²

MUNICÍPIO: MARIALVA- PR — CONCORRÊNCIA 7 — ÁREA AMPLIAÇÃO: 394,43m²

| ITEM | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|
| | | **PAREDES** | | |
| 12.1 | 5975/0 | CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA | M2 | 1.382,24 |
| 12.2 | 5974/0 | CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA | M2 | 414,10 |
| 12.3 | 73927/9 | EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA | M2 | 1.796,34 |
| 12.4 | 73912/1 | REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTADO | M2 | 331,50 |
| | | **TETOS** | | |
| 12.5 | 5975/0 | CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA | M2 | 386,05 |
| 12.6 | 73927/9 | EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA | M2 | 386,05 |
| 13 | | **PISOS** | | |
| 13.1 | 7416/4/4 | LASTRO DE BRITA | M3 | 17,90 |
| 13.2 | 73919/4 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL | M2 | 357,98 |
| 13.3 | 73920/1 | REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL | M2 | 438,67 |
| 13.4 | 73829/1 | PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO | M2 | 438,67 |
| 13.5 | 73965/1 | RODAPE EM CERAMICA ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) REJUNTADO | M | 266,45 |
| 13.6 | 84161/0 | SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) | M | 13,80 |
| 14 | | **PINTURAS** | | |
| | | **PINTURA NOVA** | | |
| 14.1 | 73954/2 | PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS | M2 | 1.464,84 |
| 14.2 | 74134/1 | EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMAO | M2 | 1.464,84 |
| 14.3 | 73750/1 | PINTURA PVA, DUAS DEMAOS | M2 | 386,05 |
| 14.4 | 73955/1 | EMASSAMENTO COM MASSA PVA, UMA DEMAO | M2 | 386,05 |
| 14.5 | 73924/2 | PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA | M2 | 109,82 |
| 14.6 | 74065/1 | PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO | M2 | 47,88 |
| | | **PINTURA ANTIGA** | | |
| 14.7 | 73954/2 | PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS | M2 | 931,51 |
| 14.8 | 73750/1 | PINTURA PVA, DUAS DEMAOS | M2 | 300,26 |
| 14.9 | 73924/2 | PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA | M2 | 84,32 |
| 14.10 | 73739/1 | PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS | M2 | 40,32 |
| 15 | | **INSTALAÇÕES ESPECIAIS** | | |
| 15.1 | 73775/2 | EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 6,00 |
| 15.2 | 83634/0 | EXTINTOR INCENDIO TP GAS CARBONICO 4KG COMPLETO - FORNECIMENTO EINSTALACAO | UN | 1,00 |
| 15.3 | 73916/1 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO e SINALIZAÇÃO PVC | UN | 15,00 |
| 15.4 | | SINALIZAÇÃO DE SAIDA DE EMERGENCIA COM ETIQUETA - BLOCO AUTONOMO BIVOLT, 2 LAMPADAS FLUORESCENTE 8W | UN | 3,00 |
| 15.5 | | ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA COM ETIQUETA - BLOCO AUTONOMO BIVOLT, 2 LAMPADAS FLUORESCENTE 8W | UN | 7,00 |
| 15.6 | 74061/5 | TUBO PE AL PE 1" - GASFLEX | M | 23,50 |
| 16 | | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | |
| 16.1 | 86896 | BANCADA DE GRANITO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 3,00 |
| 16.2 | | BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX | UD | 6,00 |
| 16.3 | 73892/2 | PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATACAO EM MADEIRA | M2 | 83,50 |
| 17 | | **LIMPEZA E ARREMATES FINAIS** | | |
| 17.1 | 9537 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | M2 | 701,15 |

PLANIL

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 023.115

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04.09.17

Leandro F. Dias
Engenheiro civil
CREA/PR - 129944/D

Leandro Fabiano Dias
Secretário Mul. de Planej.
e D... v. Urbano

MARIALVA
GOVERNO MUNICIPAL
CAPITAL DA UVA FINA

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
TERRA DA UVA FINA

000134

# ATESTADO DEFINITIVO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, CNPJ** 76.282.680/0001-45, COM SEDE NA RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 – CENTRO – MARIALVA - PR, **ATESTA** QUE A EMPRESA **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA CIDADE DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA. EXECUTOU PARA ESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR MEIO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONCORRÊNCIA 07/2016. A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONARDO HENRIQUE ALVES DE SOUZA, SENDO 306,72 M2 DE REFORMA E 394,43 M2 DE AMPLIAÇÃO. DE ACORDO COM OS TERMOS E PRAZOS FIRMADOS NO CONTRATO.

TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS SEGUEM EM PLANILHA EM ANEXO.

**DATA DO INÍCIO DA OBRA:** 19/05/2015.
**DATA DE CONCLUSÃO DA OBRA:** 03/09/2016.
**ENDEREÇO DA OBRA:** RUA ANDREIA TOYHARA X RUA CHILE – LOTEAMENTO PARQUE DAS PALMEIRAS .

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:** ENGENHEIRO CIVIL SIEDI GAMA CORRÊA.
**CREA PR** -24.857/D.
**ART Nº** 20152140206.

MARIALVA, 11 DE NOVEMBRO DE 2.016

LEANDRO FABIANO DIAS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA:129944/D

Leandro Fabiano Dias
Secretário Mul. de Planej.
e Desenv. Urbano

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04.09.17

PROJECTA
Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444
CNPJ – 10.400.012/0001-67

000135

**TOMADA DE PREÇOS N. 18/2017**

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Prefeitura do Município de Marialva

A/C. Comissão de Licitação.

**TOMADA DE PEÇOS – N$^0$ 18/2017**

Conforme o disposto no Edital em Epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Lote nº | Nome | Especialidade | CREA nº | Data do Registro | Assinatura |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SIEDI GAMA CORREA | ENGENHEIRO CIVIL | PR-24.857/D | 04/03/1993 | |

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, através de contrato de prestação de serviços, e será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo.

Marialva – PR, 01 de Setembro de 2017.

400.012/0001-67
ECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA PR

Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9

PROJECTA
Construção Civil Ltda.

000136

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Ao Crea-Pr

**PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** inscrito no CNPJ: 10.400.012/0001-67, representado por Heriton Batista de Oliveira, CPF 971.461.709-00, situada na Rua Papa João XXIII, 303, no Centro de Marialva, Estado do Paraná, contrata o Eng. Civil Siedi Gama Correa, Crea PR- 24.857/D, inscrito no CPF 771.378.929-49, Cédula de Identidade RG 3.697.867-8, domiciliado na cidade de Marialva-PR, na Rua Papa João XXIII, 496, apartamento 302, Centro, para responder pela empresa contratante na qualidade de Responsável Técnico a partir de 30/03/2016, tendo o mesmo autonomia para responder na área técnica. O profissional está sendo contratado na qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNICO pelas atividades que a empresa desenvolve na área de desenho técnico de engenharia, conforme suas atribuições profissionais e atividades constantes no objetivo social. Com uma carga horária de 2 horas/dia e um salário de R$ 3.520,00, equivalente a 4 salários mínimos, com prazo de 4 anos, podendo ser renovado por períodos sucessivos de até 4 anos.

Marialva, 07 de Abril de 2016.

**PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
CNPJ 10.400.012/0001-67

**SIEDI GAMA CORREA**
CPF: 771.378.929-49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04.09.17

000137

# ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preço 18/2.017

Declaramos que o Engenheiro Civil **SIEDI GAMA CORREA**, CREA-PR 24.857/D, da proponente **PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL – LTDA - ME**, CNPJ: 10.400.012/0001-67 devidamente credenciada visitou o local de execução da obra, objeto de Concorrência em epígrafe.

Marialva-Pr, 01 de Setembro de 2.017.

Lucas Sevilha
Secretaria de Planejamento

**PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL**

# PODER JUDICIÁRIO
## COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.

000138

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**
EDIFÍCIO DO FORUM – PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
TELEFONE: 3232 - 1535 E 3344 - 3057

**REGINA CÉLIA MAROCO**
-TITULAR-
**JOSÉ ROBERTO MANTELLO**
**LUDMILLA HECHERT**
**JÉSSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS**
-EMPREGADOS JURAMENTADOS-

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de Registros de Distribuições **CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E AÇÃO FALIMENTAR),** nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° **10.400.012/00001 – 67.**

O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 30 de Agosto de 2017.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Regina Célia Maroco
TITULAR
MARIALVA - PARANÁ

Jéssika Ferreira da Silva Stubs
EMPREGADA JURAMENTADA

OBSERVAÇÃO: BUSCAS nos últimos 20(vinte) anos. Certidão expedida às 12h30m.

*Custas:*
*Certidão Incluída Busca nos Últimos 20(vinte) anos – R$: 28,23.*

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04.09.17

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000139

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial**<br>PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP | | | |
| **Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| **Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)**<br>41 2 0631413-6 | **CNPJ**<br>10.400.012/0001-67 | **Data de Arquivamento do Ato Constitutivo**<br>03/10/2008 | **Data de Início de Atividade**<br>03/10/2008 |
| **Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**<br>RUA PAPA JOÃO XXIII, 303, CENTRO, MARIALVA, PR, 86.990-000 | | | |

**Objeto Social**

CONSTRUÇAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS OU NAO RESIDENCIAIS, APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTO HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, EDIFICAÇOES, CONDOMINIOS RESIDENCIAIS CONSTRUÇAO E REFORMA EM EDIFICAÇOES RESIDENCIAIS, EDIFICAÇOES, INSTALAÇOES INDUSTRIAIS;

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO EM GERAL;

SERVIÇOS DE PINTURAS EM OBRAS DE ENGENHARIA;

CONSTRUÇAO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO;

EXECUÇAO DE FUNDAÇOES PARA EDIFICAÇOES;

IMPLANTAÇAO DE SINALIZAÇAO EM ESTRADAS E RODOVIAS;

SERVIÇOS DE SINALIZAÇAO COM PINTURA EM RODOVIAS A AEROPORTOS (CONSTRUÇAO);

SINALIZAÇAO RODOVIARIA;

SINALIZAÇAO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS (CONSTRUÇAO);

OPERAÇAO DE ESTAÇOES DE TRANSFERENCIA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, RESPONSAVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORARIO E A TRANSFERENCIA DIFINITIVA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS SANITARIOS OU LIXOES;

COLETA DE RESIDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PUBLICAS;

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA ATRAVES DE LIXEIRAS, VEICULOS OU CAÇAMBAS;

COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS DE ORIGEM INDUSTRIAL ATRAVES DE LIXEIRAS, VEICULOS OU CAÇAMBAS;

CONSTRUÇAO DE PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS;

RECUPERAÇAO DE OBRAS DE ARTE, PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, PASSARELAS;

CONSTRUÇAO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE;

CONSTRUÇAO DE OBRA DE ARTE CORRENTES;

CONSTRUÇAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;

CONSTRUÇAO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, OLEDUTOS, GASODUTOS, MINERODUTOS;

CURITIBA - PR, 01 de setembro de 2017

17/602470-0
*1760247

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Documento Assinado Digitalmente 01/09/2017
Junta Comercial do Paraná

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000140

**Continuação** **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 003**

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.**

| Nome Empresarial | |
|---|---|
| PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ |
| 41 2 0631413-6 | 10.400.012/0001-67 |

OBRAS DE PAVIMENTAÇAO (ASFALTO, CIMENTO), EM RODOVIAS;

CONSTRUÇAO E MANUTENÇAO DE RODOVIAS, INCLUSIVE PAVIMENTAÇAO;

PAVIMENTAÇAO DE LOGRADOUROS;

OBRAS DE PAVIMENTAÇAO DE RUAS;

INSTALAÇAO E MANUTENÇAO ELETRICA;

INSTALAÇOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS,

OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇAO;

ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTAO DE REDES,

COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS;

ATIVIDADES PAISAGISTICAS;

OBRAS PORTUARIAS MARITIMAS E PLUVIAIS;

CONSTRUÇAO DE INSTALAÇOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

DEMOLIÇAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

PREPARAÇAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

FABRICAÇAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇAO.

| Capital: R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital Integralizado: R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |

| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
| HERITON BATISTA DE OLIVEIRA 971.461.709-00 | 350.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |

CURITIBA - PR, 01 de setembro de 2017

17/602470-0
*1760247*

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.iuntacomercial.pr.gov.br

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000141

**Continuação** **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 003 / 003**

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.**

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial**<br>**PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**<br>**Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | |
| **Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)**<br>**41 2 0631413-6** | **CNPJ**<br>**10.400.012/0001-67** |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | | |
|---|---|---|---|
| **DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA**<br>**021.152.059-44** | **350.000,00** | **SOCIO** | **Administrador XXXXXXXXXX** |

| | |
|---|---|
| **Último Arquivamento**<br>**Data: 19/09/2016** **Número: 20165112298**<br>**Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**<br>**Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE** | **Situação**<br>**REGISTRO ATIVO**<br>**Status**<br>**XXXXXXXXXXXXXXXXXX** |

CURITIBA - PR, 01 de setembro de 2017

17/602470-0
*1760247

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.iuntacomercial.pr.gov.br

000142

Fl. 1

# TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 009

Este Livro Diário contém, 26 (vinte e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 026 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP**

Endereço: **RUA PAPA JOAO 23, 303**

Municipio: **MARIALVA**

UF: **PR**

CNPJ nº: **10.400.012/0001-67**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41206314136 em 03/10/2008.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do periodo social: 31 de Dezembro de 2016.

MARIALVA-PR, 01 de Janeiro de 2016

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO EDUARDO SALAMÃO
CRC: PR-040757/O-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
**Termo de Autenticação** 17/034430-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
MARINGÁ 02 MAIO 2017
VALMIR CARDOSO DA COSTA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional Maringá

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04.09.17

PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

CNPJ: 10.400.012/0001-67 I.E.: 9045878500

FL 21

## BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

| | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| **ATIVO** | 2.862.904,80 | 1.328.624,62 |
| **CIRCULANTE** | 2.481.340,24 | 985.290,62 |
| **DISPONIVEL** | 1.658.823,69 | 27.085,64 |
| CAIXA GERAL | 652,87 | 0,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 1.658.170,82 | 27.085,64 |
| **CRÉDITOS A REALIZAR** | 822.516,55 | 800.625,11 |
| DUPLICATAS A RECEBER | 777.498,54 | 800.625,11 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 45.018,01 | 0,00 |
| **ESTOQUES** | 0,00 | 157.579,87 |
| MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS | 0,00 | 157.579,87 |
| **NÃO CIRCULANTE** | 381.564,56 | 343.334,00 |
| **IMOBILIZADO** | 381.564,56 | 343.334,00 |
| BENS EM OPERAÇÃO | 381.564,56 | 343.334,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 2.862.904,80 | 1.328.624,62 |

000143

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 04.09.17

FL 22

# PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

CNPJ: 10.400.012/0001-67 I.E.: 9045878500

## BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

| | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| **PASSIVO** | 2.862.904,80 | 1.328.624,62 |
| **CIRCULANTE** | 2.162.904,80 | 628.624,62 |
| **OBRIGAÇÕES A PAGAR** | 2.162.904,80 | 628.624,62 |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | 5.062,68 | 4.446,64 |
| OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS | 1.020,08 | 1.434,71 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS | 59.012,84 | 14.995,49 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 2.097.809,20 | 607.747,78 |
| **PATRIMONIO LIQUIDO** | 700.000,00 | 700.000,00 |
| **CAPITAL** | 700.000,00 | 700.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | 700.000,00 | 700.000,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | 2.862.904,80 | 1.328.624,62 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de 2.862.904,80 - Dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e quatro reais e oitenta centavos

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2016.

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO EDUARDO SALAMÃO
CRC: PR-040757/O-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04.09.17

PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

C.N.P.J.: 10.400.012/0001-67 Inscricao Estadual: 9045878500 Fl. 23

## DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2016

000145

| | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| **(+) RECEITA BRUTA** | | |
| VENDA DE SERVIÇOS | 4.319.678,94 | 1.405.691,49 |
| **(-) DEDUÇÕES** | | |
| IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS | 564.955,84 | 79.952,32- |
| **(=) RECEITA LIQUIDA** | **3.754.723,10** | **1.325.739,17** |
| **(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS** | | |
| CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS | 1.194.988,84 | 551.699,33 |
| **(=) LUCRO BRUTO** | **2.559.734,26** | **774.039,84** |
| **(-) DESPESAS OPERACIONAIS** | | |
| **(-) DESPESAS COM VENDAS** | | |
| UTILIDADES E SERVIÇOS | 0,00 | 650,00 |
| **(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 283.244,29 | 115.661,96 |
| UTILIDADES E SERVIÇOS | 429.345,00 | 44.258,02 |
| IMPOSTOS E TAXAS | 1.484,00 | 23,80 |
| DESPESAS GERAIS | 10.108,90 | 4.949,76 |
| **(-) RESULTADO FINANCEIRO** | | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 5.708,45 | 748,52 |
| **(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL** | **1.850.061,42** | **607.747,78** |
| **(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO** | **1.850.061,42** | **607.747,78** |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 1.850.061,42 - Um milhão oitocentos e cinqüenta mil sessenta e um reais e quarenta e dois centavos conforme documentos apresentados.

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2016.

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO EDUARDO SALAMÃO
CRC: PR-040757/O-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04.08.17

# TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 009

Este Livro Diário contém, 26 (vinte e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 026 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP**

Endereço: **RUA PAPA JOAO 23, 303**

Municipio: **MARIALVA**

UF: **PR**

CNPJ nº: **10.400.012/0001-67**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41206314136 em 03/10/2008.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data de inicio: 01 de Janeiro de 2016
Data de Término: 31 de Dezembro de 2016

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2016

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO EDUARDO SALAMÃO
CRC: PR-040757/O-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04-08-17

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva - Pr
Tomada de Preços Nº 18/2017 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 519.17
Data de Entrega dos Envelopes 04/09/17
Hora 14:30 Modalidade de Licitação TP
18.17
VISTO

PRO

Construç

PROJECT

- Projetos
- Construções

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Administração de Material - DEAM

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

GMS

# CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO 000148

## Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 9144/2017

Emitido em 04/09/2017 Documento válido por 15 dias.

Fornecedor 77.640.209/0001-44 - BDK CONSTRUTORA LTDA EPP

Endereço Avenida Tuiuti, 2412 - sala 1 - Parque Residencial Tuiuti

CEP: 87043-310 Maringá-PR

Capital Social R$ 100.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

### Documentações Vencidas

| CNAE/Nat. Jurídica | Documento | N.º | Emissão | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| 206-2 | Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil | 776402909 000144 | 07/03/2017 | 07/06/2017 |

### Documentacões a Vencer

| CNAE/Nat. Jurídica | Documento | N.º | Emissão | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| 206-2 | Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS | 201708170 125598452 2861 | 24/08/2017 | 15/09/2017 |

### Documentações Válidas

| CNAE/Nat. Jurídica | Documento | N.º | Emissão | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| 206-2 | Certidão Negativa de Tributos Municipais | 418632017 | 24/08/2017 | 23/10/2017 |
| 206-2 | Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado | 907376770 6 | 24/08/2017 | 23/09/2017 |
| 206-2 | Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná | 016685582-20 | 02/08/2017 | 30/11/2017 |
| 206-2 | Certidão Negativa de Falência e Concordata | 201706290 928180087 608 | 29/06/2017 | 29/09/2017 |
| 206-2 | Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND | B45F.14D2. F00D.E3B7 | 13/06/2017 | 10/12/2017 |
| 206-2 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT | 129681536 2017 | 30/05/2017 | 25/11/2017 |
| 4100-0/00 | Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA | 507952017 | 24/04/2017 | 21/10/2017 |
| 206-2 | Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento | 776402909 000144 | 31/12/2016 | 30/06/2018 |
| 206-2 | Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário | 929159739 20 | 15/01/2013 | |

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Administração de Material - DEAM

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

GMS

# CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO 000149

## Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 9144/2017 (Continuação)

### Documentações Válidas

| CNAE/Nat. Jurídica | Documento | N.º | Emissão | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| 206-2 | Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes | 72504060 | 19/06/2013 | |
| 206-2 | Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes | 128110652 | 15/01/2013 | |
| 206-2 | Prova dos administradores em exercício | 41200006537 | 24/01/2017 | |
| 206-2 | Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes | 00696288907 | | |
| 206-2 | Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ | 77640290900014 4 | 14/02/2017 | 14/02/2018 |
| 206-2 | Alvará de funcionamento | 72861 | 07/12/2016 | 31/12/2017 |
| 206-2 | Contrato Social | 41200006537 | 10/11/2016 | |

### Atividade(s) Econômica(s)

| CNAE | Descrição da Atividade | Situação da Habilitação |
|---|---|---|
| 4100-0/00 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | Sem Pendência |

### Linhas(s) de Fornecimento

| Código | Descrição |
|---|---|
| 801 | Edificações |
| 802 | Obras de reforma |
| 803 | Obras de ampliação |
| 834 | Elaboração de laudo técnico |
| 837 | Execução de Estrutura Metálica. |
| 838 | Execução de Montagem de Equipamento |

### Vínculos de Sócios

| Sócio | Consta como Fornecedor | Empresas em que consta como sócio | Empresas em que consta como dirigente |
|---|---|---|---|
| 006.962.889-07-EMILIO GUSTAVO BUDACH NETO | - | 77.640.209/0001-44-BDK CONSTRUTORA LTDA EP | 77.640.209/0001-44-BDK CONSTRUTORA LTDA EPP(Sócio-Administrador) |
| 929.159.739-20-ELSA BUDACH | - | 77.640.209/0001-44-BDK CONSTRUTORA LTDA EP | - |

### Vínculos de Dirigentes

| Dirigente | Consta como Fornecedor | Empresas em que consta como sócio | Empresas em que consta como dirigente |
|---|---|---|---|

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Administração de Material - DEAM

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

GMS

# CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO 000150

## Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 9144/2017 (Continuação)

### Vínculos de Dirigentes

| Dirigente | Consta como Fornecedor | Empresas em que consta como sócio | Empresas em que consta como dirigente |
|---|---|---|---|
| 006.962.889-07-EMILIO GUSTAVO BUDACH NETO | - | 77.640.209/0001-44-BDK CONSTRUTORA LTDA EP | 77.640.209/0001-44-BDK CONSTRUTORA LTDA EPP(Sócio-Administrador) |

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

BDK CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ:77.640.2009/0001-44
END:AV.TUITI N2412
FONE:3354-9122

000151

**MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2017**
**EDITAL Nº 18/2017 - MODALIDADE Tomada de Preços**

À
Prefeitura do Município de MARIALVA

.,BDK CONSTRUTORA LTDA-EPP inscrito no CNPJ n°77.640.209/0001-44., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)Fernando Augusto Budach, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.220.813-3 e do CPF nº 076.027.519-06., A licitante abaixo assinada, participante da licitação , por seu representante legal O signatário da presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **Tomada de Preços DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.**

.Maringa dia 04 de SETEMBRO de 2017

*BDK CONSTRUTORA LTDA-EPP*
*Emilio Gustavo Budach Neto*
*Administrador*
*CPF:006.962.889-07*
*RG:7.257.406-0*

**CONFECÇÕES ITAEL LTDA. - ME**

**CNPJ/MF 77.640.209/0001-44**

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000152

**ELSA BUDACH**, brasileira, nascida em 01/03/1955, natural de Tuneiras do Oeste – PR, casada pelo regime comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.281.065/SSP-PR e inscrita no C.P.F. nº 929.159.739-20, residente e domiciliada a Rua Neo Alves Martins nº 581 – Zona 03 – Maringá - PR – CEP 87.050-110 e **EMÍLIO GUSTAVO BUDACH NETO**, brasileiro, nascido em 11/11/1983, natural de Maringá – PR, casada pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.257.406-0/SSP-PR e inscrito no C.P.F. nº 006.962.889-07, residente e domiciliado a Rua Mitsuzo Taguchi nº 460, Bloco B Apto 103– Vila Nova – Maringá - PR – CEP 87.045-110, únicos sócios da empresa: **CONFECÇÕES ITAEL LTDA. - ME**, com sede na Avenida Riachuelo, 275 – Zona 03 – Maringá - PR – CEP 87.050-220, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200006537 em 13/02/1978 e última alteração em 24/10/2003 sob nº de protocolo 20032951213, resolvem por este instrumento de alteração, alterar e consolidar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** A sociedade que gira sob o nome empresarial de: **CONFECÇÕES ITAEL LTDA. - ME,** passa a ter a partir deste ato, o nome empresarial de: **BDK CONSTRUTORA LTDA – ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O endereço que é: **Avenida Riachuelo, 275 – Zona 03 – Maringá - PR – CEP 87.050-220**, passa a ser: **Avenida Tuiuti nº 2412 sala 01, Parque Residencial Tuiuti, CEP: 87.043-310, na cidade de Maringá-PR**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 17:18 SOB Nº 20167378716.
PROTOCOLO: 167378716 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602460319. NIRE: 41200006537.
BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONFECÇÕES ITAEL LTDA. - ME**

**CNPJ/MF 77.640.209/0001-44**

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000153

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social que é: "Confecção e comércio de roupas de passeio e esporte" C.N.A.E. 1412-6/01; 1412-6/03, passa a ser **"Construção de edifícios comerciais, residenciais, industriais, redes de abastecimento de água, correlatas, instalações esportivas e recreativas; obras de: terraplanagem, fundações, acabamentos da construção, engenharia civil; instalações: hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação de: portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado e refrigeração; instalação e manutenção elétrica; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série sob encomenda; fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção, casas pré moldadas de concreto; obras de acabamento em: impermeabilização em obras de engenharia civil, em gesso e estuque; comércio varejista de: materiais de construção, ferragens e ferramentas, madeiras e artefatos, materiais hidráulicos, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, pedras para revestimentos; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; serviços de pintura de edifícios residenciais, comerciais e industriais; serviços de engenharia; compra e venda de imóveis próprios;" C.N.A.E: 4120-4/00; 2330-3/01; 2330-3/02; 2330-3/04; 4222-7/01; 4299-5/01; 4299-5/99; 4313-4/00; 4321-5/00; 4322-3/01; 4322-3/02; 4330-4/01; 4330/4-02; 4330-4/03; 4330-4/04; 4330-4/05; 4330-4/99; 4391-6/00; 4744-0/01; 4744-0/02; 4744-0/03; 4744-0/04; 4744-0/05; 4744-0/06; 4744-0/99; 6810-2/01; 7112-0/00.**

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica elevado o capital social para 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, perfazendo o total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), cujo o aumento de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato, pelos sócios remanescentes, sendo 87.500 (Oitenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, perfazendo o total de R$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais), foi integralizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 17:18 SOB Nº 20167378716.
PROTOCOLO: 167378716 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602460319. NIRE: 41200006537.
BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONFECÇÕES ITAEL LTDA. - ME**

**CNPJ/MF 77.640.209/0001-44**

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000151

neste ato, pelo sócio **EMÍLIO GUSTAVO BUDACH NETO** e 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma, perfazendo o total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) foi integralizado, neste ato, pela sócia **ELSA BUDACH.**

**CLÁUSULA QUINTA** – Diante das alterações havidas, fica o capital social assim distribuído entre os sócios:

| NOME | PERC. | VALOR | |
|---|---|---|---|
| EMÍLIO GUSTAVO BUDACH NETO | 90% | R$ | 90.000,00 |
| ELSA BUDACH | 10% | R$ | 10.000,00 |
| TOTAL | 100% | R$ | 100.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade caberá ao sócio **EMÍLIO GUSTAVO BUDACH NETO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou extrajudicial, suas relações com terceiros, emissão e assinatura de duplicatas de fatura, notas promissórias e letras de câmbio, dar e receber quitação e endosso para depósitos, operações bancárias em geral, inclusive movimentação de contas bancárias até o limite dos saldos disponíveis, descontos, vinculações e cobranças de títulos de crédito da sociedade, apontamentos e protestos de títulos de créditos em geral, admissão e demissão de empregados, bem como a prática de todos os atos normais necessários à boa administração da sociedade, sem restrições. Indispensável a assinatura conjunta de outro sócio para aquisições ou alienações de bens imóveis, máquinas, veículos ou outros bens, nomeação de procuradores ad negocia ou ad judicia, operações de empréstimos ou financiamentos de qualquer ordem, em estabelecimentos de crédito oficial ou particular e conceder abonos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 17:18 SOB Nº 20167378716.
PROTOCOLO: 167378716 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602460319. NIRE: 41200006537.
BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONFECÇÕES ITAEL LTDA. - ME**

**CNPJ/MF 77.640.209/0001-44**

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000155

**Parágrafo Único:** – Proibido aos sócios e administradores, concederem avais, fianças ou outra forma de garantia a favor de terceiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único:** Os lucros acumulados poderão ser distribuídos a qualquer momento mediante apuração do balanço ou mesmo dentro do exercício, mediante o levantamento do balancete intermediário.

**CLÁUSULA OITAVA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2.002, serão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 17:18 SOB Nº 20167378716.
PROTOCOLO: 167378716 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602460319. NIRE: 41200006537.
BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONFECÇÕES ITAEL LTDA. - ME**

**CNPJ/MF 77.640.209/0001-44**

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000156

adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº. 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

§ 1º - Fica facultada aos sócios a distribuição desproporcional de lucros em relação à participação no capital social da empresa, conforme disposto no Art. nº. 1.007 da Lei nº. 10.406/2.002 (Código Civil). Esta distribuição deverá ser aprovada por maioria do capital social em reunião e levantada em ata. A distribuição desproporcional servirá para beneficiar os sócios que tenham a gestão dos negócios, exerçam trabalhos efetivos na empresa, desenvolvam trabalhos mercadológicos de relevância, efetivem negociações de relevância empresarial, busque economias, redução de custos e maximização de lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**BDK CONSTRUTORA LTDA – EPP**

**CNPJ/MF 77.640.209/0001-44**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 17:18 SOB Nº 20167378716.
PROTOCOLO: 167378716 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602460319. NIRE: 41200006537.
BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONFECÇÕES ITAEL LTDA. - ME**

**CNPJ/MF 77.640.209/0001-44**

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000157

**ELSA BUDACH**, brasileira, nascida em 01/03/1955, natural de Tuneiras do Oeste – PR, casada pelo regime comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.281.065/SSP-PR e inscrita no C.P.F. nº 929.159.739-20, residente e domiciliada a Rua Neo Alves Martins nº 581 – Zona 03 – Maringá - PR – CEP 87.050-110 e **EMÍLIO GUSTAVO BUDACH NETO**, brasileiro, nascido em 11/11/1983, natural de Maringá – PR, casada pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.257.406-0/SSP-PR e inscrito no C.P.F. nº 006.962.889-07, residente e domiciliado a Rua Mitsuzo Taguchi nº 460, Bloco B Apto 103– Vila Nova – Maringá - PR – CEP 87.045-110, únicos sócios da empresa: **BDK CONSTRUTORA LTDA – EPP**, com sede se foro na Avenida Tuiuti nº 2412 sala 01, Parque Residencial Tuiuti, CEP: 87.043-310, na cidade de Maringá-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200006537 em 13/02/1978 e última alteração em 24/10/2003 sob nº de protocolo 20032951213, resolvem por este instrumento de alteração, consolidar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de: "**BDK CONSTRUTORA LTDA – EPP**" tem sua sede e foro na: "Avenida Tuiuti nº 2412 sala 01, Parque Residencial Tuiuti, CEP: 87.043-310, na cidade de Maringá-PR".

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social é: **"Construção de edifícios comerciais, residenciais, industriais, redes de abastecimento de água, correlatas, instalações esportivas e recreativas; obras de: terraplanagem, fundações, acabamentos da construção, engenharia civil; instalações: hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação de: portas, janelas, tetos,**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 17:18 SOB Nº 20167378716.
PROTOCOLO: 167378716 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602460319. NIRE: 41200006537.
BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONFECÇÕES ITAEL LTDA. - ME**

**CNPJ/MF 77.640.209/0001-44**

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL** 000158

**divisórias e armários embutidos; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado e refrigeração; instalação e manutenção elétrica; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série sob encomenda; fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção, casas pré moldadas de concreto; obras de acabamento em: impermeabilização em obras de engenharia civil, em gesso e estuque; comércio varejista de: materiais de construção, ferragens e ferramentas, madeiras e artefatos, materiais hidráulicos, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, pedras para revestimentos; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; serviços de pintura de edifícios residenciais, comerciais e industriais; serviços de engenharia; compra e venda de imóveis próprios;" C.N.A.E: 4120-4/00; 2330-3/01; 2330-3/02; 2330-3/04; 4222-7/01; 4299-5/01; 4299-5/99; 4313-4/00; 4321-5/00; 4322-3/01; 4322-3/02; 4330-4/01; 4330/4-02; 4330-4/03; 4330-4/04; 4330-4/05; 4330-4/99; 4391-6/00; 4744-0/01; 4744-0/02; 4744-0/03; 4744-0/04; 4744-0/05; 4744-0/06; 4744-0/99; 6810-2/01; 7112-0/00**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social é de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais) divididos em **100.000** (Cem mil) quotas de valor nominal de **R$ 1,00** (um Real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País:

| NOME | PERC | VALOR | |
|---|---|---|---|
| EMÍLIO GUSTAVO BUDACH NETO | 90% | R$ | 90.000,00 |
| ELSA BUDACH | 10% | R$ | 10.000,00 |
| TOTAL | 100% | R$ | 100.000,00 |

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em **13/02/1978 e** seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 17:18 SOB Nº 20167378716.
PROTOCOLO: 167378716 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602460319. NIRE: 41200006537.
BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONFECÇÕES ITAEL LTDA. - ME**

**CNPJ/MF 77.640.209/0001-44**

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL** 000159

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2.002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº. 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

§ 1º - Fica facultada aos sócios a distribuição desproporcional de lucros em relação à participação no capital social da empresa, conforme disposto no Art. nº. 1.007 da Lei nº. 10.406/2.002 (Código Civil). Esta distribuição deverá ser aprovada por maioria do capital social em reunião e levantada em ata. A distribuição desproporcional servirá para beneficiar os sócios que tenham a gestão dos negócios, exerçam trabalhos efetivos na empresa, desenvolvam trabalhos mercadológicos de relevância, efetivem negociações de relevância empresarial, busque economias, redução de custos e maximização de lucros.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade caberá ao sócio **EMÍLIO GUSTAVO BUDACH NETO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou extrajudicial, suas relações com terceiros, emissão e assinatura de duplicatas de fatura,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 17:18 SOB Nº 20167378716.
PROTOCOLO: 167378716 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602460319. NIRE: 41200006537.
BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONFECCÇÕES ITAEL LTDA. - ME**

**CNPJ/MF 77.640.209/0001-44**

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000160

notas promissórias e letras de câmbio, dar e receber quitação e endosso para depósitos, operações bancárias em geral, inclusive movimentação de contas bancárias até o limite dos saldos disponíveis, descontos, vinculações e cobranças de títulos de crédito da sociedade, apontamentos e protestos de títulos de créditos em geral, admissão e demissão de empregados, bem como a prática de todos os atos normais necessários à boa administração da sociedade, sem restrições. Indispensável a assinatura conjunta de outro sócio para aquisições ou alienações de bens imóveis, máquinas, veículos ou outros bens, nomeação de procuradores ad negocia ou ad judicia, operações de empréstimos ou financiamentos de qualquer ordem, em estabelecimentos de crédito oficial ou particular e conceder abonos.

**Parágrafo Único:** – Proibido aos sócios e administradores, concederem avais, fianças ou outra forma de garantia a favor de terceiros.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único:** Os lucros acumulados poderão ser distribuídos a qualquer momento mediante apuração do balanço ou mesmo dentro do exercício, mediante o levantamento do balancete intermediário.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 17:18 SOB Nº 20167378716.
PROTOCOLO: 167378716 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602460319. NIRE: 41200006537.
BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONFECÇÕES ITAEL LTDA. - ME**

**CNPJ/MF 77.640.209/0001-44**

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro de Maringá - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 17:18 SOB Nº 20167378716.
PROTOCOLO: 167378716 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602460319. NIRE: 41200006537.
BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONFECÇÕES ITAEL LTDA. - ME**

**CNPJ/MF 77.640.209/0001-44**

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Maringá – PR, 03 de novembro de 2016.

**EMÍLIO GUSTAVO BUDACH NETO**

**ELSA BUDACH**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 17:18 SOB Nº 20167378716.
PROTOCOLO: 167378716 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602460319. NIRE: 41200006537.
BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BDK CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ:77.640.2009/0001-44
END:AV.TUITI N2412
FONE:3354-9122

000163

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2017**
**EDITAL Nº 18/2017 - MODALIDADE Tomada de Preços**

À
Prefeitura do Município de MARIALVA

.,BDK CONSTRUTORA LTDA-EPP inscrito no CNPJ n°77.640.209/0001-44., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)Fernando Augusto Budach, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.220.813-3 e do CPF nº 076.027.519-06., A licitante abaixo assinada, participante da licitação , por seu representante legal O signatário da presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **Tomada de Preços** em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.Maringa dia 04 de SETEMBRO de 2017

*BDK CONSTRUTORA LTDA-EPP*
*Emilio Gustavo Budach Neto*
*Administrador*
*CPF:006.962.889-07*
*RG:7.257.406-0*

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000164

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **77.640.209/0001-44**<br>**MATRIZ** | | **30/01/1978** |

NOME EMPRESARIAL
**BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**BDK CONSTRUTORA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**
**23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**
**23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
**43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**43.91-6-00 - Obras de fundações**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV TUIUTI** | **2412** | **SALA 01** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **87.043-310** | **PARQUE RESIDENCIAL TUIUTI** | **MARINGA** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **EMILIOBUDACH@HOTMAIL.COM** | **(44) 9881-3044 / (44) 9132-0816** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/07/2017** às **07:58:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

000165

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **77.640.209/0001-44**<br>**MATRIZ** | | **30/01/1978** |

NOME EMPRESARIAL
**BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV TUIUTI** | **2412** | **SALA 01** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **87.043-310** | **PARQUE RESIDENCIAL TUIUTI** | **MARINGA** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **EMILIOBUDACH@HOTMAIL.COM** | **(44) 9881-3044 / (44) 9132-0816** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/07/2017** às **07:58:50** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/07/2017

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

000167

# Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|---|---|---|
| 90737677-06 | 77.640.209/0001-44 | 12/2016 |

## Empresa / Estabelecimento

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | BDK CONSTRUTORA LTDA EPP |
| Título do Estabelecimento | BDK CONSTRUTORA |
| Endereço do Estabelecimento | AV TUIUTI, 2412, SALA 01 - PARQUE RESIDENCIAL - CEP 87043-310<br>FONE: (44) 9881-3044 |
| Município de Instalação | MARINGA - PR, DESDE 12/2016 |
| | ( Estabelecimento Matriz ) |

## Qualificação

| | |
|---|---|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2017 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA<br>2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO<br>2330-3/04 - FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO<br>4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS<br>4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS<br>4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS<br>4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS<br>4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE<br>4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO<br>4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL<br>4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO<br>4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS<br>4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE<br>4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM<br>4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA<br>4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS<br>4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO<br>4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL<br>4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL<br>4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE<br>4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES<br>4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO<br>4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES |

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|---|---|---|---|
| CPF | 929.159.739-20 | ELSA BUDACH | SÓCIO |
| CPF | 006.962.889-07 | EMILIO GUSTAVO BUDACH NETO | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

000168

**Este CICAD tem validade até 23/09/2017.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90737677-06**

Emitido Eletronicamente via Internet
**24/08/2017 11:02:03**

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000169

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP**
**CNPJ: 77.640.209/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:24:08 do dia 13/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2017.
Código de controle da certidão: **B45F.14D2.F00D.E3B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000170

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 016685582-20**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.640.209/0001-44**
Nome: **BDK CONSTRUTORA LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/11/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (02/08/2017 11:44:23)*

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA**
**Estado do Paraná**

000171

## Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 41863 / 2017

(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **77.640.209/0001-44**, para fins **DIVERSOS**, que **EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP,** CPF/CNPJ nº **77.640.209/0001-44**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**Certidão emitida com base nas seguintes normas:**
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 564/2010
Emitida em **24/08/2017**
Válida até **23/10/2017**
Código de autenticação: **41713.36064.83658**
Certidão emitida gratuitamente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000172

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 77.640.209/0001-44
Certidão nº: 129681536/2017
Expedição: 30/05/2017, às 15:08:41
Validade: 25/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.640.209/0001-44, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000173

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 50796/2017** **Validade:** 21/10/2017

**Razão Social:** BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP
**CNPJ:** 77640209000144
**Num. Registro:** 62320 **Registrada desde :** 08/12/2016
**Capital Social:** R$ 100.000,00
**Endereço:** AVENIDA TUIUTI, 2412 SALA 01 PARQUE RESIDENCIAL TUIUTI
**Município/Estado:** MARINGA-PR **CEP:** 87043310
**Objetivo Social:**
Construção de edificios comerciais, residenciais, industriais, redes de abastecimento de água, correlatas, instalações esportivas e recreativas; obras de: terraplenagem, fundações, acabamentos da construção, engenharia civil; instalações: hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação de: portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado e refrigeração; instalação e manutenção elétrica; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série sob encomenda; fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção, casas pré moldadas de concreto; obras de acabamento em: impermeabilização em obras de engenharia civil, em gesso e estuque; comercio varejista de: materiais hidráulicos, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, pedras para revestimentos; aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores; serviços de pintura de edifícios residenciais, comerciais e industrais; serviços de engenharia; compra e venda de imóveis próprios.
**Restrição de Atividade :** Atividades restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - EMILIO GUSTAVO BUDACH NETO
Carteira: PR-90343/D Data de Expedição: 27/03/2007
Desde: 08/12/2016 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

**Para fins de:** Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 145621/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/04/2017 10:57:27

000171

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000175

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ**

# Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **50795/2017** Validade: 21/10/2017

Nome: EMILIO GUSTAVO BUDACH NETO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-90343/D
Registro Nacional : 1702085465
Registrado(a) desde : 27/03/2007

Filiação : ITAMAR BUDACH
ELSA BUDACH
Data de Nascimento : 11/11/1983
Carteira de Identidade : 7.257.406-0 CPF : 00696288907
Naturalidade : MARINGA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA
Data da Colação de Grau : 10/02/2007 Diplomação : 10/02/2007
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
11199 - ARSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES LTDA
Desde: 11/04/2007 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

49386 - CONCRELP CONCRETO LTDA - ME
Desde: 01/03/2010 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

62320 - BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP
Desde: 08/12/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 145616/2017.

000176

Emitida via Internet em 24/04/2017 10:55:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000177

O selo de autencidade está afixado na última folha deste documento.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica -ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47° da Resolução n° 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2° da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1°, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**
**EMILIO GUSTAVO BUDACH NETO**
**Carteira Profissional: PR-90343/D** **RNP Nº:1702085465**
**Acervo Técnico No.:476/2017** **Protocolo Nº.:2017/00039691**
**Selos de autenticidade:A 016.625**

TABELIONATO DE BOM PROGRESSO
COMARCA DE ARAPONGAS
AUTENTICO a presente cópia, conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
BOM PROGRESSO 04 SET. 2017
☐ Juraci Ferraz de Oliveira – Titular
☐ Ana Angélica Rettinguer – Escrevente

000178

O selo de autencidade está afixado na última folha deste documento.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

**EMILIO GUSTAVO BUDACH NETO**
**Carteira Profissional: PR-90343/D** **RNP No.:1702085465**
**Acervo Técnico No.:476/2017** **Protocolo No.:2017/00039691**
**Selos de autenticidade:A 016.625**

ART N°.....:20167844165 O ..... Registrada:17/06/2016.....
ART Correspons ..... ART Vinculada.....
Empresa Executora....:BDK CONSTRUTORA LTDA EPP.....
Contratante(s) .....:ATACADO MARINGA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ/CPF:. 72.272.149/0001-30.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
EXECUÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:3.473,58 M2 ..... Área Existente 0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma 0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RODOVIA PR478, KM2,5 S/N ZONA RURAL LT RURAL....
Município/Estado...: PORTO RICO/PR.....
Data de Início.....:15/06/2016..... Data de Conclusão:15/12/2016.....
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Dresc. Compl. Serv.:EXECUÇÃO OBRA CIVIL, INCLUSO ESTRUTURA METÁLICA, FECHAMENTO METÁLICO E COBERTURA. ACOMPANHAMENTO TECNICO DA EXECUÇÃO DA TERRAPLENAGEM.....

Observação.....:.....

TABELIONATO DE BOM PROGRESSO
COMARCA DE ARAPONGAS
AUTENTICO a presente cópia, conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
BOM PROGRESSO 04 SET. 2017
Juraci Ferraz de Oliveira - Titular
Zilda Rodrigues Klettingüer - Escrevente

000179

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**
**EMILIO GUSTAVO BUDACH NETO**
**Carteira Profissional: PR-90343/D** **RNP No.:1702085465**
**Acervo Técnico No.:476/2017** **Protocolo No.:2017/00039691**
**Selos de autenticidade:A 016.625**

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.o 2017/00039691.**

**Emitida via Internet em 11/07/2017 08:38:11 horas.**

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FLU54769

TABELIONATO DE BOM PROGRESSO COMARCA DE ARAPONGAS
AUTÊNTICO a presente cópia, conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
BOM PROGRESSO 04 SET. 2017
Juraci Ferraz de Oliveira - Titular
Zilda Rodrigues Klettingüer - Escrevente

ATACADO MARINGÁ
Indústria & Comércio Ltda

Atacado Maringá Ind. e Com. de Alimentos Ltda.
Rua Pion. Pascoal Lorenceti, 259 – CEP 87065-210
Jd Industrial – Maringá-Pr

000180

# Atestado de conclusão obra e serviço concluído

ATACADO MARINGÁ, portador do CNPJ 72.272.149/0001-30, sito a rua Pion Pascoal Lorecenti, 259 CEP 87065-210, Parque industrial, Maringá-Pr., abaixo assinado, vem mui respeitosamente ATESTAR a conclusão de PROJETO ARQUITETONICO E EXECUÇÃO DE OBRA, e conclusão da mesma, pela empresa **BDK Construtora Ltda.** registrada no CREA 62320-Pr e CNPJ 77.640.209/0001-44 com as seguintes características:

O selo de autencidade está afixado na última folha deste documento.

DADOS DA OBRA:

1. Responsável Técnico: Emílio Gustavo Budach Neto
   CREA 90.343/D-Pr

2. Endereço da obra: Rodovia PR478, KM 2,5, S/N – Zona Rural – Porto Rico - Pr, CEP 87950-000

3. Período de execução da obra: Início: 15/06/2016
   Termino: 15/12/2016

4. Área: 3.453,78m²

5. ART DO SERVIÇO: ART 20167844165

6. Descritivo qualitativo da obra:

TABELIONATO DE BOM PROGRESSO
COMARCA DE ARAPONGAS
AUTENTICO a presente cópia, conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
BOM PROGRESSO 04 SET. 2017
☐ Juraci Ferraz de Oliveira – Titular
☐ Zilda Rodrigues Klettingüer – Escrevente

**Fundação:** Fundação Profunda, com estacas escavadas. Vigas baldrame e blocos em concreto armado.

**Superestrutura:** Pilares, estrutura de cobertura em aço carbono.

**Fechamento:** Até 2,90m de altura alvenaria com lajota cerâmica, com revestimento argamassado em chapisco e reboco. Fechamento lateral em



CREA-PR
O SELO DE AUTENCIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

estrutura de aço carbono, e fechamento com telha metálica, tipo trapézio até a cobertura.

**Cobertura:** Telha metálica, tipo trapézio, tipo sanduiche.

**Portões de Acesso:** Em estrutura de aço carbono, e fechamento em telha metálica, tipo trapézio.

**Piso:** Piso em concreto armado com tela eletrosoldada.

**Mezanino:** Em estrutura metálica, com piso em painel wall, escada de acesso em aço carbono.

**Portas Internas:** Portas em madeira semi-oca, janela em vidro temperado e venezianas.

**Esquadrias:** Em vidro temperado.

**Grade/Portão:** Em tubos de aço carbono soldados, com pintura em esmalte sintético.

**Pintura:** Parede interna com emassamento acrílico, e pintura látex acrílica. Parede externa e muros com textura acrílica. Telhas galvanizadas de fechamento externo pintadas com epóxi. Piso interno pintado com epóxi. Grade frontal pintada com esmalte sintético.

**Calhas/Rufos:** Chapa metálica galvalume dobradas.

**Banheiros:** Revestimento cerâmico, piso cerâmico, divisórias em granito, vaso sanitário com caixa acoplada.

**Instalações Hidraulicas:** Rede de água pluvial em pvc de 100 e 200mm com caixas de passagens em tijolinho com seu final na sarjeta. Rede de esgoto com tubulação de 50mm e 100mm com caixas de passagens, que leva até a fossa séptica e sumidouro. A rede de água fria com tubulações predominantemente de ¾" com reservatório de 500 e 1000 litros.

**Instalações Eletricas:** Padrão de entrada de energia 200A, com dois quadros de distribuição, sendo um para área operacional, e outro para o escritório. A iluminação do escritório feita por luminárias de sobrepor tipo calha, e na área operacional por luminária industrial modelo prismática. Escritorio com rede de lógica/telefonia.

**Sistema de prevenção de incêndio:** Sistema de combate a incêndio por extintores, com iluminação de emergência e sinalizado por placas de sinalização.

O selo de autencidade está afixado na última folha deste documento.

TABELIONATO DE BOM PROGRESSO
COMARCA DE ARAPONGAS
AUTÊNTICO a presente cópia, conforme original a mim apresentado e que dou fé.
BOM PROGRESSO 04 SET. 2017
☐ Juraci Ferraz de Oliveira – Titular
☐ Zilda Rodrigues Klettingüer – Escrevente

CREA-PR
O SELO DE AUTENCIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

**Outros:** Cerca em alambrado em divisas e campo de futebol, grade no fechamento frontal, área permeável em grama e brita graduada.

Gramado em campo de futebol com drenagem.

TABELIONATO DE BOM PROGRESSO
COMARCA DE ARAPONGAS
AUTENTICO a presente cópia, conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
BOM PROGRESSO 04 SET. 2017
Juraci Ferraz de Oliveira – Titular
Zilda Rodrigues Klettingüer – Escrevente

7. Descritivo Quantitativo da obra:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE |
|---|---|---|---|
| **01** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 01.01.01 | Demolição de uma edificação, incluso remoção do entulho para aterro | m3 | 128,00 |
| | controlado | | |
| 01.01.02 | Tapume telha galvanizada - e:0,43mm | m2 | 42,00 |
| 01.01.03 | Aterramento solo - em camadas 20cm, devidamente compactada, incl | m3 | 828,00 |
| | material de empréstimo | | |
| 01.01.04 | Abrigo provisório de obra | m2 | 15,00 |
| **02** | **BARRACÃO** | | |
| *02.01* | *ESTACAS* | | |
| 02.01.01 | Perfuração mecanizada Φ30cm - prof. 4,00m | m | 192,00 |
| 02.01.02 | Aço CA50 | kg | 708,46 |
| 02.01.03 | Concreto 20 Mpa - Slump 80+-10mm | m³ | 14,24 |
| *02.02* | *BLOCOS DE FUNDAÇÃO - 24unid 1,20x1,00x1,00m* | | |
| 02.02.01 | Escavação Mecanizada | m³ | 96,00 |
| 02.02.02 | Lastro de Brita | m³ | 1,20 |
| 02.02.03 | Formas para concreto (resinado) | m² | 96,00 |
| 02.02.04 | Aço CA50 | kg | 2.419,20 |
| 02.02.05 | Concreto 20 Mpa - Slump 80+-10mm | m³ | 30,24 |
| 02.02.06 | Grapas Metalicas Φ10mm - (750x400)mm - 24unid | kg | 683,76 |
| *02.03* | *VIGA BALDRAME 0,15x0,30m - 277,6m* | | |
| 02.03.01 | Formas para concreto (tabua) | m² | 166,56 |
| 02.03.02 | Aço CA50 | kg | 1.047,84 |
| 02.03.03 | Concreto 25 Mpa - Slump 80+-10mm | m³ | 13,11 |
| 02.03.04 | Impermeabilização com Tinta Betuminosa | m2 | 208,20 |
| *02.04* | *FECHAMENTO ALVENARIA CERAMICA* | | |
| 02.04.01 | Lajota ceramica - 9x19x19cm | m² | 832,80 |
| 02.04.02 | Aço CA50 | kg | 1.058,77 |
| 02.04.03 | Concreto 25 Mpa - Slump 80+-10mm | m³ | 8,25 |
| 02.04.04 | Formas para concreto (tabua) | m² | 165,00 |
| *02.05* | *FECHAMENTO TELHA METALICA* | | |
| 02.05.01 | Estrutura Metálica | kg | 5.836,80 |
| 02.05.02 | Telha Ondulada e=0,43mm - Galvalume | m² | 729,60 |
| *02.06* | *SUPERESTRUTURA - PILARES E EST. COBERTURA* | | |
| 02.06.01 | Estrutura Metálica | kg | 12.996,00 |
| *02.07* | *COBERTURA* | | |
| 02.07.01 | Telha Ondulada e=0,43mm - Galvalume - 2x | m² | 712,26 |
| 02.07.02 | Isolamento Térmico com EPS | m² | 712,26 |
| *02.08* | *PORTÕES BARRACÃO* | | |
| 02.08.01 | Portão Basculante de Acesso - 5,00x5,00m -est. Aço carbono | ud | 3,00 |

O selo de autenticidade está afixado na última folha deste documento.



CREA-PR
O SELO DE AUTENCIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

000183

| | | | |
|---|---|---|---|
| *02.09* | *PISO EM CONCRETO ARMADO* | | |
| 02.09.01 | Apiloamento mecanico de solo | m² | 2.686,25 |
| 02.09.02 | Lastro de Brita graduada | m³ | 268,63 |
| 02.09.03 | Lona plastica 200micras | m² | 2.686,25 |
| 02.09.04 | Barras de transferencia - Φ25mm - comp: 500mm | ud | 715,00 |
| 02.09.05 | Treliça TG8 Leve | kg | 1.860,80 |
| 02.09.06 | Tela Eletrosoldada Q92 - 1,48Kg/m² | kg | 5.300,03 |
| 02.09.07 | Concreto 30Mpa - Slump 8+-1mm | m³ | 402,94 |
| 02.09.08 | Selante junta a base de alcatrão 3x3mm | m | 408,00 |
| *02.10* | *IMPERMEABILIZAÇÃO* | | |
| 02.10.01 | Calha em chapa galvanizada | m | 90,60 |
| 02.10.02 | Rufo em chapa galvanizada | m | 364,80 |
| *02.11* | *ESQUADRIAS* | | |
| 02.11.01 | Pingadeira em granito - e: 2cm - largura: 9cm | m | 16,00 |
| 02.11.02 | Janelas em vidro temperado - e:8mm - fornecimento e instalação | m2 | 11,49 |
| 02.11.03 | Porta de abrir 80x210cm laminada, incluso kit de instalação e ferragens | ud | 4,00 |
| *02.12* | *REVESTIMENTO EM PAREDES* | | |
| 02.12.01 | Chapisco em paredes - Traço 1:3 c/ aditivo resina sintetica | m² | 1.287,12 |
| 02.12.02 | Emboço em paredes - Traço 1:2:8 - Única demão | m² | 1.287,12 |
| 02.12.03 | Revestimento Cerâmico 25x57cm - Assentado com argamassa colante, | m² | 196,00 |
| | incluso rejunte epóxi | | |
| *02.13* | *REVESTIMENTO EM PISO* | | |
| 02.13.01 | Piso cerâmico 45x45cm - Assentado com argamassa colante PEI 5 | m² | 65,46 |
| 02.13.02 | Pavimento em Paver - e: 8cm - sob camada pó de pedra | m2 | 176,97 |
| 02.13.03 | Pisograma 30x45x8cm - Fornecimento e assentamento | m2 | 79,00 |
| 02.13.04 | Grama esmeralda plantada | m2 | 130,65 |
| *02.14* | *PINTURA* | | |
| 02.14.01 | Emassamento com massa acrilica duas demãos | m2 | 426,80 |
| 02.14.02 | Pintura Latex Acrilica em duas demãos | m2 | 426,80 |
| 02.14.03 | Pintura texturizada acrilica incluso aplicação do primer | m2 | 860,32 |
| 02.14.04 | Pintura Epóxi em telha galvanizada | m2 | 546,80 |
| 02.14.05 | Pintura Epóxi em piso de concreto | m2 | 686,25 |
| 02.14.06 | Pintura em esmalte sintético - grade frontal | m2 | 53,50 |
| *02.15* | *INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS* | | |
| *02.16* | *ÁGUA PLUVIAL* | | |
| 02.16.01 | Fornecimento e Instalação de PVC 200mm, incluso abertura de valas | m | 55,00 |
| 02.16.02 | Fornecimento e Instalação de PVC 100mm, incluso abertura de valas | m | 77,50 |
| 02.16.03 | Caixas de passagem 60x60cm - Alvenaria em tijolo maciço, rebocado | ud | 12,00 |
| *02.17* | *REDE DE ESGOTO* | | |
| 02.17.01 | Fornecimento e Instalação de PVC 50mm, incluso acessórios | m | 32,00 |
| 02.17.02 | Fornecimento e Instalação de PVC 100mm, incluso acessórios | m | 112,50 |
| 02.17.03 | Ralo Sifonado - Φ100mm | ud | 8,00 |
| 02.17.04 | Caixas de passagem 60x60cm - Alvenaria em tijolo maciço, rebocado | ud | 6,00 |
| 02.17.05 | Caixa de gordura - Φ 300mm fibra | ud | 1,00 |
| 02.17.06 | Fossa Septica - Φ 1,50m - Prof: 2,50m - Tijolo maciço rebocado | ud | 1,00 |
| 02.17.07 | Sumidouro - Φ 1,50m - Prof: 6,00m - Tijolo maciço | ud | 1,00 |
| *02.18* | *AGUA FRIA* | | |
| 02.18.01 | Caixa D'Agua 500lt - Fornecimento e instalação - incluso acessorios | ud | 1,00 |
| 02.18.02 | Caixa D'Agua 1000lt - Fornecimento e instalação - incluso acessorios | ud | 1,00 |
| 02.18.03 | Tubulação PVC Agua fria - 50mm - Incluso acessorios | m | 26,00 |

O selo de autencidade está afixado na última folha deste documento.

TABELIONATO DE BOM PROGRESSO
COMARCA DE ARAPONGAS
AUTÊNTICO a presente cópia, conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
BOM PROGRESSO 04 SET. 2017
Juraci Ferraz de Oliveira – Titular
Zilda Rodrigues Klettingüer – Escrevente

CREA-PR
O SELO DE AUTENCIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02.18.04 | Tubulação PVC Agua fria - 3/4" - Fornec. Instalação. Incluso acessorios | m | 58,00 |
| 02.18.05 | Registro de gaveta 50mm - Fornec. E Inst. - Incluso acessórios | ud | 3,00 |
| 02.18.06 | Registro de gaveta 3/4" - Fornec. E Inst. - Incluso acessórios | ud | 6,00 |
| 02.18.07 | Registro de pressão 3/4" - Fornec. E Inst. - Incluso acessórios | ud | 2,00 |
| *02.19* | *LOUÇAS E METAIS* | | |
| 02.19.01 | Vaso Sanitario - Forn e Inst com Vauvula de Descarga e Acessorios | ud | 5,00 |
| 02.19.02 | Vaso Sanitario PNE - Forn e Inst - Acessórios | ud | 2,00 |
| 02.19.03 | Cuba de embutir Φ350mm - Forn e inst - Inlcuso acessorios | ud | 5,00 |
| 02.19.04 | Torneira cromada de mesa - Forn e inst - Incluso acessorios | ud | 5,00 |
| 02.19.05 | Acabamento de Registros | ud | 8,00 |
| 02.19.06 | Barra de Apoio 80cm - Forn e Instalacao | ud | 4,00 |
| 02.19.07 | Divisórias em granito - esp: 2cm - polido as duas faces | m2 | 17,20 |
| 02.19.08 | Kit banheiro - Dispenser papel toalha, dispenser sabonete liquido | ud | 3,00 |
| | papeleira. | | |
| *02.20* | *INSTALAÇÕES ELETRICAS/TELEFONICA/LÓGICA* | | |
| 02.20.01 | Eletroduto flexivel 3/4" | m | 350,00 |
| 02.20.02 | Eletroduto corrugado 32mm enterrado | m | 680,00 |
| 02.20.03 | Poste PM200 Entrada energia | ud | 2,00 |
| 02.20.03 | Quadros De Distribuição Embutir 54 Disj. DIN Com Barramento 225A | ud | 1,00 |
| 02.20.04 | Quadros De Distribuição Embutir 26 Disj. DIN Com Barramento 50A | ud | 1,00 |
| 02.20.05 | Disjuntor Termomagnetico 3x200A 10KA | ud | 1,00 |
| 02.20.06 | Disjuntor Termomagnetico 1x20A 10KA | ud | 7,00 |
| 02.20.07 | Disjuntor Termomagnetico 1x25A 10KA | ud | 13,00 |
| 02.20.08 | Disjuntor Termomagnetico 1x32A 10KA | ud | 11,00 |
| 02.20.09 | Dispositivo DR 2x40A/30MA | ud | 5,00 |
| 02.20.10 | Cabo de cobre flexível isolado 450/750V - Classe 4 - # 2,5mm | m | 1200,00 |
| 02.20.11 | Cabo de cobre flexível isolado 450/750V - Classe 4 - # 4mm | m | 852,00 |
| 02.20.12 | Cabo de cobre flexível isolado 450/750V - Classe 4 - # 6mm | m | 1250,00 |
| 02.20.13 | Cabo de cobre flexível isolado 450/750V - Classe 5 - # 10mm | m | 2900,00 |
| 02.20.14 | Ponto de tomada - 2P + T - 20A/250V c/ placa - Forn e inst | ud | 28,00 |
| 02.20.15 | Ponto de energia interruptor | ud | 8,00 |
| 02.20.16 | Interruptor simples 1 Tecla - Forn e inst | ud | 6,00 |
| 02.20.17 | Interruptor simples 2 Tecla | ud | 2,00 |
| 02.20.18 | Ponto de energia iluminação | ud | 10,00 |
| 02.20.19 | Refletor 100W Led Super Branco AC 80/240V | ud | 16,00 |
| 02.20.20 | Luminaria sobrepor tipo calha - 2x40W - 24 Aletas | ud | 7,00 |
| 02.20.21 | Luminaria industrial 22" - modelo prismatica | ud | 7,00 |
| 02.20.22 | Ponto de telefonia/camera de segurança | ud | 16,00 |
| 02.20.23 | Placa 4x2" -com uma tomada RJ45 | ud | 8,00 |
| 02.20.24 | Quadro Distribuição telefone metalica de embutir 20x20x10 | ud | 1,00 |
| 02.20.25 | Eletroduto rigido 3/4" - Forn e Instalacao | m | 24,00 |
| 02.20.26 | Cabo UTP com 4 pares 24 AWG - Forn e Instal | m | 54,00 |
| 02.20.27 | Poste metálico curvo duplo – 6metros | m | 58,00 |
| 02.20.28 | Luminaria LED Petala 50w | Ud | 116,00 |
| | | | |
| 02.20.26 | *EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO* | | |
| 02.20.27 | Extintor de incêndio 2-A:20-B:C - 4Kg | ud | 4,00 |
| 02.20.28 | Sinalização de solo para equip. combate incendio - 1,00x1,00m - de acor | ud | 4,00 |
| | do com Corpo de Bombeiros | | |
| 02.20.29 | Holofote Duplo - 2x55w AC 110-220V c/ bateria | ud | 2,00 |

O selo de autencidade está afixado na última folha deste documento.

TABELIONATO DE BOM PROGRESSO
COMARCA DE ARAPONGAS
AUTENTICO a presente cópia, conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
BOM PROGRESSO 04 SET. 2017
☐ Juraci Ferraz de Oliveira – Titular
☐ Zilda Rodrigues Klettingüer – Escrevente

CREA-PR
O SELO DE AUTENCIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02.20.31 | Iluminação de emergencia - tipo: balizamento AC 110-220V - 11W | ud | 5,00 |
| 02.20.32 | Placas de Sinalização de acordo NPT 020 Bombeiros | ud | 12,00 |
| *02.21* | *SERVIÇOS COMPLEMENTARES* | | |
| 02.21.01 | Grade Frontal em aço carbono soldada - Tubo 1" par. 0,90mm | m2 | 453,50 |
| 02.20.02 | Plantio de grama esmeralda | m2 | 3.200,00 |
| 02.21.03 | Calçada concreto e:7cm, incluso preparação e formas | m2 | 2.107,00 |
| 02.21.04 | Paver 10x20 – e:8cm | m2 | 332,00 |
| 02.21.05 | Meio fio c/ sarjeta 10-12x30 | m | 95,00 |
| 02.21.06 | Alambrado Malha 7 – fio 12 – incluso estrutura metálica e mourões concreto | m2 | 2.100,00 |
| 02.21.07 | Limpeza final da obra | ud | 1,00 |
| 02.21.08 | Detalhe da fachada em tubo quadrado 20x20mm | m2 | 30,00 |
| 02.21.09 | Cobertura complementar acesso pedestre em policarbonato 8mm | m2 | 12,50 |
| | com estrutura metalica pintada em esmalte sintetico | | |
| | | | |

O selo de autencidade está afixado na última folha deste documento.

Sem mais, firmo o presente.

Maringá, 30 de janeiro de 2017

CARTÓRIO FLORIANO

Nelson Gonçalves da Silva – CPF. 190.177.409-06

CARTÓRIO FLORIANO – THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO – TABELIÃ E REGISTRADORA
Av. Brasil, 7.346, Zona 05, CEP 87.015-250 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182 – cartorio@carvajalmendes.com.br

Selo uwbbA:WeRkX.p3cF3, Controle: VYroV.XxL.dC. Valide esse selo em http://funarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de NELSON GONÇALVES DA SILVA. *F9GUi0S9A-692872-10* 0096* Dou fé. Maringá, Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete(11/07/2017). Emolumentos: R$3,95 (VRC 21,73), Selo Balcão: R$0,75 Funrejus: R$0,98. Em Test° 13 da Verdade.

Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 018.626

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FLU54770

TABELIONATO DE BOM PROGRESSO
COMARCA DE ARAPONGAS
AUTÊNTICO a presente cópia, conforme original apresentado, do que dou fé.
BOM PROGRESSO 04 SET. 2017
Juraci Ferraz de Oliveira – Titular
Zilda Rodrigues Klettingüer – Escrevente

**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
*Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra*
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

**ART Nº 20167844165**
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

000186

**O valor de R$ 167,68 referente a esta ART foi pago em 17/06/2016 com a guia nº 100020167844165**

Profissional Contratado: EMILIO GUSTAVO BUDACH NETO (CPF:006.962.889-07)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada: BDK CONSTRUTORA LTDA. - EPP
Contratante: ATACADO MARINGA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.
Endereço:RUA PION PASCOAL LORENCETI, 259
CEP: 87065210 MARINGA PR Fone: 4432661022

Nº Carteira: PR-90343/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 62320
CPF/CNPJ:72.272.149/0001-30

Local da Obra/Serviço: RODOVIA PR478 KM 2,5 S/N
Quadra:
Lote:LOTE RURAL
ZONA RURAL – PORTO RICO PR
CEP: 87065620

| | | |
|---|---|---|
| Tipo de Contrato | 4 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |
| Ativ. Técnica | 19 | PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO |
| Área de Comp. | 1101 | EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL |
| Tipo Obra/Serv | 006 | **COMERCIAL ACIMA DE 100 M2** |
| Serviços contratados | 001 | PROJETO ARQUITETÔNICO |
| | 050 | EXECUÇÃO |

Dimensão: 3453,78 M2
Dados Compl.: 0

Guia N
ART Nº
20140844165

Data Início: 15/06/2016
Data Conclusão: 15/12/2016
Vlr Taxa: R$ 167,68
Entidade de Classe: 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

EXECUÇÃO OBRA CIVIL. INCLUSO ESTRUTURA METALICA, FECHAMENTO METALICO E COBERTURA.

Insp.: 4510
24/04/2017
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
**A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br**

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FLU54771

TABELIONATO DE BOM PROGRESSO
COMARCA DE SANTA MARINGA
AUTENTICO a presente cópia, conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
BOM PROGRESSO 04 SET. 2017
Juraci Ferraz de Oliveira – Titular
Zilda Rodrigues Klettingüer – Escrevente

BDK CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ:77.640.2009/0001-44
END:AV.TUITI N2412
FONE:3354-9122

000187

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA"**

À
Prefeitura do Município de marialva
A/C. Comissão de Licitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2017**
**EDITAL Nº 18/2017 - MODALIDADE Tomada de Preços**

.,BDK CONSTRUTORA LTDA-EPP inscrito no CNPJ n°77.640.209/0001-44., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)Fernando Augusto Budach, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.220.813-3 e do CPF nº 076.027.519-06., A licitante abaixo assinada, participante da licitação , por seu representante legal **DECLARA Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :**

| Nome | Especialidade | CREA/CAU n°90343 | Data do registro | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| Emilio Gustavo budach neto | Engenheiro civil | | 27/03/207 | |
| | | | | |
| | | | | |

**Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.**

*"Art. 24. A aplicação do que dispõe esta lei, a verificação e fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas serão exercidas por um Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) e Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), organizados de forma a assegurarem unidade de ação."*

Declaramos ainda ter pleno conhecimento das consequências legais de eventuais erros técnicos cometidos, conforme estabelecido na legislação profissional vigente.

Maringa dia 04 de SETEMBRO de 2017

***BDK CONSTRUTORA LTDA-EPP***
***Emilio Gustavo Budach Neto***
***Administrador***
***CPF:006.962.889-07***
***RG:7.257.406-0***

# PODER JUDICIÁRIO

## Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000188

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20170821093517448760 8

***A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br***

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

***BDK CONSTRUTORA LTDA EPP***
**CNPJ: 77.640.209/0001-44**

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 28,25 - 143 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 21 de agosto de 2017.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Scanned by CamScanner

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000189

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.**

**Nome Empresarial**
BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 2 0000653-7 | 77.640.209/0001-44 | 13/02/1978 | 13/02/1978 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
AVENIDA TUIUTI, 2412-SALA 01, PARQUE RESIDENCIAL TUIUTI, MARINGÁ, PR, 87.043-310

**Objeto Social**
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CORRELATAS, INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS TERRAPLANAGEM, FUNDACOES, ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO, ENGENHARIA CIVIL HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS PARA USO NA CONSTRUCAO, CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO OBRAS DE ACABAMENTO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, EM GESSO E ESTUQUE COMERCIO VAREJISTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRAS E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRAULICOS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, PEDRAS PARA REVESTIMENTOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SERVICOS DE ENGENHARIA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS

| Capital | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | | |
| Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| ELSA BUDACH 929.159.739-20 | 10.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| EMILIO GUSTAVO BUDACH NETO 006.962.889-07 | 90.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
Data: 10/11/2016 Número: 20167379011
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

**Situação**
REGISTRO ATIVO

**Status**
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 29 de junho de 2017

17/358347-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 173583474 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/06/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 77.640.209/0001-44

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP |
| NIRE | 41200006537 |
| CNPJ | 77.640.209/0001-44 |
| Número de Ordem | 17 |
| Natureza do Livro | DIÁRIO |
| Município | MARINGA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 13/02/1978 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | 01/01/2016 |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2016 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 397 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP |
| Natureza do Livro | DIÁRIO |
| Número de ordem | 17 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 397 |
| Data de inicio | 01/01/2016 |
| Data de término | 31/12/2016 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 77.640.209/0001-44

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|
| A T I V O | R$ (0,00) | R$ 148.320,97 |
| ATIVO CIRCULANTE | R$ (0,00) | R$ 147.236,39 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | R$ (0,00) | R$ 146.767,34 |
| CAIXA | R$ (0,00) | R$ 146.767,34 |
| Caixa | R$ (0,00) | R$ 146.767,34 |
| ESTOQUES | R$ (0,00) | R$ 469,05 |
| MATÉRIA PRIMA | R$ (0,00) | R$ 469,05 |
| Matéria Prima em Geral | R$ (0,00) | R$ 469,05 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | R$ (0,00) | R$ 1.084,58 |
| ATIVO IMOBILIZADO | R$ (0,00) | R$ 1.084,58 |
| BENS E DIREITOS EM USO | R$ (0,00) | R$ 1.084,58 |
| Máquinas e Equipamentos | R$ (0,00) | R$ 1.074,63 |
| Móveis e Utensílios | R$ (0,00) | R$ 9,95 |
| P A S S I V O | R$ 0,00 | R$ 148.320,97 |
| PASSIVO CIRCULANTE | R$ 0,00 | R$ 937,67 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NO MERCADO INTERNO | R$ 0,00 | R$ 937,67 |
| Contas a Pagar [Contas a Pagar] | R$ 0,00 | R$ 937,67 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 0,00 | R$ 147.383,30 |
| CAPITAL SOCIAL | R$ 0,00 | R$ 100.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | R$ 0,00 | R$ 100.000,00 |
| Capital Subscrito | R$ 0,00 | R$ 100.000,00 |
| RESULTADO ACUMULADO | R$ 0,00 | R$ 47.383,30 |
| LUCRO OU (PREJUIZO) ACUMULADO | R$ 0,00 | R$ 47.383,30 |
| Lucro ou (Prejuizos) Acumulados | R$ 0,00 | R$ 47.383,30 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 77.640.209/0001-44

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|---|---|---|
| (-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS | R$ (0,00) | R$ (1.096,97) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R$ (0,00) | R$ (1.096,97) |
| (-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS | R$ (0,00) | R$ (1.096,97) |
| (-) Serviços Contábeis PJ (925) | R$ (0,00) | R$ (937,67) |
| (-) Impostos e Taxas Diversas (928) | R$ (0,00) | R$ (159,30) |
| (-) (=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO | R$ (0,00) | R$ (1.096,97) |
| (-) (=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social | R$ (0,00) | R$ (1.096,97) |
| (-) (=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES | R$ (0,00) | R$ (1.096,97) |
| (-) (=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | R$ (0,00) | R$ (1.096,97) |

000193

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNP 77.640.209/0001-44 Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido<br>Lucro ou (Prejuizos) Acumulados (R$) |
|---|---|
| IMPLANTAÇÃO DE SALDO DO LIVRO DIARIO Nº 15 DE 2006 | 45.081,48 |
| IMPLANTAÇÃO DE SALDO DO LIVRO DIARIO Nº 15 DE 2006 | 3.398,79 |
| Saldo ref 01/01/2016 a 31/12/2016 transferido da conta Passiva 418 - Resultado do Exercício - Período do Balanço | (-)1.096,97 |

000194

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** **Versão: 3.3.8**

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 41200006537 | 77.640.209/0001-44 | |
| NOME EMPRESARIAL<br>BDK CONSTRUTORA LTDA - EPP | | |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário | 01/01/2016 a 31/12/2016 |
| NATUREZA DO LIVRO | NÚMERO DO LIVRO |
| DIÁRIO | 17 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) | |
| BF.BB.5A.59.01.AF.1E.A3.CC.94.A4.88.3D.7A.57.FF.27.B0.A1.8D | |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE |
|---|---|---|---|---|
| ADMINISTRADOR | 00696288907 | EMILIO GUSTAVO BUDACH NETO: 00696288907 | 667116280116135166757 68845066164188727 | 09/10/2014 a 08/10/2017 |
| CONTADOR | 38403250991 | GILMAR DUARTE DA SILVA:38403250991 | 7923848708620317773 | 19/02/2016 a 18/02/2019 |

**NÚMERO DO RECIBO:**

BF.BB.5A.59.01.AF.1E.A3.CC.94.A4.
88.3D.7A.57.FF.27.B0.A1.8D-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/01/2017 às 16:29:13

D4.6A.AC.F1.26.5B.AB.D7
13.5B.9E.CD.01.28.D2.AA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**BDK CONSTRUTORA LTDA -EPP**
**AV.TUIUTI N 2412**
**MARINGÁ-PR**
**CEP 87.043-310**
**CNPJ 77.640.209/0001-44**
**Fone: 44-99892-2072**
**e-mail: FAB.BUDACH@HOTMAIL.COM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO77/2017
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 18/2017
ENVELOPE DE HABILITAÇAO
PROTOCOLO:até às 16h00min, do dia 04/09/2017
ABERTURA: 09h00min, do dia 05/09/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 522/17
Data de Entrega dos Envelopes 04/09/17
Horas 15:54 Modalidade de Licitação TP 18.A
VISTO

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 e 2**

000196

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, no Auditório do Paço Municipal, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Rafael Bolonheis Ferreira Silva, e os membros Paulo Cesar Mori e Luciene Brambila Moreira, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 3659/2017, para proceder ao julgamento do envelope nº 1 e 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **Tomada de Preços nº 04/2017 – Prestação de Serviços de Reformas e Reparos na CMEI Dolores Villa Verde,** tendo se apresentado como proponentes as empresas **BDK CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.640/209/0001-44, **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.400.012/0001-67, que não designaram representantes para a sessão, e a empresa **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº 04.230.255/0001-00 neste ato representada pelo **Sr. Michael Alex Sandro Daniel,** portador da cédula de identidade RG nº 10.375.170-5 SSP/PR. Após a abertura e análise da documentação, constatou-se que a empresa **BDK CONSTRUTORA LTDA-EPP** deixou de apresentar o Certificado de Regularidade perante o FGTS (item 2.2.4), e o Atestado de visita expedido pelo licitador (item 2.3.6), sendo assim declarada inabilitada. As empresas **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** foram habilitadas por apresentarem a documentação em conformidade com o edital. Como as empresas **BDK CONSTRUTORA LTDA-EPP e PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, não designaram representantes e não apresentaram a Declaração de Renúncia da fase habilitatória,** o senhor presidente e demais membros decidiram pela abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, I "a" da Lei de Licitações. Sendo o resultado acatado por todos e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e representantes.

**Rafael Bolonheis Ferreira Silva**
**Presidente/Comissão**

**Paulo Cesar Mori**
**Membro/Comissão**

**Luciene Brambila Moreira**
**Membro/Comissão**

**AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**
**Licitante**

Assunto **Ata de Julgamento da Habilitação**
De Prefeitura Municipal de Marialva <compras@marialva.pr.gov.br>
Para <projectadenise@hotmail.com>, <fab.budach@hotmail.com>
Data 2017-09-06 15:14

- Ata Tp 18.pdf (~507 KB)

000197

Boa Tarde.

Segue anexo Ata de Julgamento da Habilitação

--
Setor de Licitação e Contrato
Prefeitura Municipal de Marialva
Fone: (44) 3232-8372

# COMUNICADO

000193

**Ref.: Tomada de Preços nº 18/2017**

Comunicamos as proponentes participantes da referida licitação, que passado o prazo de apresentação de recurso, não houve apresentação de recurso da fase habilitatória. Sendo assim, a reunião da abertura do envelope de proposta de preços será realizada no dia 22/09/2017 às 14h00, tendo como local a sala de reunião do Paço Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2017.

Rafael Bolonheis F. da Silva
Presidente/Comissão

Recebido em ____/____/_____

_____
(Assinatura)

Assunto **Comunicado Abertura do Envelope - Proposta de Preços**
De Prefeitura Municipal de Marialva <compras@marialva.pr.gov.br>
Para <ambientalconstrucao@gmail.com>, <projectadenise@hotmail.com>
Data 2017-09-21 09:52

- Comunicado de abertura.pdf (~259 KB)

000190

Bom Dia.

Segue em anexo Comunicado para abertura do envelope proposta de preço, da Tomada de Preços nº. 18/2017.

--
Setor de Licitação e Contrato
Prefeitura Municipal de Marialva
Fone: (44) 3232-8372

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

# PROPOSTA DE PREÇOS

## TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Mandaguari – PR, 01 de Setembro de 2017.

PROJECTA
Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444
CNPJ – 10.400.012/0001-67

**TOMADA DE PREÇOS N. 18/2017**

000201

**TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA INTEGRAL**

## PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura do Município de Marialva

A/C. Comissão de Licitação.

**TOMADA DE PEÇOS – Nº 18/2017**

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à Prestação de Serviços de reforma e reparos na CMEI Dolores Villa Verde.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é **de:**

**R$41.516,23 (Quarenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).**

O prazo de execução do objeto é de 45 (quarenta e cinco ) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Marialva, 01 de Setembro de 2017.

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA PR

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9

Sidi Gama Corrêa
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

PROJECTA
Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr - CNPJ – 10.400.012/0001-67
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444

000202

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CMEI DOLORES COLHADO VILAS VERDE

ENDEREÇO: VILA ANTÔNIO
MUNICIPIO: MARIALVA - PR

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI PR 07/17

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UD | QUANT | CUSTO UNITÁRIO (R$) | CUSTO UNITÁRIO COM BDI (R$) | TOTAL (R$) | TOTAL ITEM (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 83671 | CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ A CAIXA DE CONTENÇÃO EM TUBOS DE DN 100 | M | 18,00 | R$ 52,60 | R$ 68,38 | 1.230,84 | |
| | 83677 | TUBO DE CONCRETO DN 400 PARA DRENAGEM - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ACENTAMENTO | M | 40,00 | 122,93 | R$ 159,81 | 6.392,40 | |
| | 73965/009 | ESCAVAÇÃO GERAL PARA DRENAGEM (CAIXA DE CONTENÇÃO, CANALETAS, TUBOS, ETC...) | M3 | 2,00 | 161,8 | R$ 210,34 | 420,68 | |
| | 83708 | POÇO DE QUEDA PARA REDE DN 400 COM 1 M DE ALTURA | UN | 1,00 | 1000 | R$ 1.300,00 | 1.300,00 | |
| | 83714 | ACRESCIMNO DE ALTURA AO POÇO DE QUEDA | M | 2,00 | 450 | R$ 585,00 | 1.170,00 | |
| | 83716 | GRELHA PARA BOCA DO TUBO DE QUEDA DN 80 | UN | 1,00 | 600 | R$ 780,00 | 780,00 | |
| 7 | | PAISAGISMO E OUTROS | | | | | | R$ 4.540,55 |
| | 85172 | ALAMBRADO EM TELA, ALTURA DE 2 M | M | 18,00 | R$ 65,00 | R$ 84,50 | 1.521,00 | |
| | 85180 | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO | M2 | 51,00 | R$ 10,95 | R$ 14,24 | 726,24 | |
| | 88483 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES | M2 | 120,00 | R$ 2,39 | R$ 3,11 | 373,20 | |
| | 88487 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO | M2 | 120,00 | R$ 8,09 | R$ 10,52 | 1.262,40 | |
| | 86957 | MÃO FRANCESA 120 X 90 CM EM BARRA DE FERRO RENTAGULAR PARA CAIXA DAGUA | UN | 4,00 | R$ 81,21 | R$ 105,57 | 422,28 | |
| | 90281 | REPAROS EM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA ATRAVES DE GRAUTEAMENTO E MASSA FORTE | M3 | 0,50 | R$ 362,20 | R$ 470,86 | 235,43 | |
| | | | | | | TOTAL (R$) | | R$ 41.516,23 |

Sirlei Gama Corrêa
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444

PROJECTA
Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr - CNPJ – 10.400.012/0001-67
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444

000203

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA** ENDEREÇO: VILA ANTÔNIO
**CMEI DOLORES COLHADO VILAS VERDE** MUNICIPIO: MARIALVA - PR

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI PR 0 /17

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UD | QUANT | CUSTO UNITÁRIO (R$) | CUSTO UNITÁRIO COM BDI (R$) | TOTAL (R$) | TOTAL ITEM (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 83671 | CANALETA DE CONCRETO - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ O POÇO DE QUEDA | M | 9,00 | R$ 52,50 | R$ 68,25 | 614,25 | |
| | 87878 | CHAPISCO | M2 | 64,00 | R$ 3,35 | R$ 4,36 | 279,04 | |
| | 90408 | REBOCO | M2 | 64,00 | R$ 20,00 | R$ 26,00 | 1.664,00 | |
| 5 | | CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA CMEI X UBS | | | | | | R$ 8.082,54 |
| | 74156/003 | ESTACA A TRADO 20 CM, INCLUINDO CONCRETO, EXCLUINDO ARMAÇÃO | M | 13,50 | 46,99 | R$ 61,09 | 824,72 | |
| | 73990/001 | ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO | UN | 0,50 | 487,41 | R$ 633,63 | 316,82 | |
| | 95952 | VIGA DE BALDRAME | M3 | 0,90 | R$ 1.290,22 | R$ 1.677,29 | 1.509,56 | |
| | 74106/001 | IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS | M2 | 9,00 | R$ 8,99 | R$ 11,69 | 105,21 | |
| | 89043 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA 16 X 2 | M2 | 9,00 | R$ 60,44 | R$ 78,57 | 707,13 | |
| | 95952 | VIGA INTERMEDIÁRIA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA 0,15 X 0,25 | M3 | 0,68 | R$ 1.290,22 | R$ 1.677,29 | 1.140,56 | |
| | 95952 | PILAR ARMADO, SEGUINDO OS ARRANQUES DOS EXISTENTES | M3 | 0,45 | R$ 1.290,22 | R$ 1.677,29 | 754,78 | |
| | 83671 | CANALETA DE CONCRETO - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ O POÇO DE QUEDA | M | 18,00 | R$ 52,50 | R$ 68,25 | 1.228,50 | |
| | 75029/001 | TUBO DE DN 150 PARA DRENAGEM DA CANALETA SUPERIOR ATÉ A CAIXA DE CONTEÇÃO | M | 1,50 | R$ 42,47 | R$ 55,21 | 82,82 | |
| | 87878 | CHAPISCO | M2 | 9,00 | R$ 3,35 | R$ 4,36 | 39,24 | |
| | 90408 | REBOCO | M2 | 9,00 | R$ 23,71 | R$ 30,82 | 277,38 | |
| | 74072/003 | CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO | M | 11,00 | R$ 76,63 | R$ 99,62 | 1.095,82 | |
| 6 | | DRENAGEM | | | | | | R$ 12.900,72 |
| | COMPOSIÇÃO | CAIXA DE CONTENCAO/PASSAGEM REVESTIDA DE ALVENARIA COM FUNDO CONCRETADO 1,5 M³ | UND | 1,00 | R$ 1.000,00 | R$ 1.300,00 | 1.300,00 | |
| | 83671 | CANALETA DE CONCRETO - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ A CAIXA DE CONTENÇÃO | M | 1,00 | R$ 52,50 | R$ 68,25 | 68,25 | |
| | 83624 | GRELHA PARA CANALETA | M | 1,00 | R$ 183,50 | R$ 238,55 | 238,55 | |

Siedi Gama Correa
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO

PROJECTA
Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr - CNPJ – 10.400.012/0001-67
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444

00020

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CMEI DOLORES COLHADO VILAS VERDE

ENDEREÇO: VILA ANTÔNIO
MUNICIPIO: MARIALVA - PR

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI PR 0 /17

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UD | QUANT | CUSTO UNITÁRIO (R$) | CUSTO UNITÁRIO COM BDI (R$) | TOTAL (R$) | TOTAL ITEM (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | REFORMA E REPAROS EM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | |
| | | REFORMA DE TELHADO DO EXISTENTE | | | | | | R$ 2.591,08 |
| | 89263 | REMOÇÃO DE EXAUTORES EM TELHADO | M2 | 11,09 | 30,45 | R$ 39,59 | 439,05 | |
| | 92544 | MADEIRAMENTO PARA TELHADO EM TELHAS DE FIBRICIMENTO 6MM - TELHAS FORNECIDAS PELO GOVERNO MUNICIPAL | M2 | 31,50 | R$ 8,94 | R$ 11,62 | 366,03 | |
| | 94207 | REFORMA DE TELHADO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM | M2 | 470,00 | 2,92 | R$ 3,80 | 1.786,00 | |
| 2 | | REFORMA DA LAVANDEIRIA | | | | | | R$ 4.803,88 |
| | 89043 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA | M2 | 10,50 | 60,44 | R$ 78,57 | 824,99 | |
| | 94449 | TELHAMENTO EM TELHAS TRANSLUCIDAS | M2 | 20,00 | 29,04 | R$ 37,75 | 755,00 | |
| | 94207 | TELHAMENTO EM TELHAS DE FIBROCIMENTO 6 MM | M2 | 28,00 | R$ 29,19 | R$ 37,95 | 1.062,60 | |
| | 73783/003 | POSTE CONCRETO PARA FIAÇÃO ELETRICA. ALTURA DE 5 M | UN | 1,00 | R$ 522,53 | R$ 679,29 | 679,29 | |
| | 90408 | MASSA ÚNICA (REBOCO) | M2 | 57,00 | R$ 20,00 | R$ 26,00 | 1.482,00 | |
| 3 | | DEMOLIÇÃO DE MUROS EXISTENTES (CMEI X UBS / UBS X RESIDENCIA) | | | | | | R$ 1.001,42 |
| | 72215 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA | M3 | 7,00 | R$ 40,42 | R$ 52,55 | 367,85 | |
| | 72216 | DEMOLIÇÃO DE VIGAS E PILARES | M3 | 2,00 | R$ 210,21 | R$ 273,27 | 546,54 | |
| | 72898 | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 | M3 | 9,00 | R$ 3,36 | R$ 4,37 | 39,33 | |
| | 72899 | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 | M3 | 9,00 | R$ 4,08 | R$ 5,30 | 47,70 | |
| 4 | | CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA UBS X RESIDENCIA | | | | | | R$ 7.596,04 |
| | 95952 | VIGA DE ARRANQUE EM CONCRETO ARMADO 25 MPA DE 0,20 X 0,25 POR 16 M - UTILIZANDO-SE DA ARMADURA DOS PILARES INTERROMPIDOS COMO ARRANQUE | M3 | 0,80 | R$ 1.290,22 | R$ 1.677,29 | 1.341,83 | |
| | 89043 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA 16 X 2 | M2 | 32,00 | R$ 55,00 | R$ 71,50 | 2.288,00 | |
| | 95952 | VIGA INTERMEDIÁRIA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA 0,15 X 0,25 | M3 | 0,60 | R$ 1.290,22 | R$ 1.677,29 | 1.006,37 | |
| | 95952 | PILAR ARMADO, SEGUINDO OS ARRANQUES DOS EXISTENTES | M3 | 0,24 | R$ 1.290,22 | R$ 1.677,29 | 402,55 | |

Sidi Gama Correa
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

PROJECTA
Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr - CNPJ – 10.400.012/0001-67
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444

000205

| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA<br>DOLORES COLHADO<br>SINAPI –2017 | CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | TOTAL ITEM (R$) | TOTAL ITEM (%) | 7 dias | ACM % | 15 dias | ACM % | 30 dias | ACM % | 45 dias | ACM % | TOTAL % | VALOR DO SERVIÇO |
| REFORMA DE TELHADO DO EXISTENTE | 2.591,08 | 6,24 | 2.591,08 | 100,00% | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | FINAL | 2.591,08 |
| REFORMA DA LAVANDEIRIA | 4.803,88 | 11,57 | 0,00 | | 4.803,88 | 100% | 0,00 | | 0,00 | | | 4.803,88 |
| DEMOLIÇÃO DE MUROS EXISTENTES (CMEI X UBS / UBS X RESIDENCIA) | 1.001,42 | 2,41 | 0,00 | | 500,71 | 50% | 500,71 | 100% | 0,00 | | | 1.001,42 |
| CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA UBS X RESIDENCIA | 7.596,04 | 18,30 | 0,00 | | 0,00 | | 7.596,04 | 100% | 0,00 | | | 7.596,04 |
| CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA CMEI X UBS | 8.082,54 | 19,47 | 0,00 | | 8.082,54 | 100% | 0,00 | | 0,00 | | | 8.082,54 |
| DRENAGEM | 12.900,72 | 31,07 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 12.900,72 | 100% | | 12.900,72 |
| PAISAGISMO E OUTROS | 4.540,55 | 10,94 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 4.540,55 | 100% | | 4.540,55 |
| **TOTAL NO PERIODO** | | | 2.591,08 | 6,2411 | 13.387,13 | 32,2455 | 8.096,75 | 19,5026 | 17.441,27 | 42,0107 | 100,00 | R$ 41.516,23 |

Sirlei Gama Corrêa
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA PR

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva - Pr
Tomada de Preços Nº 18/2017 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº
Data de Entrega dos Envelopes 03/09/17
Horas 14:30 Modalidade de Licitação TP
18.A
VISTO

# PROJECT

## Construção Civil L

000206

PROJECTA

- Projetos
- Construções

AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS
CNPJ 04.230.255/0001-00

000207

## ANEXO VI

### PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Tomada de Preços Nº 18/2017** – P.M.M.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução de prestação de serviços de reforma e reparos na CMEI Dolores Villa Verde da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de R$-28.742,65 (Vinte e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

O prazo para execução do objeto da referida obra é de **45** (Quarenta e Cinco) dias.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60** (sessenta) dias a partir da data limite para recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Mandaguari, 04 de Setembro de 2017

Ambiental Construções Civis Ltda - Me
CNPJ:04.230.255/0001-00

Celina Lara Regina Sacramento
AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS
Adm: CELINA LARA REGINA SACRAMENTO
RG. 7972635-4 SESP/PR

Daniel Sacramento
Engº Civil
CREA/MG 184361/D

**Endereço: Rua José Sofia Nº 74 – Vila Vitória**
**Fone: (44) 3233-1649**
**E-mail: ambientalconstrucao@gmail.com**
**CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Paraná.**

000203

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA — ENDEREÇO: VILA ANTÔNIO

CMEI DOLORES COLHADO VILAS VERDE — MUNICIPIO: MARIALVA - PR

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 03/17

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UD | QUANT | CUSTO UNITÁRIO (R$) | CUSTO UNITÁRIO COM BDI (R$) | TOTAL (R$) | TOTAL ITEM (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| REFORMA E REPAROS EM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | | | |
| 1 | REFORMA DE TELHADO DO EXISTENTE | | | | | | | R$ 1.703,58 |
| | 89263 | REMOÇÃO DE EXAUTORES EM TELHADO | M2 | 11,09 | 19,990425 | R$ 25,99 | 288,23 | |
| | 92544 | MADEIRAMENTO PARA TELHADO EM TELHAS DE FIBRICIMENTO 6MM - TELHAS FORNECIDAS PELO GOVERNO MUNICIPAL | M2 | 31,50 | R$ 5,87 | R$ 7,63 | 240,35 | |
| | 94207 | REFORMA DE TELHADO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM | M2 | 470,00 | 1,92 | R$ 2,50 | 1.175,00 | |
| 2 | REFORMA DA LAVANDEIRIA | | | | | | | R$ 3.334,30 |
| | 89043 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA | M2 | 10,50 | 39,68 | R$ 51,58 | 541,59 | |
| | 94449 | TELHAMENTO EM TELHAS TRANSLUCIDAS | M2 | 20,00 | 19,06 | R$ 24,78 | 495,60 | |
| | 94207 | TELHAMENTO EM TELHAS DE FIBROCIMENTO 6 MM | M2 | 28,00 | 19,16 | R$ 24,91 | 697,48 | |
| | 73783/003 | POSTE CONCRETO PARA FIAÇÃO ELETRICA. ALTURA DE 5 M | UN | 1,00 | 343,04 | R$ 445,95 | 445,95 | |
| | 90408 | MASSA ÚNICA (REBOCO) | M2 | 57,00 | 15,57 | R$ 20,24 | 1.153,68 | |
| 3 | DEMOLIÇÃO DE MUROS EXISTENTES (CMEI X UBS / UBS X RESIDENCIA) | | | | | | | R$ 657,45 |
| | 72215 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA | M3 | 7,00 | 26,54 | R$ 34,50 | 241,50 | |
| | 72216 | DEMOLIÇÃO DE VIGAS E PILARES | M3 | 2,00 | 138,00 | R$ 179,40 | 358,80 | |
| | 72898 | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 | M3 | 9,00 | 2,21 | R$ 2,87 | 25,83 | |
| | 72899 | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 | M3 | 9,00 | 2,68 | R$ 3,48 | 31,32 | |
| 4 | CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA UBS X RESIDENCIA | | | | | | | R$ 5.338,11 |
| | 95952 | VIGA DE ARRANQUE EM CONCRETO ARMADO 25 MPA DE 0,20 X 0,25 POR 16 M - UTILIZANDO-SE DA ARMADURA DOS PILARES INTERROMPIDOS COMO ARRANQUE | M3 | 0,80 | 847,03 | R$ 1.101,14 | 880,91 | |
| | 89043 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA 16 X 2 | M2 | 32,00 | 39,68 | R$ 51,58 | 1.650,56 | |
| | 95952 | VIGA INTERMEDIÁRIA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA 0,15 X 0,25 | M3 | 0,60 | 847,03 | R$ 1.101,14 | 660,68 | |
| | 95952 | PILAR ARMADO, SEGUINDO OS ARRANQUES DOS EXISTENTES | M3 | 0,24 | 847,03 | R$ 1.101,14 | 264,27 | |
| | 83671 | CANALETA DE CONCRETO - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ O POÇO DE QUEDA | M | 9,00 | 34,47 | R$ 44,81 | 403,29 | |
| | 87878 | CHAPISCO | M2 | 64,00 | 2,20 | R$ 2,86 | 183,04 | |
| | 90408 | REBOCO | M2 | 64,00 | 15,57 | R$ 20,24 | 1.295,36 | |
| 5 | CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA CMEI X UBS | | | | | | | R$ 5.306,29 |
| | 74156/003 | ESTACA A TRADO 20 CM, INCLUINDO CONCRETO, EXCLUINDO ARMAÇÃO | M | 13,50 | 30,85 | R$ 40,11 | 541,49 | |
| | 73990/001 | ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO | UN | 0,50 | 319,98 | R$ 415,97 | 207,99 | |
| | 95952 | VIGA DE BALDRAME | M3 | 0,90 | 847,03 | R$ 1.101,14 | 991,03 | |

Ambiental Constr... Civis Ltda - Me
CNPJ:04.230.255/0001-0

Daniel Sacramento
Eng. Civil
CREA 184381/D

000209

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA — ENDEREÇO: VILA ANTÔNIO

CMEI DOLORES COLHADO VILAS VERDE — MUNICIPIO: MARIALVA - PR

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 03/17

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UD | QUANT | CUSTO UNITÁRIO (R$) | CUSTO UNITÁRIO COM BDI (R$) | TOTAL (R$) | TOTAL ITEM (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 74106/001 | IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS | M2 | 9,00 | 5,90 | R$ 7,67 | 69,03 | |
| | 89043 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA 16 X 2 | M2 | 9,00 | 39,68 | R$ 51,58 | 464,22 | |
| | 95952 | VIGA INTERMEDIÁRIA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA 0,15 X 0,25 | M3 | 0,68 | 847,03 | R$ 1.101,14 | 748,78 | |
| | 95952 | PILAR ARMADO, SEGUINDO OS ARRANQUES DOS EXISTENTES | M3 | 0,45 | 847,03 | R$ 1.101,14 | 495,51 | |
| | 83671 | CANALETA DE CONCRETO - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ O POÇO DE QUEDA | M | 18,00 | 34,47 | R$ 44,81 | 806,58 | |
| | 75029/001 | TUBO DE DN 150 PARA DRENAGEM DA CANALETA SUPERIOR ATÉ A CAIXA DE CONTEÇÃO | M | 1,50 | 27,88 | R$ 36,24 | 54,36 | |
| | 87878 | CHAPISCO | M2 | 9,00 | 2,20 | R$ 2,86 | 25,74 | |
| | 90408 | REBOCO | M2 | 9,00 | 15,57 | R$ 20,24 | 182,16 | |
| | 74072/003 | CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO | M | 11,00 | 50,31 | R$ 65,40 | 719,40 | |
| 6 | | **DRENAGEM** | | | | | | R$ 9.068,45 |
| | COMPOSIÇÃO | CAIXA DE CONTENCAO/PASSAGEM REVESTIDA DE ALVENARIA COM FUNDO CONCRETADO 1,5 M³ | UND | 1,00 | 762,35 | R$ 991,06 | 991,06 | |
| | 83671 | CANALETA DE CONCRETO - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ A CAIXA DE CONTENÇÃO | M | 1,00 | 34,47 | R$ 44,81 | 44,81 | |
| | 83624 | GRELHA PARA CANALETA | M | 1,00 | 120,80 | R$ 157,04 | 157,04 | |
| | 83671 | CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ A CAIXA DE CONTENÇÃO EM TUBOS DE DN 100 | M | 18,00 | 34,47 | R$ 44,81 | 806,58 | |
| | 83677 | TUBO DE CONCRETO DN 400 PARA DRENAGEM - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ACENTAMENTO | M | 40,00 | 80,70 | R$ 104,91 | 4.196,40 | |
| | 73965/009 | ESCAVAÇÃO GERAL PARA DRENAGEM (CAIXA DE CONTENÇÃO, CANALETAS, TUBOS, ETC...) | M3 | 2,00 | 106,16 | R$ 138,01 | 276,02 | |
| | 83708 | POÇO DE QUEDA PARA REDE DN 400 COM 1 M DE ALTURA | UN | 1,00 | 740,95 | R$ 963,24 | 963,24 | |
| | 83714 | ACRESCIMNO DE ALTURA AO POÇO DE QUEDA | M | 2,00 | 393,95 | R$ 512,14 | 1.024,28 | |
| | 83716 | GRELHA PARA BOCA DO TUBO DE QUEDA DN 80 | UN | 1,00 | 468,48 | R$ 609,02 | 609,02 | |
| 7 | | **PAISAGISMO E OUTROS** | | | | | | R$ 3.334,47 |
| | 85172 | ALAMBRADO EM TELA, ALTURA DE 2 M | M | 18,00 | 57,82 | R$ 75,17 | 1.353,06 | |
| | 85180 | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO | M2 | 51,00 | 7,19 | R$ 9,35 | 476,85 | |
| | 88483 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES | M2 | 120,00 | 1,57 | R$ 2,04 | 244,80 | |
| | 88487 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO | M2 | 120,00 | 5,31 | R$ 6,90 | 828,00 | |
| | 86957 | MÃO FRANCESA 120 X 90 CM EM BARRA DE FERRO RENTAGULAR PARA CAIXA DAGUA | UN | 4,00 | 53,31 | R$ 69,30 | 277,20 | |

Ambiental Construções Civis Ltda - Me
CNPJ:04.230.255/0001-00

Daniel Sacramento
Eng. Civil
CREA/MG 184381/D

000210

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CMEI DOLORES COLHADO VILAS VERDE

ENDEREÇO: VILA ANTÔNIO
MUNICIPIO: MARIALVA - PR

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 03/17

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UD | QUANT | CUSTO UNITÁRIO (R$) | CUSTO UNITÁRIO COM BDI (R$) | TOTAL (R$) | TOTAL ITEM (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 90281 | REPAROS EM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA ATRAVES DE GRAUTEAMENTO E MASSA FORTE | M3 | 0,50 | 237,78 | R$ 309,11 | 154,56 | |
| | | | | | | TOTAL (R$) | | R$ 28.742,65 |

Mandaguari, 04 de Setembro de 2017

AMBIENTAL CONTRUCOES CIVIL EIRELI

ADM: Celina Lara Regina

Daniel Sacramento
Eng. Civil
CREA/MG 184381/D

Ambiental Construções
Civis Ltda - Me
CNPJ:04.230.255/0001-00

000211

| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA | CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO |
|---|---|
| DOLORES COLHADO | |
| SINAPI –2017 | |

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | TOTAL ITEM (R$) | TOTAL ITEM (%) | 7 dias | ACM % | 15 dias | ACM % | 30 dias | ACM % | 45 dias | ACM % | TOTAL % | VALOR DO SERVIÇO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| REFORMA DE TELHADO DO EXISTENTE | 1.703,58 | 5,93 | 1.703,58 | 100,00% | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | 1.703,58 |
| REFORMA DA LAVANDEIRIA | 3.334,30 | 11,60 | 0,00 | | 3.334,30 | 100% | 0,00 | | 0,00 | | | 3.334,30 |
| DEMOLIÇÃO DE MUROS EXISTENTES (CMEI X UBS / UBS X RESIDENCIA) | 657,45 | 2,29 | 0,00 | | 328,73 | 50% | 328,72 | 100% | 0,00 | | | 657,45 |
| CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA UBS X RESIDENCIA | 5.338,11 | 18,57 | 0,00 | | 0,00 | | 5.338,11 | 100% | 0,00 | | FINAL | 5.338,11 |
| CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA CMEI X UBS | 5.306,29 | 18,46 | 0,00 | | 5.306,29 | 100% | 0,00 | | 0,00 | | | 5.306,29 |
| DRENAGEM | 9.068,45 | 31,55 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 9.068,45 | 100% | | 9.068,45 |
| PAISAGISMO E OUTROS | 3.334,47 | 11,60 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 3.334,47 | 100% | | 3.334,47 |
| **TOTAL NO PERIODO** | | | 1.703,58 | 5,9270 | 8.969,32 | 31,2056 | 5.666,83 | 19,7158 | 12.402,92 | 43,1516 | 100,00 | R$ 28.742,65 |
| TOTAL | 28.742,65 | 100,00 | | | | | | | | | | |

Mandaguari, 04 de Setembro de 2017

Celina Lara Regina Sacramento

AMBIENTAL CONTRUCOES CIVIL EIRELI

ADM: Celina Lara Regina

Ambiental Construções Civis Ltda - Me
CNPJ:04.230.255/0001-00

Daniel Sacramento
Eng. Civil
CREA/MG 184381/D

**AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI - ME**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2017**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

000212

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 538/17
Data de Entrega dos Envelopes 04/09/17
Hora 13:47 Modalidade de Licitação
TP. nº 38/17
VISTO

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 e 2**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, no Auditório do Paço Municipal, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Rafael Bolonheis Ferreira Silva, e os membros Paulo Cesar Mori e Luciene Brambila Moreira, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 3659/2017, para proceder ao julgamento do envelope nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **Tomada de Preços nº 18/2017 – Prestação de Serviços de Reformas e Reparos na CMEI Dolores Villa Verde.** Aberta as propostas das proponentes habilitadas, a comissão deu início à análise. Após o conhecimento das propostas pelos membros da comissão, foi anunciado que a empresa **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS** – CNPJ: 04.230/255/0001-00 apresentou **proposta de preços no valor de R$ 28.742,65 (Vinte e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)** e a empresa **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL** – CNPJ:10.400.012/0001-67, o **valor de R$ 41.516,23 (Quarenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).** Após o conhecimento das propostas, foi anunciada a empresa **AMBIENTAL CONSTRÇÕES CIVIS vencedora por apresentar o menor preço.** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação.

**Rafael Bolonheis Ferreira Silva**
**Presidente/Comissão**

**Paulo Cesar Mori**
**Membro/Comissão**

**Luciene Brambila Moreira**
**Membro/Comissão**

Assunto **Ata Final**
De Prefeitura Municipal de Marialva <compras@marialva.pr.gov.br>
Para <ambientalconstrucao@gmail.com>, <projectadenise@hotmail.com>
Data 2017-09-25 10:12

- ATA FINAL.pdf (~389 KB)

000214

Bom Dia.

Segue em anexo Ata da abertura do envelope proposta de preços, com o resultado final.

--
Setor de Licitação e Contrato
Prefeitura Municipal de Marialva
Fone: (44) 3232-8372

Ao Sr. Prefeito Municipal,

000215

**LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. HOMOLOGAÇÃO.** Parecer acerca da regularidade procedimental na **Tomada de Preços nº 18/2017** para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e reparos na CMEI Dolores Villa Verde. Parecer n. 50/2017.

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica os Autos de Licitação realizada sob a modalidade de **Tomada de Preços, autuado sob o nº 18/2017**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e reparos na CMEI Dolores Villa Verde, **autorizada através do Ofício nº 180-F/2017 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal.**

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada a despesa, foi emitido o **Edital de Tomada de Preços n.º 18/2017 e publicado no Jornal "O Diário do Norte do Paraná" de 18 de agosto de 2017, Jornal Diário Oficial da União – Seção 3, N. 158, de 17 de agosto de 2017 e Diário Oficial do Paraná, Edição n.º 10010, de 17 de agosto de 2017,** nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 05 de setembro de 2017 foi realizada a Reunião de Recebimento dos Envelopes n.º 1 e 2, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e proposta dos proponentes: **WBDK CONSTRUTORA LTDA – EPP, PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA,** concedido o prazo disposto no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações, realizando-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Em 22 de setembro de 2017 foi realizada a Reunião do Julgamento dos Envelopes N. 2, analisadas as propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como

vencedora a licitante, assim declarada, em conformidade com a Ata de Reunião de Julgamento do Envelope n.º 2, sendo vencedora: **Ambiental Construções Civis Ltda.**

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pela homologação e adjudicação do objeto ao vencedor, frente à Lei nº 8.666/1993.

Marialva, 03 de outubro de 2017.

**Karina Bortolon Pires de Lima**

**OAB/PR 56.746**

## HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

000217

**Tomada de Preços Nº 18/2017 – P.M.M.**
**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e reparos na CMEI Dolores Villa Verde.**

Em Sessão Pública realizada nos dias 05 e 22 de setembro de 2017, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Tomada de Preços nº 18/2017" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

**1) AMBIENTAL CONSTRUCAO CIVIS - EIRELI - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.230.255/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R$ 28.742,65 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).**

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Tomada de Preços nº 18/2017 a empresa acima citada, por apresentar o menor preço e estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

**RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA SILVA**
**Presidente Comissão**

## HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 18/2017 PMM, "**adjudicando**" os itens indicados na ata, a empresa acima citada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 05/10/2017.

**VICTOR CELSO MARTINI**
**Prefeito Municipal**

**CONTRATO Nº 294/2017 - P.M.M.** 000218

Por este instrumento de contrato neste Município, que fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito sob o CNPJ nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor VICTOR CELSO MARTINI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, situado à Rua José Sofia, nº. 74, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.230.255/0001-00, neste ato representada pela sócia a Senhora Celina Lara Regina Sacramento, inscrito no CPF nº 040.920.399-80 e RG nº 7.972.635-4, expedido por SSP/PR, doravante denominado **CONTRATADA,** tem entre si, justo e avençado na melhor forma de direito, o presente contrato de acordo com as normas e direito, do Edital de **Tomada de Preços nº 18/2017** - P.M.M., **homologado em 05/10/2017** que integra o presente Termo e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.8883/94 e pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e reparos na CMEI Dolores Villa Verde, localizado a Rua Vicentini, nº 283, Vila Antônio com recursos próprios do Município, conforme proposta comercial da licitante que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Parágrafo primeiro – A empresa obedecerá rigorosamente ao projeto aprovado e suas especificações, apresentado pela CONTRATANTE e obrigando a mesma a executar serviços de reforma e reparos na CMEI Dolores Villa Verde, observando os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, determinados na "ABNT", todo detalhamento técnico necessário para a boa e fiel execução da obra, que não esteja no Projeto, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

*Parágrafo segundo - Fica a cargo da Contratada o Recolhimento da ART de execução da Obra (Responsabilidade Técnica).*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES**

A empresa, sem prejuízo das responsabilidades, deverá comunicar à CONTRATANTE, por escrito qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle técnico da obra, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade da obra e sua execução dentro do prazo pactuado, quaisquer erros ou imperícias na execução constatada pela CONTRATANTE, obrigará a empresa, a sua conta e risco, corrigir ou reconstruir, as partes impugnadas da obra, sem prejuízo de ação regressiva contra aquele (s) que estiver (em) dado causa, a empresa prestará, todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender pronta e irrestritamente. A CONTRATANTE poderá exigir a retirada do local da obra de prepostos da empresa que não estejam exercendo suas tarefas ou se comportando a contendo.

Na forma do artigo 618 do código civil, a CONTRATADA é responsável durante 05 (cinco) anos pela solidez, estabilidade e segurança da construção.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA.**

O prazo de conclusão desta obra será de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, a contar a partir da ordem de serviço, salvo por motivo de ordem natural, consignado no livro de ocorrência da obra.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DA OBRA**

Todo o material fica a cargo da CONTRATADA, fica sob a inteira responsabilidade da Construtora (Contratada) o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N. advindos do que ora se contrata, sendo que o ônus decorrentes de acidentes de trabalho, desabamentos, incêndios ou desastres de qualquer natureza, bem como o ressarcimento dos danos acarretados à CONTRATANTE ou a terceiros e que resultem direta ou indiretamente de ação, omissão ou negligência da Contratada, são de sua exclusiva responsabilidade.

000219

**CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

De acordo com o Decreto nº 5.844/17, a fiscalização ficará a cargo dos Responsáveis Técnicos, o Sr Cassio Murilo Lopes - Engenheiro Civil – CREA Nº PR 29228/D, Sr. Paulo Roberto Ungari – Arquiteto – CAU Nº PR A14059-7 e o SR. Fernando Vinicius Moraes Viana – Engenheiro Civil – CREA Nº PR 144403/D, sendo que a fiscalização pode ser isoladamente por qualquer um dos responsáveis.

**CLÁUSULA SEXTA - VALORES E CONDIÇÕES**

O valor global do que ora se contrata é de **R$ 28.742,65 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, totalizando a proposta em moeda corrente nacional e correrão as expensas de recursos orçamentários deste Município, não reajustáveis.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, sendo o primeiro pagamento efetuado após a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CEI da obra e o último pagamento efetuado após a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS específica da obra e Termo de Conclusão da Obra.

A cada pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovação de Quitação dos encargos previdenciários relativos aos funcionários que trabalham na obra.

O pagamento da fatura de execução do objeto deste será feito após a fiscalização e liberação pelo Departamento de Engenharia, em moeda corrente nacional, e conforme cronograma físico-financeiro da obra apresentada.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da execução do Objeto desta Licitação correrão as expensas de recursos Orçamentários deste Município, sob nº 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.104.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, após as formalidades legais, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.

**CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

10.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

000220

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

10.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto ora contratado, sujeita-se o contratado às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

a) atraso até 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação não cumprida por dia de atraso;

b) atraso superior a 20 dias, multa de 5% sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso.

c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art.87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% sobre o valor dos suprimentos não entregues.

A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão arcando o contratado com as conseqüências contratuais, suas responsabilidades e sanções previstas na Lei 8.666/93 atualizadas pela Lei 8.883/94.

O CONTRATADO não poderá em hipótese alguma ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

Dará também a rescisão do presente contrato "Pleno Jure", independente de qualquer procedimento judicial e extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:

**A)** O requerimento de falência, concordata, dissolução ou notória insolvência de finalidade ou estrutura e execução deste contrato.

**B)** Quando a empresa, transferir este contrato no todo, ou em parte sem anuência da Prefeitura Municipal de Marialva.

**C)** Quando reincidir em falta.

**D)** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei nº 8.883/94.

000221

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS**

A abstenção por parte do município da utilização, de qualquer direito ou faculdade que lhe assiste em razão deste contrato e/ ou da Lei não importará em renúncia deste mesmo direito ou faculdade que poderá ser exercido a qualquer tempo.

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fica convencionado entre as partes, que as normas estabelecidas no Edital de Tomada de Preços Nº 18/2017 e seus anexos**, passam a ser integrantes do presente contrato e os casos omissos em dúvidas serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, em especial pela Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Marialva-Pr., renunciando as partes, qualquer outro por mais privilégios que seja ou se torne.

E assim, que por estarem justas e contratuais as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 05 de outubro de 2017.

VICTOR CELSO MARTINI
CONTRATANTE

AMBIENTAL CONSTRUCAO CIVIS - EIRELI - ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Claudio Virgentin
CPF : 160.477.619-68

Nome: Marcos Dias dos Santos
CPF : 021.407.169-30

**EXTRATO DE CONTRATO** 000222

CONTRATO Nº: 294/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : AMBIENTAL CONSTRUCAO CIVIS - EIRELI - ME. (CNPJ/MF: 04.230.255/0001-00)
OBJETO : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e reparos na CMEI Dolores Villa Verde.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços Nº 18/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-28.742,65 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 05 de outubro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**
**ESTADO DO PARANÁ**
Rua Sete de Setembro, nº 499 - Centro
www.paicandu.pr.gov.br
☎ (44) 3244-0400
CNPJ: 76.282.664/0001-52

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

**CONTRATADA:** BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA inscrita no C 20.510.631/0001-68.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPA MATERIAIS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Anexo I Referência no presente Edital e seus Anexos.

**VALOR:** R$ 14.871,00 (quatorze mil oitocentos e setenta e um reais).

| ITEM | UD | QTD | DESCRIÇÃO | MENOR VAL | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | V. UNIT. | V. |
| 1 | UD | 20 | Cavalete para pintura com pernas dobráveis. Estrutura em madeira de pinus natural desmontável. Altura Regulável: 1,51mt; 1,57mt; 1,63mt (tamanho aproximado) | 150,00 | 3.0 |
| 2 | UD | 1 | Projetor Digital: Resolução: XGA (1.024 x 768) Formato da Tela: 4:3 Interfaces VGA, HDMI Vídeo Composto, USB, Ethernet 10/100Mbps e S-Video, brilho de 3.000 ANSI lumens, contraste de 10.000:1. | 2.643,00 | 2.6 |
| 3 | UD | 70 | Placa de Tatame E.V.A. - Tatame 1m x 1m x 30 mm. Com Borda (Arremate), lavável, atóxico e antiderrapante. | 90,00 | 6.3 |
| 4 | UD | 1 | Rolo de cordas de algodão tamanho 10 mm. - 10 KG (Aproximadamente 210 metros de cordas) branco ou algodão cru | 205,00 | 20 |
| 5 | UD | 70 | Calça de Capoeira Branca Abada: com costuras duplas e reforço, garantindo uma maior durabilidade. Feita de Helanca e Poliamida, com passantes na cintura. | 38,90 | 2.7 |
| | | | TOTAL | | 14 |

PAIÇANDU, 26 de Setemb

TARCISIO MARQUES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**
**ESTADO DO PARANÁ**
**Rua Sete de Setembro, nº 499 - Centro**
**www.paicandu.pr.gov.br**
**☎ (44) 3244-0400**
**CNPJ: 76.282.664/0001-52**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

**CONTRATADA:** NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 18.500.770/0001-69.

**OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços é Contratação de empresa visando complementos alimentares atendendo as necessidades da Farmácia Municipal e do Hospital Mu atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus órgãos, nas quantid condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

**VALOR:** R$ 19.900,00 (dezenove mil novecentos reais).
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) MESES.

| ITEM | UD | QTD | DESCRIÇÃO | MARCA | MENOR |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Alimento nutricionalmente completo para Nutrição Enteral ou Oral, completa e balanceada para crianças da 1 e 10 anos de idade. Pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação. Isento de lactose e glúten. 1,0 kcal/ml, caseinato de NA,concentrado proteico do soro, xarope de milho hidrolizado, sacarose, óleo de açafrão, óleo de soja, TCM, 20 mEq/l de | | |

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**
**Estado do Paraná**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 294/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.664/0001-52)
CONTRATADA : AMBIENTAL CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI - ME. (CNPJ/MF: 04.230.295/0001-00)
OBJETO : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e reparos na CMEI Dolores Vilas Verde.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços Nº 10/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 86.742,95 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 05 de outubro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**
**Estado do Paraná**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 296/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.664/0001-52)
CONTRATADA : PANIFICADORA E CONFEITARIA DIN DON LTDA. (CNPJ/MF: 77.668.540/0001-62)
OBJETO : Aquisição de bolo e refrigerantes para o "Dia das Crianças" destinados as crianças das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 112/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 12.999,64 (doze mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 05 de outubro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Guenão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

## *PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017-PMS*

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços metalúrgicos, compreendendo: soldas; confecção de portões, viga "I", portas, grelhas; pequenos consertos; manutenções; adaptações; consertos ou reparos, destinados as secretarias municipais de educação e urbanismo.

Tipo: Menor preço por item.

Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 327/2009.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **27 de outubro de 2017 às 09:00 horas.**

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: **SALA DE REUNIÕES DE LICITAÇÕES DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV, sito a Avenida Londrina, 72, Centro, Sarandi – Paraná, às 09:00 horas**, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.

AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacaopma@hotmail.com. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NO SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 06 de outubro de 2017.

Eliane Andrade Florindo da Rosa
Pregoeira

**SAMAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**Estado do Paraná**

** Ekotech **
06/10/2017
Pág. 1/1

Exercício: 2017

**Decreto nº 222/2017 de 25/09/2017**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ANGULO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentaria nº 955/2016 de 14/12/2016.